ANNO LVI NUMERO 77 — SEGUNDA FEIRA 5 DE ABRIL DE 1880

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados.	6$000
Por seis ditos idem.	12$000
Por um anno idem.	24$000
Cada numero avulso.	$320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por tres mezes adiantados.	6$750
Por seis ditos idem.	13$500
Por nove ditos idem.	20$250
Por um anno idem.	27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Pelo cabo submarino)

LONDRES, 2 de abril.

— **Nas eleições á que se acaba de proceder no Reino Unido da Gran-Bretanha e Irlanda, para a camara dos communs, os conservadores perderam trinta e dous de seus antigos amigos, sobre duzentos e sessenta e oito resultados de eleições até agora conhecidos.**

Em vista desse resultado, é provavel que os conservadores, que, na camara anterior, tinham maioria, passem agora, na nova camara, a ter minoria.

Pernambuco, 4 de abril de 1880.

O Director,

J. BREZET.

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

(Pelo telegrapho terrestre)

RIO DE JANEIRO, 3 de abril, ás 10 horas da manhã. (Recebido ás 11 horas e 25 minutos).

— **Por decretos de 30 de março foram nomeados:**

Segundo escripturario da alfandega da Parahyba, Feliciano da Cunha Cirne.

Segundo escripturario da thesouraria da Parahyba, o segundo da alfandega Joaquim Nazianzeno Henriques do Amaral.

Ministros do Supremo Tribunal de Justiça, nas vagas dos conselheiros Costa Pinto e Costa Motta, os conselheiros José Baptista Lisboa e Innocencio Marques de Araujo Góes, este do Tribunal da Relação da Bahia e aquelle do Rio de Janeiro, por serem os mais antigos na lista respectiva.

— **O conselheiro Joaquim Rodrigues de Lima Duarte, deputado por Minas Geraes, já assumio o exercicio de ministro da marinha.**

PARAHYBA, 3 de abril, ás 2 horas e 15 minutos da tarde. (Recebido ás 3 horas).

— **Em uma pedra dos baixos da ilha Stewart encalhou hontem o brigue inglez MAYFIELD, com um carregamento de assucar e algodão, aqui recebido com a consignação da firma commercial Cahn fréres. E' possivel salvar a carga e o navio.**

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 12 DE MARÇO DE 1880

Actos:

— O presidente da provincia resolve, á vista do expendido no officio do inspector do thesouro de 6 do corrente, n. 567, conceder a exoneração que solicitou Antonio Pereira de Moraes, de collector provincial de Ingazeira, e nomear para o substituir José de Queiroz Lima, proposto pelo referido inspector.—Communicou-se ao thesouro.

— O presidente da provincia resolve demittir o bacharel Manoel Francisco do Nascimento Sobreira, de promotor publico de Goyanna, e nomear o bacharel Luiz Gonçalves da Silva, para exercer esse cargo.

— O presidente da provincia, á vista da proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 324, de hoje, resolve exonerar o tenente-coronel Feliciano Cavalcante da Cunha Rego, de delegado de Goyanna.—Communicou-se ao chefe.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 324, de hoje, resolve nomear Viriato de Gouveia Cunha Barreto delegado de Goyanna, actual 1º supplente, e para este o 2º Manoel Tavares Barreto.—Remetteram-se os titulos.

Officios:

— Ao commandante das armas.— Para que se possa resolver sobre o fornecimento de que trata V. Exc., em officio n. 849, de 15 de dezembro de 1879, e que foi solicitado pelo commandante do 2º batalhão de infantaria, de 284 bornaes e 131 marmitas de folhas, cumpre que o dito commandante remetta á repartição do quartel mestre general o mappa da força e os de carga e descarga do material recebido e consumido, os quaes deixaram de acompanhar os papeis de ajuste de contas daquelle anno, segundo me foi declarado em aviso do ministerio da guerra de 3 do corrente.

— Ao mesmo.—Declarando o ministerio da guerra, em aviso de 28 de fevereiro, que não ha inconveniente em que a despeza com a compra das vassouras necessarias para o serviço da limpeza do quartel do 14º batalhão de infantaria, se faça pela caixa do rancho, uma vez que da sua importancia seja a mesma caixa opportunamente indemnisada pela de economias licitas daquelle corpo; assim o communico a V. Exc., para os devidos fins, e, em resposta ao seu officio n. 790 de 12 de novembro.

— A' thesouraria.—Nos termos do aviso do ministerio da guerra, de 2 do corrente, mande V. S. abonar, ao 2º cadete do 2º batalhão de infantaria, Pedro Affonso de Oliveira Montaury, a gratificação mensal de 20$000, a que tem direito desde 18 de maio de 1879, pelo exercicio de enfermeiro mór da enfermaria militar, desta provincia, conforme pedio, no requerimento que acompanhou o officio dessa thesouraria, sob n. 737, de 27 de outubro, visto que o aviso de 20 de maio de 1878 só se refere aos enfermeiros e seus ajudantes e não extinguio aquelle emprego.—Communicou-se ao commandante das armas.

— A' mesma. — Remetto a V. S. copia da acta da sessão do conselho de compras da repartição encarregada da conservação dos portos, celebrada a 16 de fevereiro, para o fornecimento de diversos artigos á mesma repartição, no semestre corrente, afim de que se sirva mandar lavrar o respectivo contrato. — Communicou-se ao engenheiro das obras do porto.

— A' mesma.—Aos alferes do 14º batalhão de infantaria, José Joaquim de Aguiar e José Bueno Corrêa, que destacam amanhã para o presidio de Fernando, mande V. S. ajustar contas e passar guia de soccorrimento.—Communicou-se ao commandante das armas.

— A' mesma.—Attendendo a que, por deliberação desta presidencia de 9 de fevereiro de 1870, foi mandada abonar ao sentenciado do presidio de Fernando, Francisco Antonio dos Santos, em quanto se achasse na direcção da respectiva olaria, o jornal de 500 réis diarios, marcado na tabella approvada em 20 de maio de 1869, de accordo com os arts. 36 e 42 do regulamento annexo ao decreto n. 3403 de 11 de fevereiro de 1865, resolvi, nesta data, deferir o requerimento sobre que versa a informação dessa thesouraria, de 3 do corrente, n. 139, afim de ser abonado o mesmo jornal ao sentenciado José Antonio dos Santos, primeiro que hoje está encarregado da mesma olaria, a contar da data em que passou a dirigil-a. O que declaro a V. S., para os devidos effeitos.—Communicou-se ao commandante do presidio.

— A' mesma. — Declaro a V. S., em deferimento da pretenção do coadjuvante do professor de primeiras lettras do arsenal de guerra, Antonio da Trindade Antunes Meira, que á este devem ser abonados os vencimentos integraes do seu lugar e a gratificação do de professor de geometria, que occupa interinamente por nomeação desta presidencia de 19 de janeiro, por se dar o caso de exercicio cumulativo de dous empregos distinctos, conforme ponderou essa inspectoria em officio de 28 de fevereiro, n. 124.

— Ao arsenal de marinha.—Para que possa ser passada, de accordo com o modelo annexo ás instrucções á que se refere o decreto n. 2600 de 2 de junho de 1860, a carta de habilitação de 3º machinista de barcas á vapor, á Antonio José Damasceno, cujo termo de exame veio annexo ao officio desta inspectoria, sob n. 303, de 19 de fevereiro, cumpre que V. S. declare a naturalidade de Damasceno.

— Ao commandante do presidio de Fernando.—Receba V. S. nesse presidio os 16 sentenciados constantes da inclusa relação, os quaes vão ahi cumprir sentença, devendo as respectivas guias opportunamente serem remettidas pelo juiz das execuções.

— Ao commandante superior de Goyanna. —Declaro a V. S. que, por despacho d'esta data, mandou-se dar guia de passagem para Nazareth, ao tenente da 1ª companhia do batalhão n. 13 de infantaria, desse municipio, José Pereira de Albuquerque, devendo V. S. providenciar no sentido de ter execução o referido despacho.

— Ao provedor da Santa Casa.—Attendendo ao que V. S. representou-me em officio n. 959, de 20 de janeiro, declaro-lhe que, nos termos do art. 70 do compromisso approvado pela lei n. 531 de 1862, autoriso a junta administrativa d'essa Santa Casa, a despender até o fim do exercicio financeiro vigente mais.... 15:000$0000, além do credito votado a verba *diversas despezas*, do orçamento de receita e despeza do patrimonio dos orphãos; devendo, porém, por conta d'essa quantia, ser pago á colonia Isabel metade do saldo de 2:802$057 á que allude seu officio n. 991 A, de 27 de fevereiro.—Communicou-se ao director da colonia.

— Ao thesouro.—Autoriso Vmc. a mandar adiantar soldo, a contar do 1º do corrente ao ultimo do abril, para os destacamentos constantes da relação inclusa, apresentada pelo commandante do corpo de policia, em officio de 5 d'este mez, n. 146; devendo ter lugar o adiantamento conforme as forças da arrecadação, nos termos do parecer contido no officio d'esse thesouro de 9, sob n. 573.

— Ao mesmo.—A' vista do que solicitou o commandante do corpo de policia, em officio de 11 do corrente, n. 159, autoriso Vmc. a mandar abonar, ao alferes que vai destacar em Tacaratú, soldo por adiantamento, a contar do 1º deste mez ao ultimo de abril; e, bem assim, a ajuda de custo, que lhe competir.—Communicou-se ao commandante do corpo.

—A's obras publicas.—Recommendo á Vmc. que pelo credito das verbas do § 7º ns. 6 a 10 do art. 2º da lei n. 1,470, mande fazer, administrativamente, os reparos urgentes motivados pela ultima tentativá de evasão de presos da cadeia de Iguarassú, e orçados por essa repartição em 327$500, dedusidos, porém, 28$500 para a administração.— Communicou-se ao chefe de policia e ao thesouro.

— Ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do Caxangá. A' vista do que informou o engenheiro ajudante da repartição das obras publicas, acerca da proposta á que allude o officio de Vmc., de 17 de janeiro, sob n. 4, declaro-lhe que fica approvada a mencionada proposta, no sentido de ser fornecido, pelo gerente d'essa estrada, o barro necessario para o levantamento da estrada publica entre o povoado do Monteiro e o lugar Porta d'Agua, mandando fazer por 200$000 o espalhamento do aterro. Conforme a proposta, deverá ser tambem rebaixado o pendor da ladeira de Apipucos na parte da estrada comprehendida entre a estação d'esse nome e a eminencia que existe na descida para o lado daquelle povoado.

— Ao juiz municipal de Cabrobó. — Declaro a Vmc., em resposta ao seu officio, de 7 de fevereiro, que, relativamente aos criminosos de que trata no mencionado officio, já foram dadas as necessarias providencias.

— Ao presidente da camara municipal de Cabrobó.—Providencie Vmc., logo que receber este officio, para que seja installado o municipio de Leopoldina, creado pela lei n. 1,464 de 16 de junho de 1879, sendo empossados os respectivos vereadores. Chamo a attenção de Vmc. para as disposições constantes dos decretos de 13 de novembro de 1832 e 22 de outubro de 1833.—Fizeram-se as communicações.

— Ao juiz de paz mais votado de S. Lourenço de Matta.—Tendo em vista as informações contidas nos officios á que respondo, de 6 e 8 de fevereiro, e 2 do corrente, e considerando em virtude da expressa disposição do art. 23 das instrucções regulamentares annexas ao Dec. n. 6,097, de 12 de janeiro de 1876, que á Vmc. não competia designar dia para os trabalhos da junta parochial de qualificação de votantes d'essa freguezia, recommendo-lhe que providencie em ordem á que ditos trabalhos comecem á 2 de maio, conforme determinei na circular de 25 de fevereiro, devendo aquella junta ser eleita 3 dias antes, de accordo com as citadas instrucções, cuja ultima observancia recommendo a Vmc.

Portarias:

— Para resolver acerca da representação constante de seu officio de 11 de fevereiro, n. 13, declaro á camara municipal do Recife quaes são as estações das duas linhas ferreas, de que trata o citado officio, que estão fóra do alinhamento. Remetto á mesma camará, copia das informações prestadas á respeito pelos respectivos engenheiros fiscaes.

— O Sr. gerente da companhia Pernambucana, mande dar passagem, á bordo do vapor *Conde d'Eu*, por conta do ministerio da guerra, aos 3 sentenciados constantes da relação inclusa, os quaes teem de seguir amanhã para o presidio de Fernando.—Fizeram-se as communicações.

— O Sr. gerente da companhia Pernambucana, mande dar passagem, á bordo do vapor *Conde d-Eu*, por conta da provincia, aos 13 sentenciados constantes da inclusa relação, os quaes teem de seguir amanhã para o presidio de Fernando, assim como á escolta que os tem de acompanhar. — Fizeram-se as communicações.

— O Sr. gerente da companhia pernambucana faça transportar, ao presidio de Fernando de Noronha, por conta do ministerio da guerra, no vapor *Conde d'Eu*, um volume, medindo 7 pés cubicos, contendo peças de fardamento para as praças do 14º batalhão de infantaria, que se acham alli destacadas.—Communicou-se ao commandante das armas.

— O Sr. agente da companhia brasileira de navegação faça transportar á côrte, por conta do ministerio da guerra, no vapor *Ceará*, o soldado Boaventura Carneiro da Cunha, que para alli segue á disposição do ajudante general do exercito.—Communicou-se ao commandante das armas.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S., em resposta ao seu officio n. 94, de 31 de janeiro, que fica autorisado o delegado de Goyanna a fazer o fornecimento d'agua e luz ao destacamento de 1ª linha, alli estacionado, e que neste sentido officiou-se ao thesouro provincial.—Communicou-se ao thesouro.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 1 do corrente, sob n. 259, communicando haver, naquella data, entrado no goso de uma licença de 3 mezes, concedida por esta presidencia o secretario dessa repartição, bacharel Eduardo de Barros Falcão de Lacerda. — Communicou-se ao thesouro.

— Ao commandante do presidio de Fernando.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, communico a V. S., para os fins convenientes, que, na petição do bacharel João Baptista Pinheiro Côrte Real, capitão honorario do exercito, secretario desse presidio, de que trata a informação de V. S., de 20 de fevereiro, n. 49, foi, em vista do exposto no officio junto, proferido nesta data, o despacho seguinte: « Sim, sem vencimento algum, conforme o parecer da thesouraria de fazenda.

— Ao mesmo.—Communico a V. S., para seu conhecimento, que o Exm. Sr. presidente da provincia concedeu, por despacho desta data, licença ao sentenciado João Mendes dos Santos, para levar em sua companhia sua mulher, Secundina Thomasia Maria Serra Grande.—Communicou-se á companhia pernambucana.

— Ao mesmo.—Tendo S. Exc. o Sr. presidente da provincia, por despacho, desta data, concedido licença ao sentenciado João Ferreira Quintaes, para levar em sua companhia sua mulher Maria Magdalena Rodrigues da Paz e uma filha, de 2 annos de idade, de ordem do mesmo Exm. Sr. assim o declaro a V. S., para seu conhecimento.—Communicou-se á companhia.

— Ao mesmo.—Tendo S. Exc. o Sr. presidente da provincia concedido licença á Maria Balbina da Conceição, para ir á esse presidio, em companhia de seu marido, João Correia de Amorim, e de uma filha, de 10 annos de idade, de ordem do mesmo Exm. Sr. assim o communico a V. S., para seu conhecimento. —Communicou-se á companhia.

— A' companhia Ferro Carril.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S., em resposta ao seu officio, de 23 de dezembro, que, subsistindo os fundamentos que determinaram o despacho de 5 daquelle mez, não procede a reclamação de estar essa companhia isenta tambem do pagamento de emolumentos, em vista da clausula 26 do contrato de 12 de fevereiro de 1875, conforme entende V. S. no mencionado officio.—Communicou-se ao engenheiro fiscal e ao thesouro.

RELAÇÃO DAS DIFFERENÇAS DOS VICIOS ENCONTRADOS PELA COMMISSÃO DE EXAME DO CONSULADO PROVINCIAL NA COBRANÇA DO IMPOSTO DO CONSUMMO RELATIVO AO EXERCICIO DE 1877—1878, PELA CONFRONTAÇÃO DAS RESPECTIVAS GUIAS DE PAGAMENTO COM OS DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO DA ALFANDEGA, E INDICAÇÃO DOS SEUS RESPONSAVEIS.

Agosto de—1877

(Continuação)

Despacho n. 78.—Henrique Burle & C., despachante Bellarmino de Barros Correia, roupa feita; imposição geral 229$680, devendo pagar 35 % — 55$198
Pagou por guia n. 1,292, como fazendas, 13 % — 20$502 — 34$696

Calculista Antunes, assignado E. Dubeux.
Despacho n. 143.—Monteiro Irmãos, despachante Anglada, queijos; imposição geral.. 181$395, devendo pagar 13 % — 16$191
Pagou por guia n. 1641, como massas alimenticias, sobre 18$395. — 1$641 — 14$550

Calculista Medeiros, assignado Lins Caldas.
(Alterada a verba do agente recebedor no despacho para 16$411.
Despacho n. 159. — Porfirio Machado, despachante Ernesto V. de Araujo, chapéos; imposição geral 130$500, devendo pagar 35 % — 32$363
Pagou por guia n. 1335, como miudezas, 13 % — 11$649 — 20$714

Calculista Antunes, assignado Claudiino H. da Silva.
Alterada a verba do agente recebedor no despacho para 29$649. A guia dá o negociante A. D. Carneiro Vianna.
Despacho n. 219.—Soares do Amaral & C., despachante Anglada, phosphoros; imposição geral 443$700, devendo pagar na razão de 13 % — 39$607
Pagou por guia n. 1375, sobre 44$700 — 3$990 — 35$617

Calculista Antunes, assignado Lins Caldas.
%, 35 % e 48 % — 51$133
Pagou por guia n. 1,259 nas de 13 % e 35 % — 37$408 — 13$725
Calculista Antunes, assignado Claudio Dubeux.

Despacho n. 30. — Silva Guimarães & C., despachante Barros Junior, vinho commum, 1,152 litros; devendo pagar a 30 réis por litro — 23$730
como mercadoria diversa, na razão de 13 Cascão, despachante Carneiro Monteiro, fa-
Despacho n. 67.—Carvalho & Araujo, despa de porco; imposição geral 152$772, devendo pagar 13 % — 13$637
como balaios e condeças sobre 15$772 — 1$406 — 12$231
pacho por 14$061).
(Alterada a verba do agente recebedor no despacho precedente n. 219, para 39$901, a guia dá o negociante Bernardino Alves Barbosa, e a mercadoria toucinho).
Despacho n. 239.—Christovão Guilherme Breckenfeld; despachante J. J. Silva Guimarães, vinho commum 177 litros; devendo pagar — 3$346
Pagou por guia n. 1,386, sobre 108 litros — 2$224 — 1$122

Calculista Antunes, assignado F. Xavier Silva Guimarães.
Despacho n. 274.—Mello & Castro, despachante Elysio A Silveira, miudezas e roupa feita; imposição geral 596$131 devendo pagar nas razões de 13 % e 35 % — 92$203
Pagou por guia n. 1,414 nas mesmas razões — 76$608 — 15$595

Calculista Antunes, assignado o despachante.
Despacho n. 282.—Paulo Pereira Simões, despachante J. J. Silva Guimarães, linhas de algodão, imposição geral... 80$040; devendo pagar 13 % — 7$084
Pagou por guia n. 1,415 sobre 78$880 — 7$041 — $043

Calculista Antunes, assignado o despachante.
(Nota-se que para justificar o consumo de 7$041 foi raspada e emendada na guia a imposição geral, que era a verdadeira.)
Despacho n. 291.—Amaral, Nabuco & C., despachante os proprios, obras de marcenaria e fumo, imposição geral 91$640, devendo pagar pelas duas taxas respectivas — 25$089
Pagou por guia n. 1,424 pela razão de 13 % em em vez de 35 % na primeira — 18$255 — 7$734

Calculista Antunes, assignado Amaral, Nabuco & C.
Despacho n. 316.—Luiz Antonio Siqueira, despachante Pinho Borges, fazendas, imposição geral 262$377, devendo pagar 13 % — 23$421
Pagou por guia n 1,441 sobre 261$230 — 23$318 — $103

Calculista Antunes, assignado F. Siqueira.
(Nota-se que para justificar o consumo de 23$318 foi raspada e emendada a imposição geral na guia, que era a verdadeira).
Despacho n. 340. — Monhard Mettler & C., despachante Anglada, manteiga, imposição geral 873$024; devendo pagar 13 % — 69$004
Pagou por guia n. 1,408, sobre 77$024 — 6$875 — 62$129

Calculista Antunes, assignado Lins Caldas.
(Alterada a verba do agente recebedor no despacho para 68$750. A guia dá os negociantes Carvalho & Araujo e a mercadoria sardinhas).
Despacho n. 336. — Porfirio Machado, despachante E. V. de Araujo, coques e roupa feita imposição geral 73$950; devendo pagar 13 % e 35 % — 12$515
Pagou por guia n. 1,454, 13 % — 6$601 — 5$914

Calculista Antunes, assignado Aquilino Souza Reis.
Despacho n. 362.—Silva Guimarães & C.: despachante Barros Junior, vinagre; imposição geral, aliás numero de litros 2,215, devendo pagar a 20 réis por litro — 30$250
Pagou por guia n. 1,461, como canella, na razão de 13 % sobre 160$587 — 14$334 — 15$916

Calculista Medeiros, assignado o despachante.
Despacho n. 363 (differença).—Alipio Vieira & C., despachante Heliodoro Rebello: facas de ponta para charquear, imposição geral 5$075 devendo pagar — $
Pagou por guia n. 1,462 (não citada no despacho que apenas tem um—visto—do agente recebedor) sobre 5$004
Calculista Medeiros, assignado o despachante.
(E' insignificantissima a differença, e apenas se menciona o presente caso, como mais um exemplo de outros apontados, em que se nota haver sido raspada e emendada a imposição geral verdadeira para justificar um erro de calculo de alguns reaes. A guia dá para a mercadoria: manteiga).
Despacho n. 415. — Joaquim de Souza Lima, despachante J. J. Silva Guimarães; manteiga, imposição geral 203$ devendo pagar 13 % — 18$120
Pagou por guia n. 1,493, sobre 103$000 — 9$193 — 8$927

Calculista Antunes, assignado F. Xavier da Silva Guimarães.
(Alterada a verba do agente recebedor para 19$193).

(Continúa).

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 1º DE ABRIL DE 1880

Alfred de Varieux.—Como requer.
Augusto Marçal Vaz Cerquinho.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.
Irmandade do Santissimo Sacramento da freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves do Recife.—Remettido ao Sr. brigadeiro commandante das armas, para attender, não havendo inconveniente.
Maria Presciliana Villela Santos.—Sim.
Tenente Manoel Carneiro Machado Freire. —Forneça-se.
Tenente Manoel Carneiro Machado Freire. —Concerte-se.
Major Manoel Joaquim Bello.—Forneça-se.
Penna Motta & C.—Sim, por certidão.
Secretaria da presidencia de Pernambuco, 2 de abril de 1880.

O porteiro,
João Gonçalves dos Santos Junior.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 2 DE ABRIL DE 1880

Abaixo assignados moradores em Fóra de Portas, no bairro do Recife.—Nada ha que deferir, porquanto já foram dadas as providencias pedidas pelos supplicantes.
Confraria de Nossa Senhora do Livramento desta cidade. — Informe o thesoureiro das loterias.
Eduardo Monteiro de Moura.—Sim.
Fielden Brothers.— Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.
Bacharel Gaudino Eudoxio de Brito. — Encaminhe-se.
Major Honorato Candido Pereira Caldas. — Como requer.
Isabel Maria da Conceição. — Informe com urgencia ao Sr. director do arsenal de guerra.
José Ignacio Baptista de Albuquerque. — Entregue ao supplicante a informação do commandante do batalhão.
João Paulino da Cunha Gouvêa. — Informe com urgencia o Sr. inspector do thesouro provincial.
Juvencio Galanico Paes Barreto.—A junta medica provincial, para inspeccionar o supplicante.
Manoel Francisco da Motta.—Informe o Sr. commandante do corpo de policia.
Maria da Natividade Cavalcante Coutinho. — Informe o Sr. inspector geral da instrucção publica.
Manoel Cyriaco de Albuquerque Henrique. — Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.
Capitão Manoel de Carvalho Paes de Andrade Gouvim. — Requeira ao governo imperial.
Secretaria da presidencia de Pernambuco, 3 de abril de 1880.

O porteiro,
João Gonçalves dos Santos Junior

Commando das armas

Quartel general do commando das armas de Pernambuco, 3 de abril de 1880. —Ordem do dia n. 1,220.—Havendo S. Exc. o Sr. Dr. presidente da provincia, em data de hontem, deferido o requerimento do Sr. major Honorato Candido Ferreira Caldas, pedindo para seguir para a côrte no vapor *Espirito Santo*, esperado do norte, visto achar-se publicada no *Diario official*, n. 75, de 16 de março ultimo a sua transferencia do 2º para o 13º batalhão de infantaria; determina que seja desligado o referido Sr. major Caldas do 2º batalhão, cuja fiscalisação deverá assumir o Sr. major do 5º Luiz Antonio Ferraz, que ora se acha addido áquelle batalhão.—(Assignado)—*João Antonio de Oliveira Valporto.*—Está conforme.—O capitão *Antonio Francisco da Costa* ajudante de ordens encarregado do detalhe.

Repartição da policia

Secção 2.ª—N. 443.—Secretaria de policia de Pernambuco, 3 de abril de 1880. —Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foi hontem apenas recolhido á Casa de Detenção, Bernardino Francisco Corrêa, á ordem do subdelegado do 2º districto de S. José, por disturbios.

Em 15 do mez de março findo, apresentou-se á delegacia do termo de Cabrobó, afim de ser recolhido á prisão, o criminoso Justino Alves de Aragão, condemnado como incurso no art. 257 do codigo criminal.

No dia 29, em terras do engenho Timbi, do 1º districto do termo de S. Lourenço da Matta, Jorge de Araujo, casado e morador em Nazareth, foi victima do desmoronamento de uma barreira em que se fazia excavações para passagem dos trilhos da estrada de ferro do Recife ao Limoeiro.

Da vistoria e mais diligencias a que se procedeu, verificou-se ter sido a morte causada pelo dito desmoronamento.

Pelo subdelegado do termo do Peres, foi remettido ao juiz competente o inquerito policial a que procedeu contra João Anastacio da Luz e sua mulher Rosa Vicencia Marcionilla, por haverem em a noite do dia 24 do mez passado, espancado a Manoel Antonio dos Santos, que ficou gravimente ferido, estando os aggressores em liberdade, por não serem presos em flagrante, tendo sido recolhido ao hospital Pedro II o offendido.

Pelo subdelegado de Belém, 2º districto da freguezia de N. S. da Graça, tambem foram remettidos ao juiz competente os inqueritos policiaes a que procedeu contra Manoel Pereira Lopes e José Ferreira de Carvalho, por crime de defloramento, o primeiro de Maria Thereza da Conceição, o segundo em Maria Francisca, ambas menores.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Lourenço Cavalcanti de Albuquerque, muito digno presidente da provincia. —O chefe de policia, *Joaquim José de Oliveira Andrade.*

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 5 DE ABRIL

Noticias da Europa

Pelo vapor francez *Senegal* recebemos hontem cartas e jornaes de Lisboa, com datas até 23 de março. Eis o que delles colhemos:

FRANÇA

O senado francez rejeitou novamente o famoso art. 7º, por 149 votos contra 132, desembaraçando assim a França da lei mais impolitica, mais inopportuna e mais inutil que se póde imaginar.

Alguns lhe chamam tambem anti-liberal, porque, pelo facto de ter sido apresentada por convictos republicanos, não se segue que seja liberal, como muita gente acredita.

Para os republicanos, o expulsar um correligionario seu é praticar uma tyrannia; mas o expulsar um jesuita é uma cousa justa, um acto liberal.

O senado francez, rejeitando duas vezes o art. 7º, praticou uma acção rasgadamente liberal.

Os jesuitas pouco ou nada aproveitarão do que o senado acaba de fazer, mas isso é uma questão secundaria.

E' certo que uma tempestade violenta se vai desencadear sobre elles, visto que tal medida está na alçada do governo, por existirem ainda as leis que autorisam, ou melhor, que a determinam.

Effectivamente a rejeição do art. 7º pelos conservadores do senado francez é um facto que vai ter importantes consequencias.

Em França ainda não foram derogadas as leis decretadas pela convenção e pela primeira republica, prohibindo as ordens monasticas e congregações religiosas no territorio francez. A restauração, a monarchia de 1830 e o segundo imperio deixaram em lettra morta essas leis e toleraram o restabelecimento das ordens religiosas e congregações, incluindo os jesuitas, que possuem em França importantes collegios para educação da juventude, segundo as theorias do *Syllabus*.

Ora o art. 7º da lei Ferry era uma especie de concessão do partido republicano, que por elle tacitamente tolerava as ordens religiosas, prohibindo-lhes apenas o exercicio do professorado.

Rejeitado o artigo pelos reaccionarios do senado, a maioria da camara exige do governo o cumprimento rigoroso das leis que prohibem as ordens religiosas e o presidente do conselho de ministros já declarou que essas leis vão ser executadas.

Por onde se vê que os conservadores francezes pensando vencer, acharam-se muito enganados!

Foi no dia 15 que o senado procedeu á segunda deliberação sobre o projecto de lei Ferry. O art 7º, como dissemos, foi definitivamente rejeitado por 149 votos contra 132. Na votação anterior, 148 senadores pronunciaram-se contra e 129 a favor.

Antes do senado proceder á votação, o Sr. de Freycinet proferio um breve discurso, declarando que o governo não julgou dever propôr transacção alguma, como parecia julgar o Sr. Dufaure, porque o art. 7º era por si uma transacção, e o governo, em presença da attitude do senado, que rejeitava esse artigo, só tinha que pensar em applicar as leis que determinam a expulsão das congregações não autorisadas.

As esquerdas applaudiram muito a declaração do presidente do conselho. O senado approvou em seguida a totalidade da lei, menos o art. 7º, por 187 votos contra 103.

O centro esquerdo da camara dos deputados resolveu por unanimidade associar-se aos outros grupos da esquerda para pedir a applicação das leis da expulsão. Este procedimento, que fórma contraste com o seguido pelo centro esquerdo do senado, dá margem á muitos commentarios.

Nessa noite celebraram uma conferencia com o Sr. de Freycinet quatro delegados dos quatro grupos da esquerda, para concordarem nas bases de uma solução commum entre o governo e a maioria.

Renunciar-se-hia á idéa de uma interpellação, limitando-se o governo a fazer uma declaração energica no sentido de que serão applicadas as leis de expulsão.

Effectivamente, a interpellação reduzio-se á uma pergunta feita por um dos membros da maioria ao governo, que, pela sua parte, respondeu no sentido acima indicado.

A camara approvou em seguida o projecto, com as modificações que lhe fez o senado.

Os partidarios da liberdade de ensino, que estão representados pelos reaccionarios, propõem-se a resistir por todos os meios ao seu alcance á medida violenta da expulsão que o governo vai pôr em pratica. E' isto o que se deprehende do que escreve o *Evenement*, que se expressa nestes termos:

« Os jesuitas preparam-se para resistir por todos os meios possiveis aos ataques que prevêem. O Revd. padre Beck, geral dos jesuitas, chegou a Paris e terá amanhã (15) uma conferencia com os chefes do partido catholico. Estes reuniram-se já na rua de Verneuil. Os Srs. conde de Mun Phesnelong e Lucien Brun fallaram a favor de uma campanha a emprehender em Paris e na provincia contra a dissolução das congregações não autorisadas. Neste sentido estão organisadas reuniões em todo o paiz. Como em 1845, os melhores jurisconsultos catholicos serão convidados á emittir o seu parecer.

O correspondente da *Nova Imprensa Livre*, de Vienna, desejando saber ao certo a opinião do governo ácerca do grave incidente levantado com a rejeição, pelo senado, do art. 7º, obteve uma audiencia do Sr. De Freycinet em que se fallou tambem da politica estrangeira.

Relativamente á este assumpto, o presidente do conselho declarou que o desenlace da questão Hartmann poderia não ter sido agradavel á Russia; mas que não produzio dissentimento grave entre essa potencia e o governo francez, que observa strictamente a legislação em vigor. Fallando-se depois da possibilidade de rebentar uma guerra, o Sr. de Freycinet disse que não estaria no poder nem mais um minuto se a nação franceza manifestasse desejos de se lançar em aventuras bellicosas, o que felizmente não tem probabilidades de acontecer, e accrescentou:

« A França deve estar em estado de se defender; mas nunca partirá della a iniciativa em qualquer ataque á paz européa. »

Tratando da questão de allianças, o chefe do gabinete declarou que entre a França e a Russia nunca se tratou de semelhante assumpto.

O *Temps*, confirmando neste ponto as informações colhidas pelo correspondente do jornal de Vienna, escreve:

« Uma parte da imprensa allemã chegou até a dizer que o Sr de Bismark tinha em seu poder documentos, que provavam que no outomno passado a Russia tentára formar uma liga franco-russo-italiana contra a alliança austro-allemã. E' para lastimar que esses documentos, se existem, não sejam publicados, porque seria facil demonstrar a sua absoluta

MUTILADO

falsidade, pelo menos no que respeita á França. »

O mesmo jornal, que fez uma campanha em regra contra os candidatos conservadores, que se apresentaram ultimamente nas tres eleições supplementares de deputados a que se procedeu, vio em parte mallogrados os seus esforços. O candidato a quem mais guerreou, o Sr. José Garnier de Cassagnac, irmão segundo de Paulo de Cassagnac, conseguio ser eleito pelo circulo de Mirande Gers, indo occupar na camara o lugar vago pela morte de seu pai.

Escusado seria dizer que o governo empregou todos os meios ao seu alcance, afim de evitar que mais um Cassagnac tivesse assento na camara.

— Voltando ainda ao assumpto capital de todos os commentarios da imprensa européa ácerca da politica franceza com relação ao celebrado art. 7º, vejamos o que a tal respeito escreve a *Italie*, folha insuspeita, em todo o ponto, de clericalismo e que está constantemente na brecha defendendo as doutrinas mais avançadas:

« O senado francez, rejeitando o art. 7º, praticou, segundo o nosso modo de ver, um acto de verdadeiro liberalismo, emquanto que o Sr. Ferry, sem ter talvez a consciencia do que fazia, praticou um acto de jacobinismo.

« Acreditamos que os jesuitas não aproveitarão com este acto de justiça; mas isso é uma questão que nem de leve nos toca, porque o que nos interessa neste assumpto não são os jesuitas, mas os principios.

« E' triste, sim, e vergonhoso para a republica não se julgar bastante forte para lutar com o apoio da liberdade, contra os jesuitas!

« E o que é, por fim, esta seita? Que magico poder lhe attribuem a ponto de reis e republicas tremerem diante della, empregando o mesmo processo para a combater—a violencia?!!

« Pela nossa parte julgamos que os jesuitas não teem a força nem a importancia que lhes suppõem. Poderam exercer a sua influencia nefasta nos paizes de monarchia absoluta, em que o poder estava concentrado em poucas mãos; poderam ser inexcediveis nas entrigas de côrte, exercer mesmo verdadeiro dominio e commetter todos os crimes que lhes imprestam, mas hoje!

Hoje, o que quereis que elles façam? Podiam lutar outr'ora a favor de tal ou tal ministro, a quem dominavam, contra tal ou tal ministro que lhes era hostil, apoderar-se do espirito do rei, sendo por esse modo os senhores do reino, mas em *1880*! com o suffragio universal, com a liberdade de imprensa, com a tribuna, com o derramamento da instrucção, com o governo do todos por todos, para que e a quem se hão de elles agarrar?

« E' por tudo isto que estamos persuadidos de que elles são incapazes de lutar contra o liberalismo. A sua influencia cahio com o absolutismo.

« Fingir ter medo dos jesuitas na época em que estamos, é prestar-se ao ridiculo. Um homem de governo que passa o tempo a fazer guerra aos visinhos, não é digno de conservar o poder. E' um homem anachronico.

« Os jesuitas acabaram completamente, morrendo ás mãos do progresso, da liberdade e do desenvolvimento das idéas. Nem elles, nem as outras congregações não autorisadas, podem prosperar no terreno moderno. Não arranqueis estas plantas, porque ellas morreram por si. »

Não vem fóra de proposito saber como a liberal Inglaterra encarou essa deliberação do senado francez. Eis como se expressa o *Daily News*, orgão do partido liberal inglez, jornal que, por modo algum, póde ser taxado de suspeito.

« O senado mostrou mais liberalismo do que o governo que propôz o artigo 70. e do que a camara dos deputados que o aceitou. Não acreditamos em que os Srs. de Broglie e Buffet professem sincero amor pela liberdade de ensino. E' fóra de duvida que recusariam aos outros a liberdade que querem para si. Mas o governo e a maioria da camara praticaram o erro de lhes fornecerem ensejo para se apresentarem perante o paiz como os defensores da igualdade do direito contra a intolerancia secular.

« Os Srs. Julio Simon e Dufaure são dignos da estima publica pela coragem com que tomaram a defesa da integridade dos principios em companhia de homens de estado que são alliados compromettedores. A proscripção do ensino dos jesuitas mostrou quão facilmente os homens de estudo mais liberaes se deixam arrastar pela intolerancia e quão fraca é a sua confiança na excellencia dos seus principios.

O *Times*, além de expôr identico parecer, accrescenta:

« O Sr. de Freycinet adduzio, entre outros argumentos em favor do art. 7º, que existiam em vigor medidas mais severas, que podiam ser applicadas aos jesuitas e a outras congregações religiosas; se assim é, a regeição do artigo não produzirá transtorno algum e poupa á republica o ser censurada por lançar mão da perseguição e da repressão ante-liberal. »

E' muito significativo que o sabio Littré, senador inamovivel, a quem ninguem ousará taxar de clerical, se abstivesse de votar. Não quiz associar o seu nome á medida ante-liberal que a maioria do senado teve o bom senso de regeitar.

Os jesuitas, convencidos de que em breve serão expulsos de França, preparam-se para fundar mais alguns collegios na Inglaterra, Suissa e Hespanha. Só na Andaluzia serão creados, segundo se diz, mais quatro d'estes estabelecimentos.

— O senado francez approvou o projecto da convenção telegraphica, assignado em 14 de fevereiro entre a França, Hespanha e Portugal.

A camara dos deputados tambem votou a lei do estado-maior, anteriormente approvada pelo senado.

— Houve uma conferencia do ministerio do interior, entre os Srs. Lépere Cazot e os presidentes das differentes secções do conselho de estado, a respeito das medidas que se devem adoptar contra as congregações não autorisadas. Uma circular do prefeito de policia pede aos commissarios de policia uma nota explicita sobre as congregações que existem em Paris e nos departamentos.

BELGICA

Vai grande movimento official em Bruxellas.

Como é sabido, a joven princeza Estephania, segunda filha do rei Leopoldo, vai casar com um archi-duque d'Austria, o principe herdeiro da corôa.

Ha mais de uma semana que o filho do imperador d'Austria está na capital da Belgica, onde tem sido festejado por um modo muito especial.

O rei tem-lhe mostrado toda a cidade, monumentos e museus; fez-lhe visitar as fortificações d'Anvers, e para o acompanhar ao theatro veste a farda de coronel austriaco.

Tudo isto parecia fóra do costume, desusado, mas a ninguem vinha a idéa de um casamento com a princeza Estephania.

Convém notar que a noiva é quasi uma criança; ainda não completou dezeseis annos, e ha um mez ou menos andava de vestido curto, e quando comia na mesa real era n'uns pratos pequenos de sobremesa.

Quando lhe deram a noticia do casamento, bateu as palmas, deu saltos, cantou, correu. Uma verdadeira criança!

A princeza, quando se fallava em casar, lembrava-se sempre do seu primo Rodolpho de Kabsburg:

« — Elle é que ha de ser meu marido », dizia ella.

Não se enganou.

Leopoldo II não contrariou sua filha, obrigando-a moral ou materialmente á esse enlace.

Estima muito tão honrosa alliança, mas ao seu caracter nobre, recto e leal, repugnaria qualquer pressão.

Os noivos estão muito contentes; e os austriacos e belgas, e suas respectivas nações, parece que tambem estão.

ITALIA

Na camara italiana foi, no dia 20, approvada por cento e vinte e dous votos contra noventa e tres, a seguinte moção de confiança ao governo, que o Sr. Cairoli aceitou:

« A camara, certa nas declarações ministeriaes, e confiando que nas relações externas a Italia representará um papel favoravel á politica da paz, respeitando os tratados, passa á ordem do dia. »

O Sr. Farini insiste em dar a sua demissão de presidente.

A camara elegerá outro depois das ferias.

— Dizem do Cairo que a Italia reclama o direito de voto para cada membro da commissão de liquidação, afim de contrabalançar a maioria de votos da França e da Inglaterra.

As sessões na camara dos deputados iam começar mais cedo, para entrar em discussão o projecto que estabelece o divorcio.

A este projecto, em sentido bastante restricto, e que é da iniciativa de um deputado, propunha-se o governo a fazer bastantes emendas, na idéa de o ampliar.

Continúa na Italia o movimento revolucionario. Os partidarios da *Irredenta* pronunciaram, pela bocca de Frati, no palacio dos conservadores e perante o busto de Mazzini, o heróe dos italianissimos, uma violenta catilinaria, em cujos anathemas foram envolvidos o governo, o ministerio Cairoli, a monarchia, o clero e a Austria.

O discurso, depois de condemnar os reis de Saboya « que abaixaram a cerviz perante a bandeira austriaca », concluio manifestando a esperança de que em breves dias fluctuará no Capitolio o pendão da liberdade.

Em Trieste havia um centro de *irredimidos*, que se haviam conjurado para invadir o territorio austriaco.

Acerca disto, diz a *Bohemia*, periodico de Praga, o seguinte:

« A policia austriaca, por mera casualidade, póde afinal descobrir toda a organisação do famoso *Comitato nazinate triestino*, organisado em Trieste pelos numerosos italianos que costumam atravessar o Izonzo para cahirem sobre Triste e o littoral, onde trocam a *polenta* piemonteza pelo pão austriaco.

INGLATERRA

Prosegue encarniçadamente a luta eleitoral, esperando o governo obter maioria, apezar de contar com que os grupos opposicionistas tragam ao parlamento mais vinte deputados do que os que tem actualmente.

A luta eleitoral na Inglaterra foi por assim dizer, inaugurada por um facto importante para os liberaes.

Lord Derby, o antigo ministro dos negocios estrangeiros do gabinete Beasconfield, passou-se officialmente para a opposição.

O Sr. Gladstone deu esta noticia em uma reunião celebrada em 12 do corrente, em Marylebone. A insurreição do Afghanistam recrudesce.

A campanha eleitoral está comecada. Ao manifesto eleitoral do governo, publicado em forma de carta ao vice-rei da Irlanda, seguio-se o manifesto da opposição eleitoral, publicado em nome do seu chefe official, o marquez de Hartington, mas deliberado em commum pelos chefes da opposição.

O manifesto de lord Hartington é uma resposta, palavra por palavra, ao conde de Beasconsfield.

O chefe official do partido *Wig* lembra que o gabinete *Tory* sabio ao poder n'um momento em que a situação financeira era a mais satisfactoria possivel; e attribue os *deficits* accumulados, que se teem produzido não obstante a creação de novos impostos, á politica estrangeira do gabinete.

Lord Beaconsfield, defendeu na camara alta o teu manifesto eleitoral. Sustentou a necessidade que a Inglaterra tem de estar vigilante em presença dos exercitos consideraveis das outras potencias, os quaes são sempre augmentados. Disse estar convencido de que a influencia, não a supremacia, da Inglaterra na Europa, é o melhor penhor da paz geral.

— A camara dos communs approvou o credito supplementar de 1,125:000 libras para a guerra no paiz dos Zulus. Sir Stafford Northcote apresenta o orçamento O *deficit* do corrente anno eleva-se a 3,340:000 libras. O orçamento para o anno proximo confirma que as despezas montaram a 81 milhões 486,000 sterlinas, e a receita a 81 milhões 560,000 libras sterlinas, havendo assim um excedente de 74,000 libras sterlinas.

A' este excedente deve juntar-se 700,000 libras, provenientes de modificações orçamentaes, de sorte que o verdeiro exoedente será de 774,000 libras.

Quando os bonds do thesouro creados attingiram á quantia de 8,000:000 libras, ... 6,000,000 de libras serão amortisados por annuidade de 1,400:000 libras, devendo a ultima annuidade ser paga no fim de 1885.

ALLEMANHA

O *reichstag* discutia ultimamente o projecto de lei estabelecendo que estejam em execução por mais seis annos as medidas extraordinarias, adoptadas para combatter o socialismo.

Depois de larga discussão, o projecto foi mandado á uma commissão especial, para dar parecer sobre elle.

Não se póde dizer com precisão qual o resultado obtido com a applicação das medidas extraordinarias contra os socialistas. O que se sabe é que n'uma eleição supplementar, a que se procedeu ultimamente na Saxonia, sahio eleito o candidato socialista, apezar de todos os esforços em contrario empregados pelo governo.

A commissão do parlamento allemão, encarregada de examinar o projecto de lei relativo ao augmento do effectivo do exercito, terminou já a parte mais essencial da sua tarefa; approvou os tres primeiros artigos do projecto de lei. Succedeu o que se esperava.

O mesmo acontecerá na camara, onde o partido do centro, e os progressistas serão os unicos que votem contra a lei.

— A *Gazeta de Colonia*, orgão do partido liberal-nacional, allemão, nota que o papa, com a sua carta ao arcebispo de Colonia, acaba de aceitar a mais importante das leis de maio, aquella exactamente que provocou o *Kulturkampf*. Esta lei é datada de 16 de maio de 1873, e estabelece que os bispos deverão communicar ao governo prussiano, antes da instituição canonica, os nomes dos ecclesiasticos que elles escolherem para os secundar no exercicio de seu ministerio.

A lei de 11 de maio de 1873 era completada pela de 21 de maio de 1874, relativa á instrucção dos ecclesiasticos, e que estabelece que os mancebos, que se destinem ao sacerdocio só poderão fazer os seus estudos theologicos nos estabelecimentos que o ministro da instrucção publica julgue poderem substituir os estabelecimentos universitarios. Esta lei concede ao presidente superior dos estudos o direito de vigilancia sobre os professores.

A *Germania*, o orgão mais genuino dos ultramontanos, approva as concessões feitas pelo papa, e dá a conhecer que o governo prussiano saberá corresponder ao procedimento conciliador de sua santidade.

Está justo o casamento do filho mais velho do principe imperial de Allemanha com a princeza Carolina Mathilde de Schleswig-Holstein.

AUSTRIA-HUNGRIA

O governo austro-hungaro acaba de adoptar uma medida, que se assemelha muito á uma occupação permanente, ou melhor, á uma annexação virtual da Bosnia Herzegovina. Supprimio todas as agencias consulares nestas provincias, sob o protesto de que as funcções mais importantes, administrativas e judiciarias, que essas agencias deviam exercer, eram absorvidas pela nova organisação politica e administrativa das referidas provincias.

— Dous barcos da fiscalisação da alfandega, austriacos, capturaram, nas aguas da Dalmaçia, dous navios italianos que transportavam 6,000 espingardas para Herzegovina e Albania.

— Tres batalhões austriacos avançam para Novi-Bazar. Julga-se que a Austria occupará a gare do Mirevitza, na linha ferrea de Satonica.

RUSSIA

A situação torna-se tão grave na Russia, não obstante as medidas terriveis de repressão tomadas pelo governo, que foi preciso formar uma junta na côrte, sob a direcção do granduque herdeiro para persuadir o czar, por todos os meios possiveis, que é urgentissimo conceder ao povo russo, senão uma constituição, ao menos algumas reformas completamente liberaes. O conde Loris Melikoff faz tambem parte deste grupo, apezar de não ser muito amigo do czarewich.

O conde confessa francamente a sua impotencia para combater o movimento revolucionario, e não vê a salvação da Russia senão n'uma serie importante de concessões.

Até hoje os *Reformistas*, é assim que são chamados os membros da nova junta da côrte imperial, ainda não obtiveram cousa alguma do czar. Este recusa obstinadamente toda e qualquer concessão, porque não quer, diz elle, que se acredite que cedeu por medo. Mas a cousa é muito diversa.

Eil-a:

O czar é aconselhado á resistencia por uma pessoa que occupa na côrte uma alta posição, e que vive na intimidade do monarcha, cuja confiança e coração soube conquistar de uma maneira absoluta.

O futuro da dynastia dos Romanoff está actualmente nas mãos dessa pessoa, que impelle cegamente o czar para uma situação difficil e funesta.

Se as diligencias do gran-duque herdeiro e dos seus alliados não forem bem succedidas, o imperador fará uma viagem no meio dia da Russia o que equivale a dizer que abandona o czar á sua sorte, e á vingança dos nihilistas; elle vê que não póde sustar o seu pai, prestes á cahir no abysmo e resigna-se a esperar a catastrophe que ameaça a Russia.

Diz-se que elle pronunciou ultimamente estas significativas palavras.

« Visto que meu pai não quer escutar a voz da razão, lavo dahi as minhas mãos. »

Toda a gente na côrte imperial conhece o immenso perigo que ameaça a Russia, e começa a censurar a teimosia inexplicavel do czar, que brinca com a sua vida, e com a dos seus subditos, mais como fanfarrão do que como um homem verdadeiramente corajoso.

— O estado da imperatriz aggrava-se de dia para dia.

A sua morte seria uma grande desgraça para a Russia. Porque se se désse esse caso, o csar daria um passo que comprometteria gravemente a sua dignidade. A imperatriz, não obstante a diminuta influencia de que goza na côrte ha já muito tempo, é todavia como Matuchka Staritza, não da imperatriz, o unico laço que póde ligar o czar ao Carwitch.

Quem conhece o povo russo, sabe que uma falta de respeito commettida pelo imperador para com sua esposa, alienar-lhe-ia a sympathia das classes imperiaes, que hoje são a unica, e o seu ponto de apoio.

Na Russia, todas as mãis de familia, sobre tudo a imperatriz, são consideradas como santas. Quem as offender, commette um sacrilegio aos olhos do povo. Assim o csar, apesar da sua fraqueza pelo sexo, nunca pensou, embora o tenham dito, n'um acto que podesse melindrar a dignidade da imperatriz, por exemplo o divorcio.

Os boatos que tem corrido na imprensa estrangeira a este respeito são completamente destituidos de fundamento.

Mas, se a imperatriz morrer, a situação mudará muito de figura, porque o czar não receiando já descontentar o seu povo, deixar-se-ha de certo arrastar á uma resolução, que faria a fortuna da pessoa ambiciosa que impera sobre o seu coração, mas que censura tambem a desgraça da Russia.

Se esse facto se der, então é que ninguem mais deve esperar que o czar entre n'uma via de reformas e de concessões.

O governo já nao sabe onde ha de metter os suspeitos, que a policia prende ininterruptamente. As prisões estão cheias, não obstante as levas quotidianas para a Siberia. Espera-se um grande golpe assestado pelos organisadores da repressão.

Mas, nada é mais problematico que o seu triumpho. Um grande dignatario, muito chegado á pessoa do imperador, dizia outro dia alto e bom som diante de um grande numero dos seus amigos: « Se a policia reinar assim, o czar reinará n'um deserto. »

Se o czar não impedir que se faça correr mais sangue, póde ser que encontre nelle a sua sepultura.

— A attitude provocadora do gran-duque herdeiro acaba de originar no palacio de inverno, um escandalo, cujas consequencias podem ser da maior gravidade.

O gran-duque herdeiro passeava um destes dias, na grande sala de recepção do palacio, em companhia do general Leris-Melikoff,

A conversação era das mais animadas. No momento em que os dous interlocutores se approximavam de um canto da sala, na qual ha uma portasinha secreta, que dá entrada para os aposentos do czar, a princeza Deu, primeira dama de honra da imperatriz, sahio repentinamente da referida porta, e encarou com um certo ar atrevido e feroz o czarewitch, e o general Loris-Melikoff.

O czarewitch ficou, sem duvida, muito contrariado, e tanto assim, que parando diante da princeza, crusou os braços com um gesto febril, olhou-a alguns instantes, e depois soltou as seguintes palavras:

« Sim, é de vós, é de vós unicamente que nos vem todo o mal; *vós cançai-vos, senhora!*

O czarewitch, pronunciou de tal maneira estas palavras, e acompanhou-as de um olhar tão terrivel, que a princeza deu um grito, e entrou precipitadamente pela porta secreta, nos aposentos do czar.

Alexandre II, a quem ella confiou a scena que acabava de se passar, veio instantes depois, pelo mesmo caminho, ao encontro de seu filho e do general Loris-Melikoff, os quaes haviam reatado a sua conversação:

« Senhor, disse com violencia o czar ao gran-duque herdeiro, á falta de vossa amizade, tenho direito ao vosso respeito; não me obrigueis a vol-o provar. »

O general Loris-Melikoff tentou intervir, mas um simples gesto do czar impoz-lhe silencio. O czar voltou bruscamente para os seus aposentos. As phrases do autocrata foram, em nosso conceito, uma laconica declaração de guerra feita pelo pai ao filho; as consequencias podem ser funestissimas. O czar continúa a não dar ouvidos aos conselhos do partido moderado, tanto peior para elle.

A mudança de frente, permitta-se-nos o termo militar, do general Loris Melikoff, tão diversamente interpretada em S. Petersburgo, é ao mesmo tempo corajosa e essencialmente opportuna.

Parece que o general fez da suppressão da terceira sessão da chancellaria imperial, polia secreta, uma condição *sine qua non* da condição de seus serviços na côrte.

E' uma verdadeira prova de coragem de que ninguem deve duvidar, sobre tudo quem conhece o czar. Todos os funccionarios, nobres ou plebeus, estão servilmente submettidos, na Russia, á vontade, e aos caprichos, do senhor absoluto.

Se um personagem, que o czar nomeia ministro, conhece a sua incapacidade e pede ao imperador que não o *esmague* com tamanha honra, ouve do autocrata a seguinte resposta: « Silencio, senhor, sei perfeitamente que sois um imbecil, mas é de meu agrado que sejaes ministro. »

Aasim o caso do general Loris Melikoff, é bastante sério. Se o czar o exigir, o general ver-se-ha compellido a continuar a repressão violenta. Na Russia não se aceita uma demissão como em Portugal. Se o czar não está disposto a aceital-a, o funccionario que a pede é obrigado a ficar no seu posto, apezar da sua consciencia e da sua repugnancia.

E' por esta razão que o conde Loris Melikoff a quem hontem chamavam o dictador, e que neste momento luta contra o czar, está tão proximo do caminho da Siberia como da estrada que conduz ás grandes honras.

Os incendios continuam a rebentar por todos os lados de S. Petersburgo. Attribuem-se aos nihilistas, sem que d'isso haja provas materiaes.

Fez-se outro dia a conta das casas destruidas desde que os nihilistas affixam nas paredes os seus projectos, sempre seguidos pela execução: o total monta a 387.

E' evidente que se estes incendios coninuarem, como tudo leva a crer que sim, e na mesma proporção, a cidade de S. Petersburgo desapparecerá completamente, devorada pelas chammas dentro de um anno.

As modificações ministeriaes succedem-se. Outra vez foi annunciada a demissão do general Dreutelu, chefe da terceira secção, e hoje fallam da sahida do conde Tolstei.

Segundo um despacho, que o *Journal des Débates* recebeu de um dos seus correspondentes, o boato de demissão do ministro da instrucção publica tem tomado nestes ultimos dias muita consistencia, sem que se possa todavia considerar como certo.

O conde Tolstei, caso seja demittido, será ao que parece, substituido pelo Sr. Owaroff, cujo pai, foi tambem ministro da instrucção publica.

O mesmo correspondente assegura que o general Loris-Melikoff, parece ter obtido, se não a suppressão, pelo menos uma grande tolerencia na censura exercida sobre as publicações estrangeiras.

GRECIA

Falla-se muito no mundo diplomatico de uma viagem que o rei Jorge se dispõe a fazer em junho, a Vienna, S. Petersburgo, Berlim, Paris e Londres, a fim de activar, pessoalmente, os effeitos da mediação européa na questão turco-hellenica.

ROUMANIA

Rebentou uma crise ministerial em Bucharest. Os ministros deram todos a sua demissão. Esta crise não é, porém, um indicio de mudança de politica; e não terá por consequencia senão uma recomposição de gabinete demissionario.

O Sr. Bretano conservará a presidencia do conselho de ministros, na qual entrarão como membros novos os Srs. Sturdeco, Campineanu e o coronel Angelesco, que substituirão os Srs. Cogalnicaano, Stourdza, e o coronel Lecca.

Estas modificações só terão lugar depois do regresso do Sr. Bratiano, que está actualmente em Berlim.

Correm diversos boatos a proposito desta viagem do presidente do conselho.

Alguns ligam-a á um pretendido projecto, de que em tempo se fallou, de se proclamar o principe Carlos rei da Roumania. Outros, e estes parecem ser os que reunem em si mais visos de verdade, ligam-a á questão da compra dos caminhos de ferro, que apezar da approvação dada pelos accionistas ao contrato concluido entre o governo roumano, e a direcção actual, parece ter encontrado algumas difficuldades, e tambem á questão de Arab Tabia, que ainda está suspensa, em consequencia da Russia se recusar a aceitar a decisão da commissão internacional encarregada de fixar a fronteira bulgara-roumana a éste de Silistria.

Um correspondente de uma folha de Londres annuncia a remessa de uma circular do gabinete de Bucharest, o qual appella para o benevolente apoio das potencias signatarias do tratado de Berlim, para obter a execução das decisões da commissão. A Roumania lembra nesta nota os sacrificios que ella teve de fazer em seguida á guerra turco-russa, e lembra tambem a pressa que ella se deu a executar as obrigações que o tratado de Berlim lhe impoz. E' de esperar que este appello seja attendido.

A Russia não oppoz razão alguma admissivel de nullidade contra as decisões da commissão de delemitação, e não ha portanto motivo para que ella não se submetta á essas decisões.

— Ha poucos dias o Sr. D. Aubestel, ministro da França em Bucharest entregou ao principe Carlos da Roumania, as suas credenciaes e por esta occasião trocaram-se as mais sympathicas expressões entre o principe e o diplomata.

A Roumania está, pois, officialmente reconhecida pela França, que foi quem em 1858 principalmente contribuio para a independencia da Moldovolachia.

Vai um pouco tarde o reconhecimento da Roumania, como estado independente.

A França devia tel-a reconhecido logo. Nenhum paiz é mais grato nem tem mais pronunciado o culto da França do que esse. Sentio o desastre da guerra de 1870, como se fosse proprio, e quando em seguida á assignatura do tratado de paz os allemães de Bucharest quizeram festejar as suas victorias, o povo irrompeu na sala do banquete, arrancou os emblemas e poz fóra os convivas, com o risco de provocar as coleras olympicas do Sr. de Bismark, por isso que o consul allemão era um dos convivas.

TURQUIA

A Porta parece não estar muito satisfeita com o projecto das potencias, tendente á confiar a uma commissão européa de delimitação a questão das fronteiras. Os turcos ainda confiam que será possivel chegar a uma intelligencia directa com o governo de Constantinopla.

E' evidente uma pura illusão, mas a Porta, ao que parece, persiste no seu abominavel systema de adiamentos calculados. Segundo as ultimas informações de Constantinopla, Sawas-pachá prepara uma circular em resposta á communicação que sir H. Layard lhe fez a respeito da proxima constituição da commissão européa de delimitação.

Diz-se que o estadista turco declara, que a Porta não poderia responsabilisar-se pela sorte da commissão, visto não ter força para reprimir qualquer tentativa contra ella, nas regiões que deverá percorrer. Nunca governo algum confessou tão franca e completamente a sua incapacidade e fraqueza.

Mas a Porta engana-se, espera fazer com que as potencias renunciem á sua obra de mediação por semelhante motivo. Se tanto fosse preciso, as potencias não teriam talvez duvida alguma de obrigar a Turquia a tomar as medidas necessarias para assegurar a tranquillidade nas fronteiras.

O sub-secretario de estado dos negocios estrangeiros de Inglaterra, Sr. Bourche, declarou ultimamente na camara dos communs, em resposta á uma pergunta que lhe fizeram, que se havia resolvido que a commissão de delimitação fosse brevemente nomeada.

Em seguida annunciou que a Porta não seria representada nessa commissão como potencia signataria de tratado de Berlim, por isso que a Grecia não podia ser representada por não ser parte contratante naquelle tratado.

Com effeito, seria uma grande injustiça admittir uma das partes interessadas e excluir a outra.

Ha uma pendencia entre a Russia e a Turquia, que, segundo todas as probabilidades, terminará amigavelmente.

Alguns refugiados bosmaicos assassinaram um addido á embaixada russa, mas a Porta prometteu ao gabinete de S. Petersburgo, que mandaria justiçar os assassinos.

O *Standart* diz que a situação politica do grão-vizir é actualmenie difficil. Espera-se mudança ministerial.

Noticiam de Constantinopla que foi pago aos salteadores o resgate do coronel inglez.

HESPANHA

Acerca desse reino, escreve nosso correspondente de Lisbôa:

« Começou no congresso a discussão do projecto de lei sobre reuniões publicas e terminaram no senado os largos debates a que deu causa a interpellação do general Martinez Campos, fallando em sentido contrario ao governo o general Jovellar. Esta hostilidade declarada dos principaes generaes contra o governo, tem preoccupado sériamente os partidarios da situação. O correspondente madrileno do *Temps*, que ultimamente se mostrava mais canovista do que o proprio Sr. Canovas, disse no seu ultimo telegramma para este jornal:

« Nos circulos politicos começam a preoccupar-se com a attitude dos generaes.

« Effectivamente, o caso não é para menos, se se attender, por exemplo, que havendo em Hespanha seis capitães-generaes, ou marechaes do exercito, cinco estão em opposição declarada ao governo. O unico que por emquanto se lhe conserva fiel é o general Quesada, que commanda as tropas de occupação das provincias vascongadas. Por isso o governo prepara a melhor recepção ao general Moriones, que deve brevemente regressar das Philippinas, e dar-lhe-ha uma boa collocação se elle não quizer fazer causa commum com os seus camaradas.

« A recomposição ministerial que estava preparada, e que ha poucos dias se effectuou, é sem a menor duvida outro indicio de que o governador se debilita, não offerecendo por consequencia grande duração.

« No dia 18 do corrente houve reunião do conselho de ministros sob a presidencia do rei D. Affonso para se tratar da modificação ministerial. O Sr. Orovio, ministro da fazenda, insistio, irrevogavelmente pela sua demissão, por motivos de saúde. Foi substituido pelo Sr. Cos Gayou que era sub-secretario do ministerio da fazenda. Tomou, pois, conta da pasta da fazenda o Sr. Cos Gayou no dia 19. O Sr. Semchez Bustillo, presidente da commissão de orçamento, era o indigitado para substituir o Sr. Elduayen na pasta do Ultramar, o que tambem se effectuou. O Sr. Elduayen por sua parte ficou substituindo desde o dia 19, na pasta dos negocios estrangeiros o Sr. Canovas del Castillo, o qual ficará unicamente agora com a presidencia do conselho de ministros.

Diz a *Epoca* que o novo ministro da fazenda aceita o orçamento apresentado pelo seu antecessor.

« A situação Canovas del Castillo, começa, pois, a desmoronar-se. Um dos ministros, protestando uma doença que a medecina ainda não classificou, quiz sahir ha tempos, porque não desejava ser envolvido na queda desastrosa, que o chefe do gabinete de que faz parte está preparando a si mesmo.

Além do general Martinez Campos, já se declararam em aberta opposição ao governo o general Jovellar, e o Sr. Albacete.

« Estão, pois, em opposição ao actual gabinete nada menos que os Srs.: Albacete, General Martinez Campos, General conde de Cheste, ex-capitão general de Cuba, General Serrano, idem; Vice-almirante Pavia; General Sanz; General Couche, ex-capitão general de Cuba; General Jovellar, idem; General Riquelne; General Cassola; General Daboui; General Salamanca; General Lopez Dominguez; General Ros de Olano; Brigadeiro Jeneuez Palacies; Brigadeiro Ochando, e muitos outros officiaes generaes.

« Pensam alguns jornaes que o gabinete Canovas não sobreviva á legalisação da situação economica.

Importantissima foi a sessão de 15 do corrente, no senado, sobre as questões do ultramar, e nunca um governo se vio mais abertamente combattido.

« O general Sanz accusou o Sr. Canovas de ter feito a crise de dezembro por ambição; e accrescentou que hoje mirava mais aos assucares do ultramar que aos de Malaga.

« O vice-almirante Pavía, e o duque de Tetuan, declararam, que estavam ao lado do general Martinez Campos, e contra este governo.

« O general Concha atacou duramente Sr. Canovas por ter mandado vir de Cuba, o general Martinez Campos, quando era insubstitutivel: demonstrou que a volta do Sr. Canovas ao poder promoveu de novo a insurreição, a qual custa já dez milhões de pezos e 26,000 homens. Declarou-se pelas liberdades, e pelas reformas para Cuba, e pela creação de batalhões de côr, e desafiou a que se apresente um voto de confiança ao governo.

« O effeito deste discurso foi grandissimo, e o voto de confiança não se apresentou. O Sr. Canovas, cujo prestigio se acha profundamente quebrantado, respondeu no dia seguinte.

« Na sessão do dia 18, do congresso hespanhol, o deputado centralista, o Sr. Viaz, renovou a sua pergunta ao governo, ácerca do estado de relações entre Portugal e Hespanha. Eis o que á este respeito, se lê no extracto da sessão:

« O Sr. Vivaz.—Recordou a pergunta que tinha feito, sobre as nossas relações com Portugal, e perguntem tambem se o governo tinha noticia da partida de bandoleiros levantada, segundo os jornaes, em uma das provincias de Catalunha.

O *Sr. ministro do fomento*.—Ponderou que o Sr. ministro dos negocios estrangeiros não tinha, por motivos de serviço, podido comparecer na camara, e além disso não julgava ter chegado o momento opportuno de responder á pergunta do Sr. Vivaz.

« Quanto á partida de bandoleiros levantada na Catalunha, era de curtissima importancia.

« Corre o boato de que a rainha D. Christina, começou a sentir os incommoproprios da gravidez.

« Foi julgado, ha poucos dias, no supremo tribunal o recurso sobre a causa do regicida Otero. O defensor, o Sr. Fresneda, pedio em nome da humanidade, que se o tribunal não admittia o recurso, vinha a cahir a sentença de seu defensor em sexta-feira santa, dia em que os reis costumam indultar varios rêos, afim de ver se o seu afilhado consegue obter aquella graça.

« Verificou-se, no dia 15 deste mez, no restaurante de Llardy, o banquete em honra do deputado cubano, Sr. Labra, assistindo o ex-presidente da republica, o seu querido amigo, Sr. Figueras, os exministros Pedregal, Benet, Chao, e muitos deputados, e ex-deputados. O Sr. Labra, em um notavel discurso, declarou que os reformistas cubanos, eram partidarios da assimulação, baseando as reformas na egualdade de deveres e direitos de todos os hespanhoes, assim insulares como peninsulares.

« Concordou-se alli mesmo em crear uma sociedade nacional para as reformas ultramarinas, sob as seguintes bases.

Conservar á Hespanha as provincias do ultramar, pela justiça, e pela liberdade. Reformar as pessetas, até chegar o livre cambio.

« Celebrar tratados liberaes de commercio com todas as republicas americanas para a troca de productos entre ellas e a Hespanha.

« O Sr. Romero Ortiz foi eleito membro da academia Hespanhola,

« Diz um telegramma de Madrid, a 20, plenipotenciarios de Portugal, da Italia, e da França, em Tanger, protestaram contra a recusa do sultão de Marrocos em reconhecer a naturalisação estrangeira de subditos marroquinos.

« Seis judeus, que foram novamente espancados por ordem do governador da cidade de Marrocos, ficaram quasi mortos.

PORTUGAL

— Em 23 de março escreve nosso zeloso correspondente de Lisbôa:

« Cartas aqui recebidas, em 19 do corrente, communicam que á 14 de fevereiro houve uma revolta em Bolâma, pretendendo o commandante militar prender o governador da Guiné, Agostinho Coelho. Este, sabendo antecipadamente dos intentos do commandante militar, fizera-o prender e ao ajudante, enviando um para Cacheu e outro para Bissau. A' meia noite um alferes sahio do quartel com a força disponivel, a musica á frente, tocando o hymno da carta, dando vivas ao commandante Tavares. O governador teve a coragem de lhes sahir ao encontro, prendendo o alferes e fazendo recolher os soldados a quartel.

« Isto é grave e sério. Precisa providencias. Parece que o governo da metropole fará marchar immediatamente um navio de guerra para a Guiné, afim de prestar auxilio ao governador.

« Interrogado hontem, na camara dos deputados, o ministro da marinha e ultramar (marquez de Sabugosa) sobre se o governo havia recebido noticias da Guiné, respondeu que tinha recebido dous telegrammas. O primeiro dizia:

« Commandante, caçadores 2, mandado prender, preso ferido. O batalhão em massa pede governador e commandante; não attendido. Commandante e ajudantes estão presos. Actualmente socego. Seguem *Bengo*, officiaes, sargentos e governador.

O segundo telegramma diz:

« Hontem socego; Bolama soube depois; continuam conflictos em Fula Bula: mandou força disponivel com secretario governo. »

« O governo tinha telegraphado pelo cabo submarino para a ilha de S. Vicente (Cabo-Verde).

« Hontem realisou-se no salão do hotel *Gibraltar*, ao Chindo, o grande banquete offerecido pela briosa corporação da armada aos seus distinctos camaradas, os exploradores da Africa Capello e Ivens.

« A sala estava esplendidamente adornada, sendo a festa digna em tudo dos que a fazem e dos que a recebem.

« Para o banquete, foram convidados, além dos exploradores, os Srs. Andrade Corvo, Mello Gouveia, marquez de Sabugosa, doutor Bocage e Costa e Silva, director geral do ultramar.

« Os officiaes de marinha foram todos uniformisados de casaca e dragonas: os brindes officiaes foram os seguintes;

« 1.º O visconde de Soares Franco brindou á Sua Magestade El-Rei.

« 2.º O marquez de Sabugosa respondeu ao crinde dos exploradores Capello e Ivens.

« 3.º O Sr. Capello respondeu e brindou ao explorador Serpa Pinto.

« 4.º O Sr. Serpa Pinto respondeu e brindou á Commissão Central Permanente de Geographia.

« 5.º O Sr. Andrade Corvo, vice-presidente da Commissão Permanente de Geographia, respondeu e brindou á marinha de guerra portugueza.

« 6.º O visconde da Praia Grande de Macão respondeu e brindou á Sociedade de Geographia.

« 7.º O Sr. Dr. Barbosa du Bocage, presidente da Sociedade de Geographia, respondeu e brindou aos tres exploradores Capello, Serpa Pinto e Ivens.

« 8.º O Sr. Roberto Ivens respondeu e brindou ao Club militar Natal.

« 9.º O conselheiro José Baptista de Andrade respondeu e brindou á prosperidade das colonias.

« 10. O conselheiro Costa e Silva, respondeu e brindou.

« A camara dos pares acaba de dotar o projecto do caminho de ferro da Pampilhosa á Figueira, segundo a convenção feita entre o governo e a companhia do caminho de ferro da Beira Alta.

O projecto do caminho de ferro de Torres tambem está votado.

« Apezar das sessões nocturnas na camara dos deputados, parece que a prorogação, que se disse havia de ser de vinte dias, a contar de 2 d'abril, será mais longa ainda, vindo talvez as sessões a prolongar-se por todo o mez.

« Consta, por telegramma da agencia Havas, que os plenipotenciarios de Portugal, Italia e França em Tanger protestaram contra a recusa do sultão de Marrocos em reconhecer a naturalisação estrangeira de subditos marroquinos.

« O visconde de Carnide vai partir dentro em pouco para Madrid, afim de se encarregar da legação de Portugal durante a ausencia do conde de Casal Ribeiro, que é esperado todos os dias em Lisboa.

« O Sr. Francisco Alexandre de Azevedo foi nomeado vice-consul de Portugal em Guayaquiel.

« Chegou a Lisboa o barão de Pitteur, ministro da Belgica nesta côrte.

« Tambem chegou o Sr. Alexandre Plagino, embaixador da Roumania, e accrescenta-se que vem encarregado pelo seu soberano, de notificar ao governo portuguez a independencia do principado roumano.

« Os membros da Academia real das sciencias, encarregados da direcção dos trabalhos do congresso litterario que deve effectuar-se este anno em Lisboa para celebrar o centenario do grande epico Luiz de Camões, são os Srs. Andrade Corvo, Latino Coelho, Ribeiro Chagas, Silva Tulio e Mendes Leal, nosso ministro em Paris, que se espera em abril.

« Tomou posse do lugar de director da Casa da Moeda, o Sr. Augusto José da Cunha, lente da Escola Polytechnica, do Instituto Agricola, e mestre de mathematica dos principes.

« Para o lugar de reitor do Lyceu Nacional de Lisboa e commissario dos estudos do mesmo districto, que o Sr. Cunha exercia, será nomeado, dizem, o Sr. Luiz Porfirio da Motta Pegado, lente da Escola Polytechnica e professor do Lyceu, em commissão.

« Parece que o Sr. Pegado tambem irá substituir no Instituto Agricola o lugar de lente que o Sr. Cunha alli desempenhava.

« Falla-se que o actual director da Imprensa Nacional de Lisboa, o Sr. Dr. Venancio Deslandes será nomeado enfermeiro-mor do hospital de S. José e annexos, sendo nomeado para o lugar que hoje occupa o Sr. Deslandes, o Sr. Marianno Cyrillo de Carvalho, outros dizem que o Sr. Henrique de Macedo. Ambos são lentes da Escola Polytechnica. Dá-se, porém, quarentena a esta ultima parte da noticia.

« Foram mandados do archivo da Torre do Tombo para Paris, importantes documentos, que hão de servir por occasião do julgamento da causa pendente nos tribunaes francezes entre o nosso governo e os portadores dos titulos do chamado emprestimo de D. Miguel.

« Ha dias, o ministro das obras publicas declarou na camara electiva, que apresentaria uma proposta para concluir os caminhos de ferro do Alem-tejo e Algarve, e que a negociação teria por base o concurso, visto tratar-se de uma rêde de vias ferreas. Os orgãos officiosos do gabinete desmentem cathegoricamente as noticias que se tem dado, no sentido de que o ministro tencionava vender as linhas do sul e sueste para completar a rêde ao sul do Tejo.

« No dia 7 de abril, volta á praça o caminho de ferro do Bougado, que pertencia á companhia *Minho District Railway sosiety*.

« A instituição ultimamente instaurada no Palacio de Crystal (no Porto) terá o titulo de *Sociedade Alliança Portuense de Ensino*.

« Foi esplendida, no Porto, a exposição de camelias.

« Falleceu hontem, em Lisboa, o antigo e muito estimado tabellião de notas, Camillo José dos Santos.

« E' esperada por estes dias em Lisboa a embaixada da Birmania.

MUTILADO

« Diz-se que o imposto do sello nos bilhetes de theatro, será sómente applicado quando funccionarem companhias estrangeiras.

« Parece que o governo vai despender uns dez contos de réis em limpar e concertar o theatro de D. Maria II, cujo estado é vergonhoso.

« Foi supprimido o consulado de Portugal em Madrasta, India Ingleza.

« Fallecen em Lisboa, no dia 18, o conselheiro José Maria de Souza Cosseiro, que foi por muitos annos secretario da camara ecclesiastica. Nascera em 1801. Era homem de bastante illustração.

« Tambem falleceu o prior de Santo Estevão da Alfama, pregador distincto e sacerdote exemplar.

« Foi nomeado governador substituto de Lisboa, o Sr. Basilio Cabral Teixeira de Queiroz, sendo exonerado o Sr. Vasconcellos Coutinho, ha pouco nomeado par do reino.

« Deixou de ser secretario do ministro das obras publicas, o Sr. Elvino de Britto. Foi nomeado para aquelle lugar o Sr. Garção, que tambem é engenheiro.

« Dissiparam-se, de todo, os boatos de crise ministerial. Por ora parece reinar a branda paz na santa igreja. »

PERNAMBUCO

ASSEMBLÉA PROVINCIAL

SESSÃO DE 29 DE MARÇO

PRESIDENCIA DO EXM. SR. COMMENDADOR EPAMINONDAS VIEIRA DA CUNHA

Vinte e minutos depois de meio dia, procedendo-se á chamada e verificando-se acharem-se presentes os Srs. Abreu e Lima, José Maria, Eudoxio de Brito, Antonio Estevão, Cunha Beltrão, José Hygino, Lourenço de Sá, Paulo de Oliveira, Rochael, Sá Araujo, Ayres Gama, Austerliano, Coelho Catanho, Odilon Tavares, Pitanga, Cunha Barreto, Maximiano Duarte, Barão de Nazareth e coronel Galvão, o Sr. presidente declara aberta a sessão, chegando na occasião em que se acabava de fazer a chamada o Sr. João de Sá, que occupa a cadeira de 2º secretario, occupando a de 1º o Sr. Antonio Estevão.

Compareceu logo após a chamada os Srs. Cicero Odon, João Augusto, Jacobina, Malaquias, Magarinos, Ulysses Vianna, Siqueira Cavalcante, Rego Baptista, Augusto Leão e Ermirio Coutinho.

Faltaram os Srs. Moraes Pinheiro, Bacellar, Espirito Santo, Pereira de Brito e Andrade Lima.

São lidas e approvadas as actas da sessão de 24 e da reunião de 27 do corrente.

O Sr. 1º secretario lê o seguinte:

EXPEDIENTE

Um officio do secretario do governo remettendo as innovações dos contratos das companhias Ferro-Carril e Pernambucana.—A' quem fez a requisição.

Uma petição de proprietarios e moradores da estrada do Rosarinho e circumvisinhanças, requerendo a collocação de lampeões a gaz.—A' commissão de orçamento provincial.

Outra de João Francisco Carneiro Monteiro, administrador do cemiterio do Poço da Panella, requerendo aposentadoria com o ordenado de 50$000 mensaes.—A' commissão de petições.

Outra da companhia de Santa Thereza, requerendo a interpretação da lei n. 953.—A' commissão de legislação.

Outra de moradores e proprietarios da travessa do Peixoto, requerendo o prolongamento da galeria de esgoto e aterro da camboa d'alli.—A' commissão de obras publicas.

Outra de camaristas e moradores da cidade de Olinda, requerendo a collocação de mais 50 lampeões.—A' commissão de orçamento provincial.

Outra de Joaquim Cavalcante de Albuquerque, aferidor de Pão d'Alho, requerendo que se lhe consigne a 5ª parte da importancia por que fez a arrematação de aferição.—A' commissão de orçamento municipal.

Outra do gerente da empreza de illuminação á gaz, reclamando contra o projecto n. 9, deste anno, na parte que diz respeito á mesma empreza.—A' commissão de petições.

São lidos e sem debate approvados os seguintes pareceres:

« A commissão de policia, tendo examinado com attenção a petição de Antonio Lins Caetano da Silva, Anibal Falcão e Alfredo Falcão acompanhada da proposta que fazem para o contrato do apanhamento dos debates, considera que é aceitavel a referida proposta, embora consagre maior despeza que a do contrato findo; porque é isto sobejamente compensado pelo grande melhoramento do serviço e pelos demais onus a que se sujeitam os peticionarios. Portanto é seu parecer que se approve dita proposta, afim de se lavrar o respectivo contrato. Sala das commissões, 17 de março de 1880.—*Epaminondas Vieira da Cunha*, presidente.—*Antonio Estevão de Oliveira*, servindo de 1º secretario.—*João de Sá e Albuquerque*, servindo de 2º secretario.

« A commissão de negocios de camaras a quem foi presente um abaixo assignado dos habitantes do Limoeiro, em que pedem designação de terreno para creação de gado na mesma comarca, e a informação da camara contrariando o pedido; para resolver a questão é de parecer que sejam ouvidos a respeito os Drs. juiz de direito e juiz municipal da mesma comarca. Sala das sessões, 10 de março de 1880.—Dr. *Pitanga.—Sá Araujo.* »

« A commissão de fazenda e orçamento tendo lido com attenção a petição de Joaquim Francisco de Mello Santos, carteiro do thesouro provincial, requerendo que sejam equiparados os seus vencimentos aos do continuo do mesmo thesouro; considerando que a materia sobre que versa a pretenção do supplicante não é da competencia desta commissão e sim da de ordenados, é de parecer que seja dita petição remettida á indicada commissão para resolver como fôr de justiça. Sala das commissões, 19 de março de 1880.—*Ayres Gama.—Lourenço de Sá.—P. de Oliveira.* »

« A commissão de instrucção publica, a quem foram presentes duas petições, uma de D. Maria Paulina Marcellina de Almeida, professora publica do ensino primario na cidade da Victoria, na qual pede seja a sua cadeira elevada a 3.ª entrancia, e outra de João José Ribeiro, professor publico de instrucção primaria na freguezia de Sant'Anna de Gravatá, comarca de Bezerros, solicitando que se declare de 2.ª entrancia a cadeira por elle regida;

« Considerando que a classificação das cadeiras é materia que se acha regulada por lei, como se vê do art. 1.º da lei n. 1,218 de 21 de junho de 1875, e art. 5º do regulamento de 7 de abril de 1879;

« Considerando que convém ao ensino e redunda em economia para os cofres publicos a fiel e exacta observancia das regras dadas por lei para essa classificação;

« E' de parecer que uma e outra petição sejam indeferidas. Paço da assembléa, em 21 de março de 1880.—*José Hygino.—Lopes Machado.—Rochael.*

« A' commissão de posturas a que foi presente o relatorio da camara municipal de Palmares em que pede approvação das posturas addicionaes, e propõe medidas de alta reforma na legislação municipal, que só podem ser alteradas pela camara dos Srs. deputados, entende que a 1.ª parte do seu relatorio está satisfeita com a lei 1,450 do anno proximo passado, e que a 2.ª não é de sua competencia, e sim da commissão de constituição e poderes, para quem declina, afim de ser tomada em consideração a materia do mesmo relatorio. Sala das commissões, 20 de março de 1880.—Dr. *Pitanga.—Odilon Lima.* »

E' lido, apoiado e posto em discussão o seguinte requerimento:

« Requeiro que seja ouvido o vigario capitular sobre o projecto que fixa os limites entre as freguezias de Agua-Preta e Palmares.—S. R.—Sala das sessões, 24 de março de 1880. —*José Hygino.* »

O Sr. João de Sá (pela ordem) entende que o requerimento não pode ser aceito pela mesa, porquanto, importando elle um adiamento, deve ser igualmente considerado pela meza materia vencida, sobre a qual já se manifestou a casa.

O Sr. Presidente:—O requerimento foi mandado á mesa, o Sr. 1.º secretario leu-o, devia, portanto, ser posto em discussão. Foi o que fiz e mantenho.

Está em discussão o requerimento. (Reclamações).

O Sr. José Hygino.—A decisão de V. Exc. sobre o requerimento apresentado pelo nobre deputado que acaba de sentar-se não tem applicação alguma ao requerimento que está em discussão. O nobre deputado pedio um adiamento, e eu não peço adiamento, e sim que seja ouvido o vigario capitular sobre o projecto fixando os limites das freguezias de Palmares e Agua-Preta, o que não prejudica a discussão do mesmo projecto.

Deve ser ouvida a competente autoridade ecclesiastica, quando se trata de legislar sobre a creação, suppressão ou alteração de limites de parochias. Sendo assim, parece racional que se peçam quanto antes as necessarias informações, afim de que ellas cheguem a tempo de esclarecer a casa sobre o projecto por mim apresentado.

Portanto não tem razão o nobre deputado impugnando o meu requerimento. Entre elle e o que foi apresentado por S. Exc. nenhuma relação ha. (Apartes).

O Sr. Malaquias (pela ordem) sustenta que o requerimento não podia ser aceito.

O Sr. Estevão de Oliveira:—Eu vou mostrar que podia; mas prove V. Exc. primeiramente o contrario.

O Sr. Malaquias pede que tenha paciencia o nobre deputado que o interrompe: é preciso ouvil-o.

O requerimento não podia ser aceito, como foi, por isso que, nem sequer a casa conhece o projecto, este não está em discussão.

O Sr. Jacobina:—Adiar o que não está em discussão!

O Sr. Malaquias.., e porque a sua aceitação é inteiramente contraria ao art. 73 do regimento (lê)

O Sr. Estevão de Oliveira:—E' absolutamente inapplicavel ao caso.

O Sr. Malaquias diz que só se pode requerer adiamento de materia em discussão; e, não se tratando absolutamente da discussão do projecto, o requerimento é completamente inopportuno, importa um adiamento, que não pode ser aceito pela casa, em face do citado art. 73.

O Sr. Estevão de Oliveira:—Sr. presidente, sem razão levanta-se a questão de não dever ser recebido por V. Exc. nem lido por mim o requerimento do Sr. Dr. Duarte.

Digo que é sem razão, porque, Sr. presidente, segundo a ordem estabelecida no regimento o expediente é lido da seguinte fórma: primeiramente os officios do presidente, depois as petições, depois os pareceres das commissões, em seguida os requerimentos dos deputados, e por ultimo os projectos. O nobre deputado, que se apresenta tão conhecedor do regimento para defendel-o com tanto afan, e que entende sempre censurar o procedimento da meza, devera ter attendido á esta disposição a que me refiro.

O Sr. Malaquias:—E attendi.

O Sr. Estevão de Oliveira:—Se attendeu, nenhuma razão tinha para erguer-se e censurar a mesa, dizendo que ella havia commettido uma falta, recebendo um requerimento que era inopportuno.

O Sr. Malaquias:—Que é inopportuno está fóra de questão.

O Sr. Estevão de Oliveira:—V. Exc. póde consideral-o inopportuno, mas o que é verdade é que essa inopportunidade não foi demonstrada; cabia á meza receber esse requerimento. Póde V. Exc. dizer ao seu autor que a apresentação foi inopportuna, adiantou-se, que não precisava ser tão solicito em attender ás reclamações dos povos que representa, que aguardasse a occasião que o projecto entrasse em discussão, mas á mesa incontestavelmente cumpria aceital-o.

O Sr. Malaquias:—V. Exc. está de perfeito accordo commigo.

O Sr. Estevão de Oliveira:—Se estamos de accordo, eu sento-me; mas, ao contrario eu estou respondendo ás observações de V. Exc.

O Sr. Malaquias:—De fórma alguma.

O Sr. Estevão de Oliveira:—V. Exc. cita o art. 13 e diz: O requerimento importa adiamento, e como tal não podia ser lido, porque assim já se determinou.

O Sr. Malaquias:—V. Exc. é que está invertendo o que eu disse.

O Sr. Estevão de Oliveira:—Eu só tenho aqui interesse de defender a verdade V. Exc. não é mais amante della do que eu.

Mas vejamos como é concebido o art. 13 que V. Exc. citou. (Lê); O adiamento da discussão pode ser proposto por cada um dos deputados, seja qual fôr o negocio de que se tratar e o estado em que se achar a discussão.

Ora, se V. Exc. oppõe-se á aceitação do requerimento, como póde dizer que está de accordo commigo, e como póde dizer que eu não tenho razão nas reflexões que acabo de expender?

Não se trata de adiamento.

A mesa procedeu muito bem, decidio na forma do regimento, ao qual deu a verdadeira interpretação.

O Sr. Malaquias:—O projecto não está em discussão, logo não póde ser adiado.

O Sr. Estevão de Oliveira:—E' exactamente o que eu digo: se o projecto não está em discussão, como o nobre deputado avança que o requerimento importa um adiamento, quando o projecto não foi apoiado, não foi julgado objecto de deliberação?

O que fica provado, portanto, é que o autor do projecto, reconhecendo a necessidade de attender ao reclamo dos povos que representa, antes mesmo de ser o seu projecto julgado objecto de deliberação, para evitar delongas, pede audiencia do vigario capitular. Dentro de quatro, seis ou oito dias, virá a resposta, e poderá então seguir o projecto sem difficuldades os tramites marcados no regimento.

Não ha, portanto, razão em se dizer que o requerimento importa adiamento, porque é exactamente isso que o seu autor pretende evitar.

O Sr. João de Sá dá um aparte.

O Sr. Estevão de Oliveira:—Para que argumenta V. Exc. com o que a mesa fazia se a hypothese fosse outra? Eu não quero saber disso. Está se discutindo o procedimento actual da mesa.

O Sr. Pitanga:—V. Exc. leia o art. 113 e 114 que resolvem a questão.

O Sr. Estevão de Oliveira:—Já fiz referencia á esses artigos.

O projecto, depois de julgado objecto de deliberação e apoiado, irá á imprimir, e quando entrar na ordem dos trabalhos, terá vindo a resposta do vigario capitular, que se considera indispensavel.

Tenho assim justificado o procedimento da mesa.

Vai á mesa, é lido, apoiado e posto conjunctamente em discussão o seguinte requerimento:

« Requeiro que o requerimento offerecido e posto em discussão, seja adiado para entrar em discussão com o projecto de que se trata no mesmo.—*Ferreira Jacobina.* »

O Sr. Ulysses Vianna (faz algumas considerações.)

O Sr. Ayres Gama:—Supponho, Sr. presidente, que estamos completamente equivocados. O requerimento em discussão não trata de adiamento nem mesmo a idéa nelle contida implica por forma alguma adiamento de projecto, pois que não se refere a materia alguma de projecto, pelo menos não tenho lembrança de que fosse apresentado nesta casa projecto algum sobre limites de freguezia de Palmares.

O Sr. José Hygino:—Existe um projecto.

O Sr. Ayres Gama:—Não tenho delle conhecimento.

O Sr. José Hygino:—Existe sobre a mesa.

O Sr. Ayres Gama:—Existir sobre a mesa e não ser lido é o mesmo que não existir, pois delle não tem conhecimento a assembléa. Mas, voltando ao requerimento em discussão e deixando de tratar do projecto ainda em embrião, pedi a palavra, Sr. presidente, para declarar que voto pelo requerimento que pede audiencia do governador do bispado, porque é systema meu nunca oppor-me a esclarecimentos nem informações que se peça nesta casa; e como eu não veja inconveniente em ser ouvido o ordinario sobre uma materia que vai ser objecto de deliberação desta casa...

O Sr. Ulysses Vianna:—Informações sobre o que não existe?

O Sr. José Hygino:—Sobre um projecto assignado por 6 deputados e conseguintemente apoiado.

O Sr. Ulysses Vianna:—Mas não foi ainda lido.

O Sr. Ayres Gama:—...dizia eu, que não vendo inconveniente em ser ouvido o diocesano, sobre um assumpto de que vai esta casa occupar-se, embora não seja hoje, porque não está ainda projecto algum em discussão neste sentido, voto pela audiencia embora prévia da autoridade ecclesiastica; mas ainda quando tivesse sido lido e se achasse em discussão o projecto respectivo, como nem sempre a audiencia do prelado implica adiamento...

Um Sr. Deputado:—Só não implica adiamento quando se requer que a audiencia seja sem prejuizo da discussão.

O Sr. Ayres Gama:—... logo não é caso novo ouvir-se o diocesano, sem adiamento do projecto; logo não é fóra dos estylos, nem do regimento a audiencia pedida no requerimento. E' uma informação que não prejudica e pelo contrario tem de coadjuvar na discussão, e portanto entendo que não deve ser rejeitado o requerimento pelo qual voto.

O Sr. Malaquias, contrario como tem sido á audiencia da autoridade ecclesiastica, sobre negocios que podem ser perfeitamente resolvidos pelo poder civil, oppõe-se ao requerimento apresentado por um duplo motivo.

Não comprehende como se possa pedir informações sobre um objecto que não existe, visto como lhe é inteiramente desconhecida, assim como á casa a existencia do projecto á que se refere o requerimento offerecido.

Não tendo a assembléa deste projecto conhecimento, como se demonstrou pela discussão havida, desde que se não queira infringir o regimento ou alterar a ordem natural das cousas, é logico que não póde ser satisfeito o deputado que requer a audiencia do prelado diocesano, acerca de uma materia que ainda é completamente desconhecida.

Nestas condições, crê que outro alvitre não poderá ser tomado senão a regeição do requerimento ou a retirada deste para ser apresentado no tempo competente.

O Sr. Presidente:—Creio que a mesa não podia ter outro procedimento em relação ao requerimento. Apresentado e lido um requerimento, o que se segue é pôl-o em discussão: foi o que se fez. Se, porém, a casa entende que o requerimento não deve ser approvado, os Srs. deputados teem o recurso de votar contra elle. O que a mesa não podia fazer era proceder de forma que o requerimento apresentado e lido não seguisse os tramites do regimento.

O Sr. Jacobina (pela ordem):—Sr. presidente, se em outras occasiões lastimo não ter talento que possa convencer, e uma palavra facil de insinuar, neste momento mais do que em outro o sinto, tanto mais quanto vejo que alguns dos nobres deputados entendem que a questão está completamente discutida. Eu, porém, permaneço ainda na primeira impressão, que resultou-me de ouvir ler o requerimento de que se trata.

Creio que o illustrado autor deste requerimento, no melhor intuito de conseguir informações anteriores, como antecipação e prevenção, foi que o formulou. Mas, se nós temos uma lei de organisação, pela qual devemos pautar as nossas resoluções, não podemos deixar de observal-a sem commettermos uma irregularidade, sem commettermos mesmo um crime, sem nos tornarmos senhores absolutos, sem darmos mais um espectaculo que dão aquelles que sem escrupulo infringem as leis todos os dias. Se, pois, não é esta a nossa missão, cumpre indagar se o requerimento está nas condições de ser admittido pela casa, visto como V. Exc. disse que, uma vez lido o mesmo requerimento, á mesa não cabe mais nada do que sujeital-o á votação.

O Sr. Estevão de Oliveira:—Se trata-se de uma questão de ordem, quer a assembléa revogar a decisão do Sr. presidente? Hoje não póde fazel-o.

O Sr. Jacobina:—Eu não posso comprehender o Sr. 1º secretario e o Sr. presidente. Um diz que não se tem de sujeitar o requerimento á assembléa; o outro, o presidente, diz que o regulamento está em discussão. Ora, desde o momento em que está em discussão, é para resolver-se. Desejo, portanto, que o nobre 1º secretario seja para com S. Exc., o Sr. presidente, tão docil e attencioso, como eu costumo ser.

Creio que o Sr. presidente poderia ter evitado a discussão, mas não quiz fazel-o, sujeitou o requerimento á casa, e esta deve resolver. Supponho que S. Exc. não faz, nem deseja fazer disto uma questão individual, de capricho, e quer que a casa resolva da melhor e mais acertada maneira. (Pausa.)

O Sr. Presidente:—O nobre deputado póde continuar.

O Sr. Jacobina:—Eu fiz uma pequena interrupção, visto como V. Exc. estava collocado pelos seus dous secretarios de maneira tal que eu não podia, na fórma do regimento, dirigir-me a V. Exc.

O Sr. José Maria:—Podia dirigir-se á casa. (Apoiados.)

O Sr. Jacobina:—O deputado que falla póde preferir o nobre e digno presidente á casa, e é o que me acontece neste momento. (Apoiados.)

O Sr. José Maria dá um aparte.

O Sr. Jacobina:—Eu costumo acatar sempre e muito a S. Exc., o Sr. presidente, de maneira que prefiro sujeitar-me ás suas decisões.

O Sr. José Maria:—Garanto que não o acata mais do que eu. (Apoiados.)

O Sr. Jacobina:—Não parece.

O Sr. José Maria:—A V. Exc., a mim parece, e tenho-o provado sempre.

O Sr. Jacobina:—O que cumpre, pois, é respeitarmos o regimento. O digno e illustrador autor pede a audição de S. Exc. Revm. para que? sobre o que? Se não existe um projecto em discussão, se o proprio autor do requerimento confessa que o projecto não foi lido e que portanto não está no dominio desta casa, se o expediente está terminado, se esse projecto não póde ser mais lido hoje, segue-se que pede-se a approvação de um requerimento para ser ouvido S. Exc. Rvma. sobre materia que não existe.

O Sr. José Hygino:—O projecto está sobre a mesa, e o Sr. 1º secretario declarou.

O Sr. Jacobina:—Mas não foi lido, nem póde mais sel-o hoje.

Sr. presidente, V. Exc., que é o regulador dos trabalhos desta casa, sabe que uma das attribuições que lhe são concedidas é designar a materia da ordem do dia. Se o projecto não foi lida, se nós o desconhecemos, se elle não foi considerado objecto de deliberação, se não foi a imprimir, como poderá V. Exc. pol-o em discussão? Logo, elle não existe nos termos do nosso regimento.

O Sr. João de Sá:—Apoiado.

O Sr. Jacobina:—Portanto, como se explica o pedido de que S. Exc. Rvma. seja ouvido sobre um projecto, cuja cópia não lhe pode ser remettida, que não está, ao menos, no dominio do publico?

O Sr. Estevão de Oliveira:—E V. Exc. suppõe que a mesa vai fazer o officio sem a impressão do projecto e os outros tramites necessarios?

O Sr. Jacobina:—Oh! Pela sabedoria com que a mesa dirige os trabalhos da assembléa, devemos nós não acautelar as nossas deliberações?

O Sr. Estevão de Oliveira dá um aparte.

O Sr. Jacobina:—O Sr. 1º secretario diz que este inconveniente desapparece pela direcção intelligente, com que a mesa faz effectivas as resoluções da assembléa; mas isto não salva-nos do absurdo de approvarmos um requerimento de adiamento sobre a materia que não existe. (Apoiados).

O Sr. Estevão de Oliveira:—Queixe-se do autor do requerimento; da mesa não póde queixar-se.

O Sr. Jacobina:—Eu não me queixo de ninguem. Para que estes queixumes pessoaes? Não é para isso que estamos aqui; é para resolvermos com acerto.

O Sr. Estevão de Oliveira:—A censura só póde ir ao autor do requerimento: vá, pois, a quem tocar.

O Sr. Jacobina:—Não estou fazendo censura; estou justificando o meu voto.

O Sr. Estevão de Oliveira:—A apreciação é tambem censura, ás vezes.

O Sr. Jacobina:—Nestas condições, portanto, não se firmando o requerimento em um só precedente, visto como os estabelecidos por esta casa são mandar ouvir a S. Exc. Rvma. depois de estar em discussão a materia sobre que se quer a audição, parece-me, Sr. presidente, que o unico meio de salvar o respeito devido ao regimento e aos precedentes desta casa é approvar o requerimento que eu offereci, pelo qual fica adiado o do nobre deputado para tempo opportuno.

Quando esse projecto, que deve existir mais tarde e entrar no dominio da assembléa, fôr posto em discussão, poderá ser tomado em consideração o dito requerimento, entrando conjunctamente em discussão, na forma do art. 73, unico que trata do adiamento; e se fôr approvado, será então ouvido S. Exc. Rvma. sobre a materia do projecto, que por ora não é projecto.

O Sr. José Hygino:—Como não é projecto?

O Sr. Jacobina:—Perdoe-me o illustre deputado dizer-lhe que não é. O que não está lido nesta casa póde ser alterado, modificado e até supprimido sem licença nem da mesa; nestas condições, portanto, na forma do regimento, emquanto o projecto não é lido e julgado objecto de deliberação, póde existir para os seus autores, mas nunca para a casa, em cujo dominio ainda não entrou.

Entretanto, creiam-me VV. Excs., o meu requerimento tem por fim solver a difficuldade em que estamos collocados com o requerimento apresentado, e de poder harmonisar os precedentes desta casa com o facto de pedir-se a audição de S. Exc. Rvma., audição que importa um adiamento, sobre materia, que ainda ha de existir, quando já devia existir para então ser adiado. (Apoiados).

Assim, pois, parece-me que, justificando o meu voto e offerecendo aos meus collegas o meio de salvar o regimento e os precedentes da casa, não faço mais do que cumprir o meu dever. (Muito bem).

Não havendo mais quem peça a palavra, é encerrada a discussão. Procedendo-se a votação, é rejeitado o requerimento do Sr. José Hygino, ficando prejudicado o do Sr. Jacobina.

Estando terminada a hora do expediente, o Sr. presidente declara que vai-se entrar na ordem do dia.

O Sr. Malaquias (pela ordem) reclama pelo facto de não terem sido submettidos á apreciação da casa, requerimentos seus, que se acham sobre a mesa desde a sessão passada, e que deviam ter sido lidos antes daquelle que acaba de ser rejeitado.

O Sr. 1.º Secretario declara que preparou e leu o expediente na ordem chronologica.

Vai a mesa, é lido, apoiado e rejeitado o seguinte requerimento:

« Requeiro prorogação da hora para a discussão reclamada. Sala das sessões.—*Ferreira Jacobina.* »

ORDEM DO DIA

Continúa a 1.ª discussão do projecto n. 15 deste anno, restabelecendo a villa de Nossa Senhora do O' de Ipojuca e supprimindo a de S. Miguel. com o requerimento apresentado pelo Sr. Malaquias.

O Sr. João de Sá continúa o seu discurso interrompido, fazendo longas considerações sobre o assumpto.

Terminada a hora, o orador interrompe de novo o seu discurso, para continual-o na sessão seguinte.

Vai á mesa, é lido, apoiado e approvado o seguinte requerimento:

« Requeiro a prorogação de 4 horas. Sala das sessões, 29 de março de 1880. — *Lourenço de Sá.* »

Prosegue, portanto, a sessão, deixando o Sr. Barão de Itapissuma a cadeira da presidencia, que é occupada pelo Sr. 4.º vice-presidente.

O Sr. João de Sá continúa o seu discurso e depois de fazer algumas considerações sobre a materia em discussão apresenta o seguinte requerimento:

« Requeiro 1 hora de interrupção por me achar fatigado, afim de continuar com a palavra logo que expire o praso requerido.—*João de Sá.* »

O Sr. Presidente, depois de mandar proceder á leitura do requerimento, declara não attender ao pedido feito pelo orador, visto o regimento não autorisar o adiamento das discussões em taes casos.

Em vista da decisão do Sr. presidente, trava-se um discussão de ordem, em que tomam parte os Srs. Ulysses Vianna e Malaquias.

O Sr. Presidente declara que mantem a sua decisão.

O Sr João de Sá prosegue no seu discurso, e manda á mesa o seguinte requerimento, que é lido, apoiado e posto conjunctamente em discussão:

« Requeiro que seja votado um adiamento por 24 horas sobre os projectos em discussão, afim de juntar e discutir documentos relativos a materia, ficando eu com a palavra para continuar em tempo a discussão.—Sala das sessões, 28 de março de 1880.—*João de Sá.* »

Encerrada a discussão, e indo proceder-se á votação, reconhece-se não haver numero para votar, procedendo o Sr. primeiro secretario á chamada.

O Sr. Presidente declara que não podendo ter lugar a votação, continuava a discussão da materia, que foi interrompida pelo requerimento.

Suscita-se uma questão de ordem, na qual tomam parte os Srs. João de Sá, Malaquias, e Ulysses Vianna, tendo estes oradores por fim demonstrar que em virtude do art. 74 do regimento, não tendo sido regeitado o requerimento de adiamento, não podia continuar a discussão principal.

O Sr. Presidente declara que a sua decisão funda-se no art. 74, combinado com o art. 140 do regimento.

O Sr. João de Sá (pela ordem) contesta tal fundamento, fazendo ver que o art. 74 é claro e terminante, e que o art. 140 não tem applicação á hypothese, sendo até contrario ao segundo ponto do seu requerimento.

O Sr. Presidente mantém a sua decisão e declara que, caso não queira o orador conformar-se com ella, não continuando a usar da palavra, encerrará e discussão.

O Sr. João de Sá continúa o seu discurso interrompido.

Depois das 6 horas não póde o orador proseguir por ter ficado o recinto em completa escuridão, não havendo sido suspensa a sessão.

Ás 7 1/4 foi illuminado o recinto com algumas vellas.

O orador prosegue em suas considerações e pede a retirada do requerimento, em que solicitou uma hora de repouso, visto não ter mais razão de ser depois da interrupção, que acaba de soffrer a sessão.

É apoiado o requerimento e entra conjunctamente em discussão.

O Sr. Barão de Nazareth:—Pela ordem!

Vozes:—Pela ordem!

O Sr. Barão de Nazareth:—Não assisti, Sr. presidente, á discussão que tem havido, depois das 4 horas da tarde; não estava, portanto, presente quando o nobre deputado elaborou o requerimento de que se trata; mas me parece que esse requerimento não tem nenhuma razão de ser, porque o nobre deputado que sente esgotar-se o que tem a dizer, o que quer é continuar com a palavra, e por isso apresenta o requerimento como meio protelatorio desta discussão. (Rumor no recinto e nas galerias.)

O Sr. Presidente reclama attenção.

O Sr. Barão de Nazareth:—E' certo, Sr. presidente, que não sou eu o mais competente para tomar parte neste debate, mas quero tratar do requerimento que acaba de ser lido, fallando pela ordem, como requeri.

Digo e repito, Sr. presidente, que esta discussão já é por demais protelatoria e desviada da questão principal. (Rumor nas galerias.)

Um Sr. Deputado:—O nobre deputado não é competente para dizer isso.

O Sr. Barão de Nazareth:—Sou tão competente como V. Exc.... (continúa o rumor nas galerias) e não se persuada o nobre deputado que eu suba a tribuna para discutir senão seriamente. Não é serio o requerimento do nobre deputado como não é seria esta discussão. (Continúa a rumor).

Sr. presidente, o requerimento não tem razão de ser, disse eu,..

O Sr. João de Sá dá um aparte, que não podemos ouvir.

O Sr. Barão de Nazareth:—O nobre deputado pode ficar certo que não me intimida com a sua linguagem, que seus apartes não me alteram. porque eu trato-o sempre muito bem, mas não admitto invectivas, como V. Exc. tem feito aqui hoje... (continúa o rumor nas galerias), procedendo nesta casa de um modo inconvenientissimo e fóra de todas as razões parlamentares. V. Exc. não tem tratado a esta assembléa com a seriedade que ella merece, e está no direito de exigir dos seus membros. (immenso rumor nas galerias.)

E' preciso que se respeite a assembléa, Sr. presidente, é preciso que se respeite o nosso regimento, e é preciso que se respeite antes de tudo aos collegas; o que não se tem feito hoje nesta casa.

O nobre deputado sabe que não ha numero para votar-se.

O Sr. João de Sá:—Para que foram embora, logo que votaram a prorogação?

O Sr. Barão de Nazareth:—O nobre deputado protela ainda esta discussão, apresentando este requerimento que, como disse, não póde ser aceito pela mesa!

Desculpe V. Exc., Sr. presidente, que eu desta tribuna o diga, mas é o meu dever, ainda que realmente contristado de ver que essa conducta da minoria nos desacredita.

Voto contra o requerimento.

Penso que o nobre deputado não apresentará artigo algum do nosso regimento que o fundamente.

Senhores, este modo de pretender a minoria vencer a maioria é subversivo das bôas normas, é lastimavel.

(Rumor nas galerias.)

Tenho concluido.

Fazem considerações pela ordem os Srs. Ulysses Vianna, João de Sá e Malaquias.

O Sr. Barão de Nazareth:—Peço a palavra pela ordem.

Vozes:—A hora está dada.

O Sr. Presidente:—A discussão ficou adiada pela hora.

O Sr. Barão de Nazareth:—Mas eu pedi a palavra pela ordem.

O Sr. Presidente:—Se V. Exc. insiste em ter a palavra pela ordem, eu lh'a darei.

O Sr. João de Sá e outros Srs. Deputados reclamam que não póde ser dada a palavra ao Sr. Barão de Nazareth por já ter dado a hora.

O Sr. Barão de Nazareth:—Desejo a palavra pela ordem para tratar mesmo do assumpto.

O Sr. Presidente:—Tem a palavra.

Vozes:—Não póde fallar.

Outras vozes: Póde fallar.

O Sr. Barão de Nazareth:—Sr. presidente, devo ao nobre deputado uma explicação e preciso dal-a.

Não é meu systema, nem nunca foi observado nesta casa que eu, na occasião em que occupo a tribuna ou fóra della, faltasse a consideração a nenhum dos meus nobres collegas. Tenho sempre usado da palavra de modo a não deixar de respeitar a assembléa e ao deputado, a que me proponho responder.

Oppuz-me ao requerimento do nobre deputado, e oppuz-me pedindo á mesa que o não aceitasse, por isso que no regimento não havia nenhum artigo que determinasse a sua aceitação (estou apenas dando ao nobre deputado uma resposta sobre uma ligeira invectiva que me fez), porque fui informado que o requerimento, em que o nobre deputado pedia a prorogação da hora, não fôra aceita pela mesa.

Um Sr. Deputado:—Foi aceito.

O Sr. Barão de Nazareth:—Declarou-me a mesa que não aceitou o requerimento; estou fallando diante do Sr. presidente da assembléa. Ora, desde que esse requerimento não foi aceito, não tinha razão de ser o segundo apresentado pelo nobre deputado. Foi por esta razão que reclamei.

(Applausos das galerias que não deixam ouvir o orador).

O Sr. Presidente:—Attenção!

O Sr. Barão de Nazareth:—Já vê o nobre deputado que não vim á tribuna para fazer censura a nenhum dos meus collegas, e muito menos a V. Exc., a quem tributo amisade e respeito. Eu quiz, apenas, que se seguissem as regras que o regimento marca, e que não se ultrapassassem os limites da lei da casa.

Desde que, repito, não foi aceito o primeiro requerimento, não tinha razão de ser o 2º que se enviava á mesa.

O Sr. Ulysses Vianna:—Está fazendo uma censura ao Sr. presidente, que aceitou o requerimento.

O Sr. Barão de Nazareth:—Não estou fazendo uma censura ao Sr. presidente, porque S. Exc. declarou-me que não aceitou o requerimento.

Eu quiz, apenas, explicar ao nobre deputado que tive razão quando avancei a proposição de que no regimento não havia disposição que autorisasse a aceitação do 2º requerimento; e com esta explicação fica respondida a censura que recebi de S. Exc.

Estando esgotada a hora da prorogação, fica a discussão adiada e ainda com a palavra o Sr. João de Sá.

Levanta-se a sessão.

REVISTA DIARIA

Assembléa Provincial—Funccionou ante-hontem, presentes 32 Srs. deputados, sob a presidencia do Exm. Sr. Barão de Itapissuma.

Não estando sobre a mesa, deixou de ser lida a acta da sessão anterior.

O Sr. 1.º secretario leu o seguinte expediente:

Um officio do secretario do governo communicando que foi remettido ao Sr. inspector do thesouro provincial, para os devidos fins, o desta secretaria enviando a copia do contrato para apanhamento dos debates. — Inteirado.

Uma petição dos directores da associação litteraria—*Lealdade e Beneficencia*, de Goyanna, requerendo a inclusão no futura lei do orçamento, da verba de 1:000$ para a *Bibliotheca 24 de Dezembro de 1876*. — A' commissão de orçamento provincial.

Outra de Guilherme Augusto de Athayde, escrivão do crime do Recife, requerendo que se vote uma quota especial para pagamento de 1:256$600, que a municipalidade lhe deve de custas de processos criminaes decahidos. —A' commissão de orçamento provincial.

Outra de Manoel Thomaz de Albuquerque Maranhão, requerendo relevação da multa de cerca de 1:735$ pela rescisão que fez como arrematante do muro de encosto da ponte do Tahyba.—A' commissão de legislação.

Outra de Pedro Bezerra Cavalcante Maciel, ajudante do archivista desta assembléa, requerendo a categoria de 2º official, com os respectivos vencimentos. — A' commissão de policia.

Foram apoiados, julgados objectos de deliberação e mandados imprimir os seguintes projectos:

N. 42. — Dispondo que o governo só se responsabilisa para com a companhia Recife Drainage, pelo pagamento de 8,243 apparelhos collocados e mais 507 que não comporta o perimetro da cidade.

N. 43. — Declarando que os officiaes do corpo de policia que se inutilisarem por ferimentos que receberem em qualquer diligencia, serão aposentados com o ordenado da patente.

N. 44.—Approvando a innovação do contracto da Companhia Ferro-Carril com a seguinte alteração na 1ª clausula: em vez de—larga de N. Sra. da Paz, diga-se:—igreja do Rosario.

Veio á mesa um requerimento, cuja discussão ficou adiada pela hora, assignado por 12 Srs. deputados, o qual foi recebido como indicação, indo á commissão de policia, fallando os Srs. Malaquias e Paulo de Oliveira, e pela ordem os Srs. Malaquias, Ulysses Vianna e Antonio Estevão.

Posto em segunda discussão o projecto n. 7 deste anno (concessão de 100:000$ para melhoramentos na Colonia Isabel), depois de fallarem pela ordem os Srs. Ulysses Vianna, que reclamou para entrar em discussão o projecto da transferencia da séde do termo de Ipojuca, e Malaquias para perguntar pelo projecto do orçamento provincial, informando o Sr. 1º secretario que se achava sobre a mesa; e outra vez o primeiro, que pede que o seu substitutivo vá á uma commissão com o projecto.

Em seguida, vem á mesa um requerimento do Sr. Maximiano Duarte pedindo informações sobre se o terreno em que está a colonia é provincial ou nacional e se o governo geral deve á esta provincia cinco ou mais leguas de terras devolutas; e sendo apoiado, entra conjunctamente em discussão, orando os Srs. Maximiano Duarte, José Hygino, Odilon Lima e Malaquias, ficando a discussão adiada pela hora, e com a palavra os Srs. Barão de Nazareth e Ulysses Vianna.

Acham-se inscriptos para fallar na discussão do projecto n. 15 deste anno os Srs. João de Sá, João Maranhão e Ferreira Jacobina.

A ordem do dia para hoje é: além da continuação da antecedente, 2ª discussão do projecto n. 249 do anno passado e 3ª do de n. 4 deste anno.

Autoridades policiaes.—Por portarias da presidencia da provincia de 23 e 29 de março, e de 2 do corrente, sob proposta do Dr. chefe de policia:

Foram exonerados: Raymundo Florencio de Abreu, de delegado do termo do Granito, por ter sido nomeado supplente do juiz municipal; Manoel Soares Mendes, de 1.º supplente do subdelegado da Varzea, á pedido; Manoel Patricio Mendes, de 2.º supplente do subdelegado do districto de Jacarara, do termo do Brejo, á pedido; Felippe Gomes Barbosa, de 1.º supplente do subdelegado do 1.º districto do Bom Jardim, á bem do serviço publico; Marcos Correia Mauricio, de 2.º supplente do subdelegado do 1.º districto de Garanhuns, por se ter mudado.

Foram nomeados: 2.º e 3.º supplentes do subdelegado da freguezia da Bôa-Vista, Manoel do Nascimento Cezar Burlamaqui, e José Francisco Bittencourt; Herculano Cavalcante de Albuquerque, 2.º supplente do subdelegado da freguezia de S. Pedro Martyr de Olinda; Vicente Ferreira da Costa, 2.º supplente do subdelegado do districto de Jacarará, do termo do Brejo; Antonio Machado da Silva, 2.º supplente do subdelegado do 1.º districto de Garanhuns; subdelegado e 1.º supplente do 1.º districto de Rio Formoso; Joaquim Bandeira da Silva, e Felinto Elysio Regueira Pinto de Souza; José Lopes Machado, delegado do termo do Granito.

Fazenda provincial.—Por portaria da presidencia da provincia, de 3 do corrente, foi nomeado o promotor publico de Goyanna, bacharel Luiz Gonçalves da Silva, para exercer o cargo de procurador dos feitos da fazenda provincial; ficando sem effeito, por não ter tirado o titulo no prazo legal, a nomeação do bacharel Manoel Francisco do Nascimento Sobreira.

Club Mixto.—Esta sociedade procedeu no dia 3 do corrente á eleição da directoria que tem de funccionar no exercicio de 1880 a 1881 e ficou assim composta.

Directores.—Hermino Augusto Moreira Lemos, Francisca Adelaide de Barros Gilson.

Secretarios.—Priscella Xavier Carneiro da Cunha, Isidoro Pinto de Lemos.

Thesoureiro.—Francisco Moreira Dias Sobrinho.

Directores da partida d'este trimestre.—Eugenio Lauro Maciel Monteiro, Rosa Emilia de Barros Campello.

Locomotora Pernambucana—Por portaria da presidencia da provincia, de 3 do corrente, foi nomeado fiscal da companhia Locomotora Pernambucana, o engenheiro Alfredo Carlos Alcoforado.

Termo de Agua Preta.—Por portaria da presidencia da provincia, de 3 do corrente, foram nomeados provisoriamente para exercerem os officios: de 2.º tabellião de notas, escrivão de orphãos, capellas, residuos, jury, e execuções criminaes, do termo de Agua-Preta, o alferes honorario do exercito Manoel Caetano Vieira da Paz; e de 1.º tabellião de notas, escrivão do civel, commercio, e crime do mesmo termo, o capitão honorario do exercito Manoel de Carvalho Paes de Andrade Gouvim, officios creados pela lei provincial n. 1.405 de 12 de maio de 1879.

Collação de vigario—Sabbado (3 do corrente), o Exm. e Revm. monsenhor vigario capitular procedeu á celebração do acto da collação do Revdm. Sr. Anisio de Torres Bandeira, na igreja parochial de N. Sra. da Conceição de Nazareth, desta provincia; para cujo beneficio curado foi o mesmo Rvmd. Sr. apresentado, por carta imperial de 16 de fevereiro.

A ceremonia verificou-se na capella do Seminario de Olinda, ao meio dia, perante os Revms. Srs. conego Dr. Luiz Francisco de Araujo, secretario do bispado e Antonio Fabricio de Araujo Pereira, professor de francez do mesmo Seminario, os quaes serviram de testemunha

O maestro Carlos Gomes.—Como era previsto, o illustre brasileiro, o festejado maestro Dr. A. Carlos Gomes, em viagem para o sul, passou hontem por esta cidade, onde desembarcou, sendo recebido e festejado pelo povo pernambucano, sempre disposto á queimar os incensos da sua admiração ante os homens de merecimento real, ante os talentos de vulto, que sabem honrar a patria, elevando seu nome nas azas da fama até as regiões douradas da gloria.

Apenas do telegrapho optico foi avistado o paquete francez *Senegal*, á cujo bordo vinha o insigne maestro, fenderam os ares tres gyrandolas de foguetes, que deviam dar a boa nova, e desde logo, não obstante ser apenas 6 1/2 horas da manhã, entraram a affluir para os caes do Commercio e 22 de Novembro os amigos, afeiçoados e apreciadores daquelle que era esperado com anciedade, notando-se nos indicados pontos grande animação, em certo modo aviventada pelos sons festivos das bandas marciaes alli postadas

Logo que, ás 7 e 1/2, o paquete fundeou no ancoradouro externo, do caes do Commercio, largou a flotilha de escaleres, comboiada por um pequeno vapor, onde ia uma banda de musica, e acompanhada pela galeota do arsenal de marinha, seguio em demanda do *Senegal*, levando as varias commissões de que fizemos menção no programma e outras pessoas que quizeram ser das primeiras á saudar o laureado escriptor da bellissima partitura—*Il Guarany*.

Chegando ao fundeadouro, a flotilha, aos sons festivos da banda militar que nelle estava, deu tres voltas em torno do paquete, sendo o maestro cumprimentado com enthusiasticos vivas e urrhas por todas as pessoas que tinham ido buscal-o.

Em seguida, a galeota atracou, e, depois de uma ligeira troca de apertos de mãos, desceu o maestro para o seu bordo, e a flotilha fendeu as ondas em demanda da terra, largando-se de bordo do pequeno vapor continuados foguetes.

Ao passar em frente do caes do Commercio, foi o maestro saudado por um estrepitoso viva, e o mesmo aconteceu ao chegar á rampa da Praça de Pedro II, onde desembarcou, em meio de uma grande multidão, que, sofrega, o aguardava, e, electrisada, não cessou de victorial-o, fazendo côro com o estampido dos foguetes e com as harmonias das bandas de musica alli postadas.

Eram 9 horas, quando a multidão, formando prestito, desfilou pela rua do Imperador e pelo Campo das Princezas, até o theatro Santa Isabel, que estava ataviado para a festa, e onde devia ter lugar uma especie de sarão litterario, que com effeito se realisou, proferindo discursos de congratulação pela boa vinda do insigne maestro, diversos oradores das supra-mencionadas commissões, discursos á que o Dr Carlos Gomes respondeu muito commovido e quasi sem saber como agradecesse as manifestações de que era alvo.

Terminados os discursos, e depois de ter percorrido perfuntoriamente o theatro, seguio o digno maestro de carro, e acompanhado por diversas pessoas até á Passagem da Magdalena, onde lhe foi offerecido um almoço opiparo, durante o qual foram trocados muitos e enthusiasticos brindes.

Em seguida, o illustrado maestro, sempre seguido por seus admiradores, andou em passeio pela cidade, já visitando alguns estabelecimentos publicos, já indo cumprimentar a varios cavalheiros e especialmente ás redacções dos jornaes, entre as quaes se dignou de contemplar-nos, honrando-nos assim immensamente, honra pela qual lhe ficamos muito gratos.

Emfim, cerca de 3 horas da tarde foi tomar a galeota no arsenal de marinha, acompanhado pela flotilha que o havia trazido, em a qual foram os seus amigos e apreciadores, dirigio-se para bordo do paquete francez *Senegal*, sendo que no reembarque tocaram novamente as bandas de musica, troaram nos ares muitos foguetes e foram dados muitos vivas.

Saudando ainda uma vez ao illustrado e inico maestro, que, após uma longa ausencia, vem aspirar as auras que lhe embalaram o berço, desejamos-lhe prospera viagem até a provincia de S. Paulo, para onde se dirige, e

MUTILADO ILEGÍVEL MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

fazemos votos por que, depois dos afagos da familia em cujos braços se vai lançar, venha receber aqui, como ha de receber em toda a parte, os justos preitos de honra que todos aspiram tributar-lhe, dirigindo a exhibição de alguma de suas laureadas partituras, vindo para aqui com a companhia lyrica que segue para o sul.

Se isso acontecer, como é sua intenção e como todos aqui desejamos, Pernambuco sentir-se-ha feliz e honrado, victoriando no palco o insigne compositor do *Guarany*, como soube victorial-o nas poucas horas que elle aqui passou, e de que, segundo nos disse, leva as mais saudosas e gratas recordações.

Ferimento grave.—Hontem, cerca de 4 horas da madrugada deu entrada no hospital Pedro II, o pardo José Vicente Sobral, de 22 annos de idade, solteiro, afim de ser tratado de uma ferida penetrante ao abdomen com derramamento, ferida que foi considerada gravissima.

Foi-lhe praticado esse ferimento por um outro pardo de nome Angelo, que com elle e outros patuscavam ante-hontem á noite, na ilha dos Ratos, e que tendo tido uma rixa com Sobral, deu-lhe uma facada, pondo-se logo em fuga.

Criança morta.—Na porta da igreja do Espirito-Santo, na sexta-feira (2 do corrente), cerca de dez horas e meia da noite, foi encontrada morta uma criança, recem-nascida, do sexo feminino, que denotava ter sido ahi depositada apenas falleceu. No cadaver foi achado um bilhete, contendo ;—*Maria de Paula, filha da pobreza.*

O Sr. Dr. delegado da capital, comparecendo ao local, fez vistorial-a, e mandou-a sepultar, em vista de declararem os medicos ter sido a morte casual.

Borracha de mangabeira.—Informam-nos que não foi o Sr. João Fernandes Lopes o primeiro exportador nesta provincia, de borrachs extrahida do leite da mangabeira.

A casa do Sr. B. Norat, da praça da Parahyba, de setembro de 1879 á março ultimo, exportou, por intermedio da casa do Sr. A. Labille, desta praça, 83 volumes com 31.000 kilogrammas, para Paris, a ser ahi entregue ao Sr. Camillo Norat.

Incendio.—Cerca de 3 horas e meia da tarde de sabbado (3 do corrente), a familia do Sr. Miguel Lucio de Albuquerque Mello, que reside no predio n. 9 da rua da Aurora, descobrio que n'um vão por baixo da escada, onde habitam criados da casa, lavrava incendio. Dando disso alarma, com o auxilio de vizinhos e outras pessoas que acudiram, conseguiram os moradores do predio extinguir o incendio, que ameaçava tomar grandes proporções.

O Sr. Dr. delegado da capital, que compareceu ao local, deu as providencias necessarias.

Infracção e desastre—No sabbado, cerca de 1 hora da tarde, quando o carro da companhia Ferro Carril, que faz o serviço na linha de Santo Amaro, passava em frente ao edificio da camara municipal, na rua do Imperador, soffreu um terrivel choque, que lhe foi dado de um lado, por um carro de carregar generos, que estava recebendo barricas com farinha de trigo no armazem de recolher, dos Srs. H. Foster & C., ficando partidos diversos dos varões do bond e bastante deteriorada a coberta.

Segundo nos informam, foi o choque produzido pela disparada do boi que puxava o carro, animal esse que é novo no serviço, e anda sendo ensinado ao trabalho.

O carro, diz o nosso informante, tem o n. 76. Bom será que o Sr. fiscal tome conhecimento no facto, e multe o infractor.

Paquete Espirito Santo.—Este paquete brasileiro, tendo sahido ante-hontem do Natal para o sul, e hontem da Parahyba, deve amanhecer hoje no nosso porto.

Companhia lyrica italiana.—No vapor francez *Senegal* passou hontem para a Bahia a companhia lyrica, que vai cantar no theatro de S. João, sob a direcção do grande maestro brasileiro o Sr. Carlos Gomes.

O pessoal da companhia é este : D. Philomena Sairo, prima-donna de força; Ugo Gigli, segundo tenor comprimario; D. Adèle Ollandini, dama ingenua; D. Chimene Calase, prima-donna contralto ; Eurico Bernardi, regente da orchestra ; Antonio Putô, barytono ; D. Luigia Gasperini, dama comprimaria ; Lodovico Giraud, 1.º tenor de força; Ramien Bagli, 1.º tenor ligeiro ; Raymondo Mailini, 1.º baixo ; Arithide Trinci, baixo comico ; Logheder, director dos côros e pianista ; Ulisse Peroni, 2.º baixo ; Frederico Federici, 1.º violoncello ; D. Luigia Zatelli, dansarina ; Fortunato Pedrouco, 1.º rabeca ; e 9 coristas de ambos os sexos.

Conselho superior da Sociedade Propagadora.—Hoje, ás 7 horas da noite, reune-se extraordinariamente, no lugar do costume, o conselho superior dessa associação, para negocio importante que interessa á mesma sociedade.

Companhia de carnes verdes — Informam-nos de que, sob esta denominação, associaram-se diversos negociantes desta cidade com o fim de comprarem e abaterem gado vaccum, de fórma á abastecer o mercado de carnes verdes, fazendo baratear o preço deste genero de primeira necessidade.

Dizem-nos, tambem, que, estando accordes na sociedade, e tendo já os precisos elementos para incetarem suas operações, teacionam os autores da util idéa dar começo de execução ao seu plano no dia 6 do corrente, amanhã, assignalando os seus talhos com uma bandeira, tendo por distico—*Companhia*.

A idéa, como fica dito, é util e proveitosa ao publico, e por isso mesmo credora de applausos.

Gabinete de Leitura Instructiva e Recreativa Gamelleirense.—Esta sociedade recebeu em março as seguintes offertas :

Pelo socio benemerito José Cavalcante Ribeiro da Silva: *Os martyres pernambucanos, victimas nas revoluções de 1710 e 1817*, pelo padre Joaquim Dias Martins, 1 vol. enc.

Pelo Sr. Ovidio Filho : *Ave*, por J. Michelet, 1 vol. broch.

Pelo Sr. Candido Olympio Simões: *Culpa e arrependimento*, drama por Joaquim Gerardo de Bastos, 1 vol. enc.

Pelo socio Jacintho Soares de Menezes: *Regulamento consular do Portugal*. 1 vol. enc. ; *A maçonaria e os jesuitas*, pelo bispo de Olinda, 1 vol. broch.; *Exequias á El-rei D. Pedro V*, 1 vol. broch. : *Methodo facil de escripturar os livros por partidas simples e dobradas*, 1 vol. enc.

Pelo socio Telesphoro Marques da Silva : *Relação historica e medica do cholera morbus em Paris*, por Francisco de Assis Souza Vaz, 1 vol., enc.

Pelas respectivas redacções : *Diario de Pernambuco : Tempo ; Liberdade ; Opinião ; Democrata ; Convicção*, da cidade da Victoria ; *Reforma*, e *Correio do Natal*, do Rio Grande do Norte.

Sahiram 36 obras, em 65 volumes, e entraram 39 em 57 ditos.

Pagadoria de fazenda. — Nesta estação pagam-se hoje as seguintes folhas:

Culto publico, officiaes reformados e recibos de etapa, empregados do arsenal de guerra ditos da estrada de ferro.

Musica nova.—O nosso comprovinciano Sr. Euclides Fonceca, proprietario do grande armazem de musicas e de instrumentos musicaes, sito á rua do Imperador n. 55, acaba de editar, e expôr á venda, uma linda polka sobre motivos da opera *Il Guarany*, composta pelo distincto professor fluminense E. Mesquita Junior.

Recommendamos essa mimosa musica ás nossas illustres leitoras.

Leilões.—Hoje devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 16, de quatro meias aguas ns. 5, 7, 11 e 13, na travessa da Cacimba, por traz da igreja de S. Gonçalo, os quaes rendem 26$ mensaes.

Pelo agente Silveira, ás 11 horas, na rua do Conde da Boa Vista n. 32, de moveis, louças, e outros objectos.

— Amanhã deve realisar-se o seguinte :

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua de Santa Rita n. 87, do sobrado n. 9 da rua da Penha, o qual rende 1:080$ annualmente.

— Quarta-feira deve realisar-se o seguinte :

Pelo agente Stepple, ás 11 horas, no largo do Corpo Santo n. 19, de 200 barricas com farinha de trigo.

Missas funebres.—Serão celebradas:

— *Hoje*: ás oito horas, na igreja da Ordem Terceira de S. Francisco, pela alma de José Euzebio Alves da Silva ; ás 8 horas, nas matrizes da Boa-Vista e da Escada, pela alma de Antonio Affonso Regueira; ás 7 horas, na igreja de Nossa Senhora da Penha, pela alma de Manoel de Azevedo Cardeal ; ás 8 horas, na matriz da Boa-Vista, pela alma do conselheiro José Pereira da Costa Motta.

— *Amanhã* : ás 7 horas e meia, na matriz da Boa-Vista, pela alma de Zulmira de Arruda Camara.

— *Quinta-feira* : ás 8 horas, na igreja do Espirito Santo, pela alma de Gonçalo Augusto Soares Leite.

Passageiros—Vindos da Europa, no vapor francez *Senegal* :

Raoul Leguere, Adolpho Accioli Wanderley, José Antonio da Silva, Francisco Marques Capelleiro, Antonio de Souza Miguel, José Nunes Bastos, José Esteves de Sá Pires, Manoel do Rego Pereira, Augusto Labille.

Vapores.—São esperados os seguintes :

Espirito Santo	do norte	hoje
Ceará	do sul	a 7
Ville de Rio de Janeiro	da Europa	a 9
Guadiana	da Europa	a 9
Magellan	do sul	a 9
City of Pará	do sul	a 10
Trent	do sul	a 11
Alice	da Europa	a 12
Neva	do sul	a 14
Pernambuco	do norte	a 16
Bahia	do sul	a 17
Orenoque	do sul	a 20
City of Rio de Janeiro ou *Colorado*	de New-York	a 22
Cordillera	da Europa	a 25

Loteria da provincia.— Segunda-feira, 5 do corrente, se extrahirá a loteria 19ª, em beneficio do hospital Pedro II.

Os bilhetes, meios e quartos acham-se á venda na respectiva thesouraria, á rua do Cabugá n. 16, loja, aos preços de 3$000, 1$500 e 750 réis.

Proclamas de casamentos.— Leram-se no dia 4 do corrente, na matriz de S. José, os seguintes :

Primeira denunciação.

José Salviano da Costa Machado com Amelia Leopoldina de Lemos.

José Francisco de Oliveira com Joanna Maria da Conceição.

Fortunato José de Lima com Dulsina Barcelona de Souto.

Manoel Augusto de Mesquita com Minervina Amelia Monte Negro Magalhães, viuva.

Pedro José Rodrigues da Costa com Anna Pedroza da Cunha.

Miguel Norberto Rodrigues Freire com Guilhermina Adelia Oliveira Barboza.

João Antonio Barboza com Anna Laurinda Siqueira Varejão.

Manoel Antonio da Silva com Euthalia Bastos Froes.

Manoel Carlos das Neves com Maria José da Conceição, viuva.

Antonio Amerito Gomes da Silva com Isabel Ferreira Gomes de Menezes.

Ignacio de Almeida com Floriana Antonia da Lage.

Antonio Candido de Miranda com Idalina da Conceição Cavalcante.

Felix José Marcelino com Maria do Carmo Gomes.

Salvador Diana com Vicencia Maria da Conceição.

Dr. Arsenio de Souza Magalhães com Angelina Maisanny.

Segunda denunciação.

Antonio Trajano da Costa, viuvo, com Joaquina Adelia dos Santos.

Cyrillo Augusto da Silva Santos com Leopoldina Josepha de Miranda.

Manoel Felippe de Souza com Anna Umbelina da Costa Pereira.

Antonio Vitaliano de Alququerque Sobreira com Maria Augusta Maciel da Costa.

João Jorge de Campos com Eduarda Capitulina de Luna Freire.

Constancio Bento de Souza Bandeira com Adelaide Izabel de Santa Anna.

Jovino Pereira da Silva com Joanna Maria de Souza.

Terceira denunciação.

Vicente Pereira da Cruz com Felicidade Maria da Conceição.

Julio Pires Lobo com Maria Angelica da Silva Oliveira.

José Alexandre Pedro, viuvo, com Francisca Xavier dos Santos.

Pietro Fernaghli com Julieta da Silva.

Casa de Detenção.—Movimento dos presos no dia 2 de abril :

Existiam presos 425, entrou 1, existem 426, a saber: nacionaes 367, mulheres 7, estrangeiros 21, escravos 31.—Total 426.

Arraçoados 384, sendo : — Bons 368, doentes 16.

— Movimento da enfermaria :

Tiveram baixa :

Onally, estrangeiro.

José Claudino Alves da Silva.

Teve alta :

Antonio da Costa e Silva.

INDICAÇOES UTEIS

Medicos

Dr. Lobo Moscozo, rua do Visconde de Albuquerque n. 39. Chamados por carta em que se declare a rua, o numero da casa e a assignatura. Consultas nos dias uteis das 10 ás 12 da manhã. *Especialidade.* Operações, partos, molestias de senhoras e de meninos. Os chamados que chegarem depois de meio dia, só pódem ser satisfeitos á noite.

Dr. Pedro Souto-Maior, consulta das 7 ás 9 horas da manhã. Chamados a qualquer hora do dia ou da noite. Rua do Bom Jesus n. 16, 1.º andar.

Dr. Adrião. Consultas todos os dias, em sua residencia, á rua Nova n. 59, primeiro andar, das 7 ás 9 horas da manhã, e de meio dia ás 2 horas da tarde. Chamados por escripto á qualquer hora do dia ou da noite, entregues em rua residencia.

DOUS REMEDIOS HEROICOS

Preservativo da Erysipela do Bacharel M. de Siqueira C.

Para curar Erysipela e evitar o seu reapparecimento, curar Rheumatismo do peito (quasi sempre em poucos minutos), e a Variola, ou Bexigas.

Regulador da menstruação

Para falta e irregularidade da menstruação, para activar o parto, a sahida das secundinas, e fazer apparecer, sem demora, os lochios supprimidos. Ambos estes remedios são acompanhados por instrucções e attestados.

Depositos Unicos:

Livraria Economica, rua 1.º de Março n. 2, e, casa do autor, rua Conde da Bôa Vista (antiga Formosa) n. 33.

Advogados

Dr. João Vieira, advogado, rua 1.º de Março, outr'ora do Crespo n. 4.

Dr. Tolentino de Carvalho, rua Primeiro de Março n. 2.

O bacharel Manoel Nicoláo Regueira Pinto de Souza, procurador fiscal do thesouro provincial, tem escriptorio de advocacia á rua 1.º de Março n. 12 Ahi póde ser procurado para os misteres de sua profissão das 10 horas ao meio dia e das 2 ás 3 da tarde, e fóra dessas horas no thesouro provincial, ou dá rua o Barão de S. Borja n. 16.

O advogado Candido Freire abrio o seu escriptorio na cidade do Cabo, onde reside e pode ser procurado para encarregar-se de causas perante o fôro daquelle termo e de Ipojuca.

Dr. J. Capistrano Bandeira de Mello Filho, tem escriptorio á rua Duque de Caxias, 83 1.º andar.

Bourgard & C.

Recife: rua do Marquez de Olinda n. 15 ; Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3 ; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 54.—Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades : Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabaco e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha lactea de Nestle, para os meninos de peito

Medico homœopatha

Pharmacia

Francisco Manoel da Silva & C., depositario de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopathicos, rua do Merquez de Olinda n. 23.

Instrucção publica

Livraria Franceza, rua Primeiro de Março, completo sortimento de *livros de educação, medicina, litteratura, sciencias-artes, poesia* em todos os idiomas, abatimentos importantes para as compras em porção. Livros em branco, papeis de todas as qualidades. Agencia de assignaturas para jornaes. PREÇOS MODERADISSIMOS.

Nova agencia de moveis

Nova agencia de moveis, á rua do Barão da Victoria n. 54, completo sortimento de pianos e moveis, novos e usados e muitos outros objectos.

Fazendas e modas

Antonio Correia de Vasconcellos, rua Primeiro de Março n. 13.

Grande loteria da Bahia

Aos 100.000$000. Corre impreterivelmente a 4 de maio. Acham-se a venda os bilhetes desta grande loteria na Casa da Fortuna a rua 1.º de março n. 23.

Artigos de electro plate

Grande exposição de finos artigos de plate, constando de ricos infeites para salla, como jarros, castiçães, candelabros, lindas estatueitas, assim como lindos enfeites para toillets, e um completo sortimento de artigos proprios para mesa, constando de serviços para chá, bandeijas, salvas, galheteiros, porta-pão, paliteiros, trinchantes para peixe, fructeiras, tijelas para farinha, porta-biscoutos, licoreiros, porta-conservas, lindas lanternas para gabinetes e pianos, tinteiros, facas para mesa, garfos, colheres, e outros muitos artigos, os quaes se recommendam pela sua qualidade e apurado gosto, garantindo-se aos senhores pretendentes, preços sem competencia : á rua do Marquez de Olinda n. 42, 1º andar.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

O major João da Cunha Wanderley, ao publico

Por mais esforços, que façam os Srs. José Julião Rigueira Pinto de Souza e Leonardo Bezerra de Siqueira Cavalcante, não me farão desviar do proposito em que estou de defender o meu direito até onde me permittirem os meios legaes.

Podem insultar a vontade, porque acima dos nojentos delatores está a opinião publica.

Tambem não me causam apprehensões os documentos e as *famosas* provas que esses senhores deram ou porventura possam dar em demonstração de que, na demanda, todo direito lhes assiste, e nesse sentido nem uma só palavra adiantarei na imprensa, porque somente aos tribunaes judiciarios compete decidir de que lado está a razão.

Outra conducta, que eu tivesse nessa occasião, importaria duvidar de legitimidade de minha pretenção, ou receiar que os juizes, apezar de meu bom direito, me faltassem com a justiça.

E nesse caso se acha o meu contendor qué, a despeito de seu *senso pratico*, não teve o discernimento preciso para conhecer que *se tudo quanto quero e tenho feito é contra a lei e opinião de todo Serinhãem, se as provas por mim exhibidas são de tal natureza que excluem absolutamente a minha pretenção, aliás repugnada até pelo titulo em que a sustenta ; se finalmente ao meu advogado faltam os recursos de intelligencia e illustração, que sobram demasiadamente no seu*, havia de esmagar-me independente de recorrer a imprensa, prevenindo o juizo publico em seu favor, e insultando-me do modo porque o fez !

O procedimento, que dão noticia os—*Diarios*—de 1 e 30 de dezembro de 25, 26. 27 e 28 de fevereiro, e 1 e 2 do corrente mez, me autorisam, e a todos que desprevenidamente me lerem a fazer a seguinte reflexão :—Ou o Sr. Leonardo tem um bom senso, *digno de inveja*, e nesse caso, conhecendo perfeitamente a procedencia e legitimidade de minha pretenção, esbraveja, insulta e calumnia para formar partido em seu favor ; ou é incapaz de qualquer raciocinio, (como deveras o é) e nada mais faz do que subscrever inconscientemente tudo quanto lhe manda o Sr. José Julião, que tem por habito inveterado difficultar a sua posição. multiplicar as demandas, intrigar as partes e depremir dos julgadores, e depois de satisfeito o seu genio belioso e mesquinho, lamentar de porta em porta a ingratidão de seus constituintes, que nunca correspondem aos seus esforços e sacrificios ! ! !

Não invento, nem exagero ; os factos vão mostrar......

O Sr. José Julião foi advogado do finado tenente-coronel Gaspar Cavalcante de Albuquerque Uchôa, immediatamente a imprensa repetio o seu grito de alarma :

Juizes e partes andaram pelas ruas das amarguras : nada foi poupado, nem mesmo o proprio constituinte, que convencido a falsa fé de ser victima das maiores injustiças, foi sempre infeliz perante os juizes desta comarca e os tribunaes superiores, e afinal vai sobre sua cabeça um mandado de prisão, porque, como depositario dos bens. que lhe foram penhorados, se recusara apresentar-os em juizo, a conselho daquelle advogado ! ! !

Em seguida aceitou o patrocinio das causas do Sr. capitão Manoel Vicente Vieira, e reproduzio o mesmo procedimento, de modo ainda mais violento !

A honra das partes, de seus parentes, dos juizes, das testemunhas, dos peritos *(não exceptuando o Sr. Leonardo Bezerra de Siqueira Cavalcante)* e dos advogados ex-adverso foi indecentemente discutida, em manifesto detrimento do Sr. Manoel Vicente, que só *lucrou*—intrigar-se com as victimas do furor infernal de seu *honrado* patrono ! ! !

E finalmente quando delle mais dedicação devia esperar, eil-o de novo na imprensa, accusando por deslealdades e perfidias ao proprio constituinte e aos collegas e amigos intimos, que com elle haviam collaborado naquellas mesmas demandas ! ! !

Pouco tempo depois, o commendador Francisco da Costa Maia, levado sob falazes affirmativas de dentro de trinta dias improrogaveis ser expellido, *por acção de esbulho*, um consenhor, *(em safra nova e pendente a foice)* do engenho—Pedra de Amollar,—tambem de sua propriedade, constituio-o advogado.

Então o Sr. José Julião não foi á imprensa por motivos independentes de sua vontade ; mas em todos os lugares onde se achava semelhantemente queixa-se de tudo e de todos, e preconisava do mesmo modo o *bom direito* do seu constituinte, que quando mais perto julgava a realisação das *lisongeiras* promessas, foi antes de proferida a sentença final, pelo Sr. José Julião abandonado, que de mais a mais constituio-se seu inimigo, a ponto de gritar no tom acostumado que seria um attentado o vencimento de sua causa, e de offerecer-se para contra elle intentar e proseguir qualquer demanda ! ! !

Effectivamente, o commendador Maia perdeu a causa de esbulho, ficando tambem esbulhado da bolsa e da amisade !

Sobre suas cinzas, e ainda quentes, o Sr. José Julião teve a extrema habilidade de convencer ao Sr. Manoel Alexandre de Souza Oliveira que dentro de prazo brevissimo (quinze dias) reivindicaria, sem restituição alguma tres partes do meu engenho—Carneiro—que seu pai, na qualidade de tutor e com autorisação do juiz de orphãos vendera ao meu antecessor o finado Gabriel Antonio, de quem recebera a respectiva importancia, deduzindo-se a cota parte da execução que corria sobre o mesmo engenho contra seu tutellado tambem ! ! !

Fez-se a conciliação, mas não podendo o reivindicante propor com brevidade sua acção, o Sr. José Julião propol-a a sua *custa*, tirando immediatamente mandado de penhora executiva contra elle, para pagamento da primeira prestação de seus honorarios ! ! !

Os factos narrados constam de peças judiciaes, que deixo de publicar, esperando pela contestação desse advogado *verdadeiro typo de honestidade !*

Assim procedo para obrigal-o a cahir mais uma vez.....

Fica, pois, verificado que o Sr. José Julião falta a verdade, insulta e calumnia as partes e os juizes por habito, ou requintada malvadeza !

Em taes condições, não me sorprendeu que elle de mãos dadas com o seu constituinte, cuja sezudez e probidade correm parelha, me tivessem offendido desbragadamente, e á dous outros cidadãos distinctos pela simples razão de dizerem a—verdade,— na causa que commigo contendem ! !

Mas quér eu, quér o Sr. major Francisco Manoel de Souza Oliveira e capitão Henrique Luiz de Barros Wanderley, devemo-nos congratular que os Srs. José Julião e Leonardo, distanciando-se de nós, nos tivessem taxado de improbos e deshonestos : porque digo-com proverbial franqueza, sentir-me-hia sériamente constrangido, se o homem que recorre á prescripção para não pagar o que deve ! que assigna com outro letras para agricultar em um engenho de parceria, e depois, não tirando lucro no negocio, se furta a concorrer com a sua parte para pagamento d'ellas, porque outro aceitante as pagou integralmente ! que dá em penhor todos os seus bens a um credor, declarando que qualquer um outro credor seu se apresentando para haver o seu pagamento, o debito pegnorativo se reputaria todo vencido e esse credor com *direito* de tomar *conta* de todos *os seus bens* ! que, finalmente, é demandado por ter vendido um bem hypothecado a outrem, como consta de uma acção em que é autor o mesmo Gabriel de Castro Quintaes, credor de todos os seus, como consta da certidão n. 1, abaixo publicada ! me comparasse comsigo de qualquer modo !...

Esses realmente teem razão sobeja para considerar a todos incapazes de probidade, como aquelle que offende, e injuria por *habito* ou perversidade de animo.

Homens *sensatos, intelligentes* e *probos, como esses*, pódem apparecer no meu caminho, e não receiem que eu lhes procure embargar os passos, e muito menos embaraçar a voz, porque a cada passo que derem além. ou cada insulto que me dirigirem, corresponde o maior elogio, que eu poderia d'elles receber.

Prosigam, pois, Sr. Julião e Sr. Leonardo Bezerra no terreno em que começaram a trilhar, certos e convencidos de que não me assalta ao espirito ao menos a idéa de que essas injurias possam attingir-me... ....

Não sou instruido, é uma verdade, mas tenho o bom senso para não suppor-me tal, como o Sr. Leonardo Bezerra, que, a despeito de sua filaucia grotesca, se tem prestado involuntariamente a ser instrumento indecoroso do Sr. Julião, que ha bem pouco tempo, analysando o seu merecimento como perito em uma vistoria, por parte do finado José Francisco Accioli Lins, dizia assim :

« *Poderiamo-nos alongar, apreciando detidamente as respostas do perito contrario (Leonardo Bezerra) das quaes se conclue que as aguas sobem – ladeira ; mas a caridade nos ordena que guardemos silencio. Pelo dedo se conhece o gigante. O digno perito recusou até o—testemunho—dos sentidos e desmentio a sua propria opinião por mais de uma vez externada no auto da vistoria, publicamente !!!...* »

São essas as palavras textuaes do Sr. José Julião, como se vê da certidão publicada, n. 2, e d'ellas não se póde deixar de concluir que o Sr. Leonardo, consentindo hoje que aquelle senhor o apresentasse como intelligente e até entendido em agrimensura foi cavalgado insensivelmente com a mais cruel deshumanidade !!

E elle, coitado ! tão nescio, que não conheceu a sua posição ! Suppoz cavalgar, quando é asperamente cavalgado !

São cousas deste mundo.....................

e do Sr. José Julião.......................

Pelo que venho de dizer poderá a opinião publica qualificar a qualidade do energumeno que me ferio, e de seu *distincto* advogado, a quem resta-me sómente dizer que não honro com minha confiança ao Dr. Francisco José de Medeiros, que, além de meu particular amigo, é, absolutamente fallando, merecedor d'ella.

Engenho Carneiro, 22 de março de 1880.

João da Cunha Wanderley.

—

DOCUMENTOS

N. 1

Illm. Sr. Dr. juiz municipal e do commercio do termo de Serinhãem. — O major João da Cunha Wanderley precisa, a bem de seu direito, que V. S. mande que o escrivão Walacer, á vista dos autos de execução entre partes o Sr. Lourenço Bezerra de Siqueira Cavalcante e Leonardo Bezerra de Siqueira Cavalcante Junior, lhe certifique o seguinte : Primeiro : O theor da escriptura de penhor que o executado Leonardo Bezerra de Siqueira Cavalcante Junior apresentou na discripção de bens á penhora, desde as palavras—Que é contente e satisfeito—até as palavras—feitos no dito engenho Ubaca. Segundo : Se o executado não allegou em seus embargos a prescripção das letras. Terceiro : Se nos embargos, e nas respectivas allegações fiscaes, não defendeu-se tambem, dizendo que, sendo as letras accionadas de aceite d'elle, executado, e do exequente, mas tendo sido pagas por este sómente, não ficou *ipso facto* isento de qualquer responsabilidade. Nestes termos, pede á V. S. deferimento.—E. R. M.—Serinhãem, 19 de março de 1880.—O advogado, Francisco José Medeiros.

Como requer. Serinhãem, 20 de março de 1880.—Freita Caraciolo.

Manoel Cavalcante Lins Walcacer, tabellião do publico, judicial e notas, e escrivão do crime, civel, execuções, capellas e residuos, e do jury do termo de Serinhãem, comarca do Rio Formoso e provincia de Pernambuco, por S. M. I. e C., a quem Deus guarde, etc. Certifico que revendo os autos de que trata a petição retro, d'elles consta a parte da escriptura pedida por certidão no primeiro *item*, a qual é do theor seguinte :—Que é contente e satisfeito que, vendendo-se a primeira das ditas letras ou qualquer d'ellas e não tendo sido pagas, sejam consideradas todas vencidas, e o seu credor por isso habilitado a pedir o pagamento integral de seu debito, o que poderá tambem fazer quando tenha sciencia ou conhecimento de que elle devedor tenha contrahido novas obrigações com terceiro em seu prejuizo, ou quando mesmo algum credor não privilegiado d'elle credor tente accional-o para o pagamento de quaesquer obrigações a que esteja elle devedor sujeito, por isso que é o seu credor dito Gabriel Antonio de Castro Quintaes o unico privilegiado que tem, em consequencia de ser o debito a que está para com elle sujeito, proveniente de supprimentos para sua familia e fabrica e para as bemfeitorias que tem sido por elle devedor feitas no dito engenho Ubaca. Quanto ao segundo e terceiro *itens*, certifico affirmativamente, e em vista dos proprios autos, ao qual me reporto e dou fé. Dado e passado nesta villa de Serinhãem e seu termo, comarca do Rio Formoso e provincia de Pernambuco, aos 20 dias do mez de março de 1880.

Subscrevo e assigno. Villa de Serinhãem, 20 de março de 1889.—O escrivão, Manoel Cavalcante Lins Walcacer.

N. 2

Illm. Sr. Dr. juiz municipal do termo de Serinhãem.—O major João da Cunha Wanderley precisa, a bem de seu direito, que V. S. mande que o escrivão Walcacer, á vista do traslado dos autos de desforço entre partes José Francisco Accioli Lins e Manoel Vicente Vieira, lhe certifique o seguinte : Primeiro, quem foi o perito de José Francisco Accioli Lins Segundo, a parte das razões penaes do Sr. Dr. José Julião Rigueira Pinto de Souza, em que começa pela palavra—Poderiamos—até a palavra—publicamente.—E. R. M. Serinhãem, 18 de março de 1880.— O advogado, Francisco Medeiros.

Manoel Cavalcante Lins Walcacer, tabellião do publico, judicial e notas, e escrivão do civel, crime, execuções, capellas e residuos do termo de Serinhãem, comarca do Rio Formoso e provincia de Pernambuco, por S. M. I. e C. o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc., etc. Certifico que revendo o traslado que resa a petição retro, em vista d'elles respondo :—Quanto ao primeiro *item*, que o perito nomeado foi Leonardo Bezerra de Siqueira Cavalcante Junior. Quanto ao segundo, ser o theor da parte das razões pedida por certidão, o seguinte : Poderiamos nos alongar, apreciando detidamente as respostas do perito contrario, das quaes até se conclue evidentemente que as aguas sobem ladeira ; mas a caridade nos ordena que guardemos silencio !... A resposta ao primeiro quesito da primeira serie, envolvendo materia estranha a elle, dá a medida das outras. E' o caso de dizer-se : — Pelo dedo se conhece o gigante. O digno perito recusou até o testemunho dos sentidos, e desmentio a sua propria opinião por mais de uma vez externada no acto da vistoria publicamente ! !... E' o que consta das razões na parte pedida por certidão, aqui fielmente copiada, e ao proprio original me reporto. Dada e passada nesta villa de Serinhãem, aos 20 de março de 1880. Eu, Manoel Cavalcante Lins Walcacer, escrivão. subscrevi.

Justiça de Serinhãem

Concluio o Sr. Dr. Francisco José de Medeiros a sua *brilhante e irrefutavel* defeza. Poderia immediatamente demonstrar qual de nós é o desleal e o calumniador. Mas fiz proposito de só voltar á imprensa depois que todos os meus detractores terminarem as suas *verrinas*.

Aguardarei essa occasião com a tranquillidade daquelle que não receia o julgamento da opinião publica, porque tem convicção inabalavel da justiça de sua causa.

Recife, 3 de abril de 1880.

José Julião Regueira Pinto de Souza.

Aos liberaes pernambucanos

Declaro que sempre foi meu proposito não ser candidato nas proximas eleições de Pernambuco: assim o fiz saber hontem ao meu amigo Dr. Epaminondas de Mello.

Sinto que ainda me cumpre guardar neutralidade entre os dous grupos liberaes: o povo diz que—a quem armou incumbe desarmar ; e ninguem poderia exigir de mim, o proscripto, a ingenuidade de esmagar a mão entre as duas pedras, uma mão com que espero ainda fazer muitos serviços ao meu partido.

Depois de quasi dous annos de silencio, continúo a aguardar melhores dias para a idéa liberal, trazidos, não pela força dos homens (são tão fracos os nossos homens!), mas pela força das cousas : ver-se-ha então, se me falta a antiga decisão para entrar em linha.

E não devo fazer ponto, sem aclarar a minha publicação de 25 de março, no *Diario* de 28.

Dizem que rompi com ambos os grupos liberaes, isto é, que não sou o *cachorro* que se suppunha. Ora, um rompimento presuppõe relações, e eu nunca as tive com os *cachorros* : nunca se me explicou o *porque*, o *como*, nem o *para que* da evolução, nunca se me provocou aviso ou conselho.

Assim *encostado*, e mantendo apenas relações particulares, havia entre mim e esse grupo o laço sympathico do intuito da profligação de uma olygarchia, conforme se diziam e se diz ; e eis tudo. O que havia, ainda hoje ha.

Declinando responsabilidades que nunca tomei, saberei a seu tempo ser franco e verdadeiro para com os liberaes pernambucanos, que têm fome e sêde de franqueza e verdade.

Recife, 3 de abril de 1880.

Dr. Aprigio Guimarães.

Thesouraria de Fazenda

MAIS UM ALGOZINHO

II

« *Sæpius ventis agitatur ingens*
« *Pinus ; et celsæ graviore casu*
« *Decidunt turres, feriuntque summos*
« *Fulmina montes.* »

HORACIO

Antes de entrar na analyse da portaria, por força da qual fui suspenso por 15 dias do exercicio das minhas funcções de praticante provisorio da thesouraria de fazenda, tenho necessidade de fazer calar certa voz, que *intrepida e mui lealmente, ut semper*, ousa assoalhar que, se eu tenho assumido, em frente do Sr. contador Bernardo de Castilho Maia, a posição, em que a opinião publica me tem honrado com os seus applausos, é porque me considero de todo perdido, uma vez que injusta e arbitrariamente fui desligado da repartição, por não ter sido confirmada pelo governo geral a minha nomeação provisoria.

Felizmente para mim, esta arma, como qualquer outra que não seja um desmentido solemne ás allegações, que fiz no primeiro artigo, é demasiadamente fragil, e eu quebro-a do seguinte modo :

Se póde ser verdade que eu me considere de todo perdido relativamente ao meu emprego, ninguem ha por ahi que admitta que eu vá, como effectivamente vou (e o publico terá disso conhecimento pleno), enviar ao Exm. Sr. ministro da fazenda a minha justificação, em virtude da qual, depois de destruir a phantaseada incompatibilidade entre a qualidade de estudante e a de empregado publico, e de mostrar que, d'entre cincoenta ou sessenta competidores, que commigo foram á concurso, obtive eu o primeiro lugar, na classificação feita pelos Srs examinadores, por ter sido o unico que teve prova optima, sem ter tido uma só, que merecesse nota má ; hei de pedir-lhe justiça ; isto é : que seja confirmada a minha nomeação de praticante da thesouraria de fazenda.

Eis ahi a que se reduz esse *farfalhar* de môcho, que foge espavorido ao clarão da luz ; eis ahi o que são e o que valem esses recursos covardes : não resistem ao mais leve contacto, e apenas servem simultaneamente para distrahir e illudir as apprehensões de quem d'elles usa, ao mesmo tempo que vão imbahindo a boa fé dos incautos, ou pretendendo ganhar terreno na consciencia dos que teem de julgar.

Depois de mais este esmagamento, passo a analysar a portaria, cuja integra para aqui transcrevo *sem receio de trazer á publicidade um acto do expediente, que todo o empregado tem por dever guardar em reserva*, porque tenho em meu poder a certidão do theor dessa portaria, que requeri em data de 30 do mez passado, e me foi concedida pelo Sr. inspector da thesouraria. Eil-a aqui :

Numero setenta.—Thesouraria de fazenda de Pernambuco, vinte e quatro de março de mil e oitocentos e oitenta.—O inspector da thesouraria de fazenda, tendo lido no *Diario de Pernambuco* de hontem um artigo publicado sob a assignatura de Antonio Pepes Barrêtto de Vasconcellos, que é praticante provisorio d'esta thesouraria, *fazendo-se no artigo allusões malignas ao caracter e actos da Sr. contador no exercicio das funcções de seu cargo e sobretudo por se darem á publicidade tambem actos do expediante que todo o empregado tem por dever guardar em reserva* ; o mesmo inspector, como reprovação do irregular e pouco reflectido procedimento do empregado e com o fim de manter a disciplina e subordinação que são elementos de ordem da repartição, resolve suspender ao referido praticante Barrêtto por quinze dias do exercicio do emprego, *nos termos facultados pelo artigo trinta do decreto numero quatro mil cento e cincoenta e tres, de seis de abril de mil oitocentos e sessenta e oito* ; do que se lhe dará conhecimento, e na contadoria façam-se as averbações do estylo. -- R. João dos Reis.

Com a leitura d'essa peça monumental, que ahi fica estampada na imprensa, *ad perpetuam rei memoriam*, vio o publico, verá o paiz, verá o mundo inteiro que foram dous os motivos, que occasionaram a minha suspensão : 1.º o ter eu feito allusões malignas ao caracter e actos do Sr. contador no exercicio das funcções do seu cargo ; 2.º, e sobretudo, ter eu dado á publicidade tambem actos do expediente, que todo o empregado tem por dever guardar em reserva.

Vio ainda o publico, verá o paiz, verá o mundo inteiro que a disposição de lei, que o Sr. inspector julgou conceder-lhe a faculdade de me suspender pelos motivos supramencionados, é o art. 30 do decreto n. 4,153 de 6 de abril de 1868.

Diz o art. 30 d'este decreto : « Os chefes superiores das estações do thesouro e os inspectores das thesourarias poderão suspender os empregados, seus subordinados, por tempo que não exceda a 15 dias, *nos seguintes casos* :

« § 1.º De negligencia, desobediencia, ou falta de cumprimento de deveres ;

« § 2.º De falta de comparecimento sem causa justificada, por 8 dias consecutivos, ou por 15 interpolados durante o mesmo mez, ou em dous mezes. »

Nada mais se contém no citado art. 30.

Façamos, primeiramente, considerações philosophicas á respeito dos motivos em que se pretendeu fundar a minha suspensão, para entrarmos depois na sua apreciação e discussão juridica. Pesemol-os em primeiro lugar com a razão, e depois com a autoridade da lei.

Vou, como é natural, começar pelo primeiro motivo : o ter feito allusões malignas ao caracter e actos do Sr. contador no exercicio das funcções do seu cargo.

O Sr. inspector, com o respeito e consideração, que me merece (digo-o sinceramente, apezar do excessivo rigor e portanto da injustiça, de que usou para commigo), ha de me dar licença para dizer-lhe que, sem querer certamente, irrogou uma gravissima offensa ao Sr. contador.

Pois que ! O Sr. contador, homem, que tanto blasona da limpeza da sua fé de officio. como se para isso fosse preciso mais do que muita assiduidade, um pouco de memoria, e muito medo da sancção da lei, consente que ataquem pela imprensa o seu caracter, e não se reveste da coragem precisa para repellir a affronta, para *écraser l'infâme*, esperando que a injustiça nascida da piedade, e, ainda assim, indesculpavel, descarregue o golpe sobre a cabeça do *misero aggressor* ? !

Pois que ! O Sr. contador da thesouraria de fazenda, Bernardo de Castilho Maia, homem que conta dezoito annos de serviço publico, sem nota alguma, consente que um praticante provisorio, um *nada*, faça allusões malignas a actos seus, praticados no exercicio das funcções de seu cargo ; e antes quer vêr o adversario sob o peso de uma iniquidade, do que revestir-se da nobre coragem, que dá a tranquillidade da consciencia, para vir afugentar em publico, com a verdade, com a luz, o *abutre* que o persegue, e dizer : eu nunca pratiquei os actos que me attribuem ! E' uma miseravel *calumnia* e eu aqui mostro as provas ? !

Horribile dictu ! !

Agora, Sr. contador, curve a cabeça submisso e escute :

Eu, Antonio Pepes Barrêtto de Vasconcellos, usando do direito sagrado de defeza, tendo em minhas mãos o testemunho *escripto* do Sr. inspector, proclamo aos quatro ventos ! O Sr. contador da thesouraria de fazenda de Pernambuco. Bernardo de Castilho Maia, praticou com effeito *no exercicio das funcções do seu cargo* os actos a que no primeiro artigo *fiz allusões malignas* ! Nada mais claro, mais concludente do que estas palavras da portaria de suspensão : fazendo-se *no artigo allusões malignas* ao caracter *e actos do Sr. contador no exercicio das funcções do seu cargo.*

Recife, 31 de março de 1880.

Antonio Pepes Barrêtto de Vasconcellos.

(Continúa.)

Agra & C.

participam a seus devedores, de quem por diversas vezes teem exigido o pagamento de seus debitos, que passando o dia 15 do corrente mez, serão as respectivas contas entregues ao procurador, para as haver judicialmente.

Recife, 2 de abril de 1880.

Ao Illm. Sr. consul de Portugal

Serinhãem, 15 de março de 1880.

Falleceu no fim de dezembro de 1879, na cidade do Recife, repentinamente, o subdito portuguez Manoel Mendes da Silva, lavrador do engenho Ubaca, viuvo, deixando ao desamparo 5 filhos, todos menores. Não fez testamento. Possuia canas, roças e bens semoventes, inclusive tres escravos. Consta que o juiz de orphãos está fazendo inventario.

Pela convenção consular vigente, ao Illm. Sr. consul de Portugal, ou a seus delegados, pertence exclusivamente a arrecadação e administração da herança daquelles orphãos, que durante a menoridade seguem o estado civil do seu fallecido pai. E como se presuma que aquelle illustre funccionario não tenha noticia alguma de tal facto, faz-se-lhe o presente aviso, afim de que sem perda de tempo providencie para que sejam protegidos os interesses daquelles infelizes meninos.

* * *

Eleições

Lavra a discordia no partido liberal de Santo Amaro !

Um cavalheiro distincto, sempre alli considerado como director politico, tem ultimamente visto affastarem-se de si os liberaes de mais e melhor serviços da localidade, a ponto de lançar mão S. S. de conservadores para cargos de confiança ! Verdades estas, que não receiamos sejam contestadas e que desafiámos mesmo, a quem quér que seja, para que o faça. Esses liberaes formam um grupo respeitavel, que todos os dias recebe novas adhesões e que tem feito e fará denodada e implacavel opposição a esse cavalheiro em todo e qualquer terreno ; resolveram mesmo furar a chapa de eleitores, se della fizer parte uma nullidade aqui bem conhecida ; um certo perseguidor dos liberaes, um transfuga conservador, a quem o distincto cavalheiro quer por força dar prestigio e moralidade !

Não acreditamos que S. S. proteja um individuo, que merecimento algum tem, sob o qual pesam graves accusações, que a ninguem honra, e deixe de lado os interesses de seu partido, e se estamos enganados então aos illustres chefes do partido liberal cumpre dar as providencias.

Um verdadeiro liberal.

Collegio Dous de Dezembro

Rua do Hospicio n. 53

O abaixo assignado declara que foi hontem sorprehendido pela communicação de retirada do seu socio Dr. Manoel Barbosa de Araujo, que se acha na direcção de um novo collegio ; e assim os pais, tutores e correspondentes relevarão ao abaixo assignado a falta de communicação em tempo. Continúa o collegio Dous de Dezembro sob a direcção exclusiva do abaixo assignado, que espera não desmerecer da confiança de que goza desde 1873.

As dividas de mudança e remonta do estabelecimento e todas as outras, continuam sob a responsabilidade do abaixo assignado, como sempre estiveram. Recife, 2 de abril de 1880.

Raymundo Honorio da Silva.

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

MUTILADO

Ao meu distincto compatriota, o maestro Carlos Gomes

SONETO

Patricio illustre e caro;
. . . . Agora eis-me curvado
por entre a multidão que vos sacode flores....
Mas, oh !... curvado a que!... Serão Imperadores,
que pisam desta patria o solo abençoodo ?!...

Ah !... Consules não são, nem são governadores....
Porque se agita então o povo embriagado,
e eu, o democrata, alegre, mas vergado,
sem ser um cortezão diante de Pretores ?!...

Será a idolatria, a fé religiosa,
que nos congrassa, a nós, em procissão ruidosa,
em santa obediencia ao martyr do Calvario ?!...

Não!... E' outro esse successo, um tanto imaginario;
pois se venera agora em Carlos nesta parte,
uma gloria da patria, um genio.— o eleito d'Arte!

Abril, 4 de 1880.

Chrispiniano Duarte.

Duarte Antonio de Miranda, tendo de fazer uma viagem á Europa, deixa por seus procuradores nesta praça a seu sobrinho Alfredo Antonio Fernandes, João Luiz de Paula e Basilio Lopes Pereira, e para tratar de negocios particulares aos Srs. Parente Vianna & C.

Collegio brasileiro para o sexo feminino

N. 3 — Rua do Cabugá — N. 3

Neste collegio ensina-se: portuguez, francez, geographia, arithmetica, desenho, musica, piano dança, e todos os trabalhos de agulha, crochet, bordados a ouro, a prata, froco, missanga, vidro, alto relevo, e talagarça, flôres de panno, penna, papel e cêra. O collegio recebe alumnas internas, semi-internas e externas.

COLLEGIO DA Immaculada Conceição

Rua do Coronel Suassuna n. 280

A directoria desta bem conceituada casa de educação, tendo ampliado os commodos de seu estabelecimento, afim de satisfazer aos salutares preceitos da hygiene, previne, por isso, aos senhores pais de familias que no mesmo estabelecimento suas filhas encontrarão sempre o mais confortavel tratamento, á par de uma solida e bem regulada instrucção.

A directoria não tem poupado esforços para que o corpo docente de seu estabelecimento o seja mais habilitado possivel, por isso que tem contratado os mais habeis professores para as materias que se ensinam em seu collegio, as quaes são as seguintes: francez, portuguez, inglez, geographia, arithmetica, geometria, desenho, musica vocal e instrumental, e todos os trabalhos de agulha, bordados a ouro, prata, froco, seda, vidro, alto relevo, escumilha, missanga e talagarça, assim como flores, de panno, papel, cera, escamas, marisco e sementes de toda qualidade.

O collegio recebe pensionistas, semi-pensionistas e externas. As mensalidades são razoavelmente commodas.

A directora trabalha e confia que continuará a gosar da consideração que sempre lhe tem dispensado os pais de suas alumnas.

Noticia

O abaixo assignado scientifica a seus amigos e freguezes que o seu estabelecimento de conducção de cadaveres ao *cemiterio se acha* reaberto, encontrando-se nelle, desde o modesto até o sumptuoso, no que concerne á caixões ataúdes, habitos e armações funebres.

Os carros mortuarios de gosto inteiramente novo e aqui ainda não visto, são de effeito bello e rico, e por isso no cazo de satisfazer as necessidades do gosto progressista da popula ção desta cidade, á quem o abaixo assignado offerece seus prestimos nos casos extremos de cada um em particular, asseverando bem servir aos que o procurarem.

Rua do Imperador n. 23, a qualquer hora do dia ou da noite.

Francisco de Paula Mafra.

COMMERCIO

Junta dos correctores

PRAÇA DO RECIFE, 3 DE ABRIL DE 1880

cotações officiaes

As tres horas da tarde

Cambio sobre o Rio de Janeiro, 3 d/v. ao par, hontem.

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 22 1/4 d. por 1$000.

Desconto de letras, 8 0/0 ao anno.

Candido C. G. Alcoforado. Presidente.

A. P. de Lemos, Pelo secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 2	72:628$799
Idem do dia 3	33:333$713
	105:962$512

Pauta da alfandega

Semana de 5 á 10 de abril de 1880

Algodão em rama ou descaroçado, 506 rs. o kilo.
Assucar branco 231 rs. o kilo.
Assucar mascavado 146 rs. o kilo.
Dito refinado, de qualquer qualidade, 300 rs. o kilo.
Azeite de côco, 675 rs. o kilo.
Dito de dendê, 400 rs. o litro.
Dito de peixe, 230 rs. o litro.
Aguardente cachaça 100 rs. o litro.
Dita de canna, 160 rs. o litro.
Café bom, 480 rs. o kilo.
Dito escolha ou restolho, 380 rs. o kilo.
Dito torrado ou moido, 359 rs. o kilo.
Chocolate, 1$600 o kilo.
Carne secca [xarque] 25[illegible] rs. o kilo.
Carvão animal, 100 rs. o kilo.
Dito de pedra ou estrangeiro, 14$ a tonelada.
Dito vegetal, 160 rs. o kilo.
Chá, 4$360 o kilo.
Colla, 1$420 rs. o kilo.
Couros de boi, seccos salgados, 520 rs. o kilo.
Ditos de dito seccos, espichados, 510 rs. o kilo.
Ditos de dito verdes, 280 rs. o kilo.
Cascos de tartaruga, 2$ o kilo.
Crina animal, 300 rs. o kilo.
Estoupa nacional, 136 rs. o kilo.
Fibra de coco, 60 rs. o kilo.
Farinha de araruta, 687 rs. o litro.
Dita de mandioca, 100 rs. o litro.
Fumo em folha, bom, 1$080 o kilo.
Dito em rolo e em lata, bom, 680 rs. o kilo.
Lã de barriguda (paina) 660 rs. o kilo.
Pranchões de páo d'olho de 80 milimetros de grossura, um 3$.
Ripas de madeira de qualquer qualidade, duzia 300 rs.
Velas stearinas, 600 rs. o kilo.
Ditas de carnaúba, 400 rs. o kilo.
Milho, 90 rs. o litro.
Peixe secco, 100 rs. o kilo.
Queijos de qualquer qualidade, 1$ o kilo.
Unhas de boi, 150 rs. o cento.
Lã de carneiro, de refugo, 200 rs. o kilo.

Alfandega de Pernambuco, 3 de abril de 1880. — Os conferentes,
H. S. de A. Brederode.
J. A. Wanderley.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 2 DE ABRIL

Portos do exterior

— No brigue hespanhol *Modesto*, carregaram:

Para Barcellona, J. S. Loyo & Filho 10 saccas com 542 kilos de algodão.

— No brigue inglez *Fritz*, carregaram:

Para o Canal, J. S. Loyo & Filho 1,000 saccos com 75,000 kilos de assucar mascavado.

— No navio inglez *Sisters*, carregaram:

Para o Canal, A. Howie & C. 900 saccos com 67,500 kilos de assucar mascavado.

— Na barca portugueza *Novo Silencio*, carregaram:

Para Lisboa, P. Carneiro & C. 600 saccos com 45,000 kilos de assucar mascavado.

— Na barca portugueza *Amazonas*, carregaram:

Para o Porto, Guimarães & Irmãos 40 saccos com 3,000 kilos de assucar mascavado.

Portos do interior

— No patacho nacional *Tentativa*, carregaram:

Para o Rio Grande do Sul, J. R. Ferreira 305 saccos com 22,875 kilos de assucar branco; Amorim Irmãos & C. 10 pipas com 4,800 litros de aguardente, 200 saccos com 15,000 kilos de assucar branco e 100 ditos com 7,500 ditos de dito mascavado.

— No vapor nacional *Espirito Santo*, carregou:

Para a Bahia, E. da Cunha Beltrão 20 barricas com 1,645 kilos de assucar refinado.

— No vapor nacional *Pirapama*, carregaram:

Para Acarahú, J. S. Borges 100 saccos com farinha de mandioca.

Para o Ceará, Costa & C. 50 saccos com 3,750 kilos de assucar branco e 19 ditos com 1,425 ditos de dito mascavado; Florentino da Silva 131 ditos com 9,825 ditos de dito; A. R. P. de Lima Filho 15 barricas com 900 ditos de dito refinado; V. G. Ferreira da Costa 20 barris com 1,920 litros de aguardente; Antonio Moreira 50 ditos com 4,800 litros de aguardente.

Para Camossim, L. G. da Silva & Pinto 4 barris com 384 litros de vinagre.

— No hiate nacional *Graciosa*, carregaram:

Para o Aracaty, J. A. C. Vianna 300 saccos com farinha de mandioca e 200 ditos com milho; M. T. da Costa Ribeiro 16 volumes com 27 kilos de doce.

— Na barcaça *Francisca 1ª*, carregou:

Para Macahyba, I. C. Duarse Ribeiro 10 barricas com 687 kilos de assucar refinado.

— Na barcaça *Dous Amigos*, carregaram:

Para Mossoró, M. Lima & C. 580 saccos com feijão.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 2	3:580$368
Idem do dia 3	983$545
	4:563$913

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 2	12:310$819
Idem do dia 3	6:739$676
	19:050$495

RECIFE DRAINAGE

Rendimento do dia 1 a 2	815$461
Idem do dia 3	164$136
	979$597

Revista commercial

Da semana de 29 de março a 3 de abril de 1880.

OS CAMBIOS REGULARAM ESTA SEMANA:

Sobre o Rio de Janeiro, 10 d/v 1/4 por cento de desconto e 3 d/v ao par.

Dito sobre Londres, 90 d/v 22 5/16 22 1/4 d. por 1$000, e do banco, 22 1/8 e 22 e á vista, 22, 21 7/8 e 21 3/4 por 1$000 do banco.

Dito sobre Lisboa, á vista, 146 por cento de premio, do banco. Dito sobre a dita, pagavel em Londres, 90 d/v 22 3/8 d. por 1$000, do banco.

Dito sobre Paris, 90 d/v 433 réis o franco, do banco.

Dito sobre Hamburgo, 90 d/v 533 réis o R. M. do banco.

Dito sobre o Porto, 90 d/v 138 e 139 por cento de premio.

Desconto de letras a 7 e 8 por cento ao anno.

Generos nacionaes

Aguardente.— Vendas de 55$ a 56$ a pipa de 480 litros.

Algodão.— Entraram por mar e terra 1,651 saccos, vendas de 8$600 a 8$700 os 15 kilos, o de 1.ª sorte. Dito de outras provincias, ultimas vendas de 8$700 a 8$900 os 15 kilos, posto a bordo.

Assucar.— Entraram esta semana por mar e terra 31,250 saccos aos preços seguintes:

O de 3.ª sorte, superior, a 4$200. O de 3.ª boa, a 4$100. O de 4.ª sorte, a 3$700. O someno, bom, a 3$400. O regular, a 3$300. O mascavado, bom, a 3$000. O do Canal, a 1$900. todos os 15 kilos.

Café do Rio de Janeiro, vendas de 1$, 6$500 e 9$500 por 15 kilos. Dito de Santos.— Sem existencia.

Couros seccos salgados.— Cotamos a 540 réis o kilo. Ditos ditos verdes. — Não ha vendas. Ditos espichados, nominal a 500 réis o kilo.

Farinha de mandioca.— Vendas de 3$200 a 3$900 o sacco de 80 litros, e deposito cerca de 18,000 saccos.

Fumo.— Cotamos de 18$000 a 20$ por 15 kilos. o de lata. O de Rio Novo, de 26$ a 34$ os 15 kilos. O de Goyaz, de 32$ a 34$ os 15 kilos.

Graxa em bexigas.— Cotamos de 7$000 a 7$100 os 15 kilos.

Gomma de mandioca.— Cotamos de 4$000 a 4$200 os 15 kilos.

Mel.— Cotamos de 40$ a 45$000 a pipa.

Milho.— Venda de 50 a 55 réis o kilo.

Pelles de cabra.— Vendas de 55$ a 65$000 o cento.

Sal do Assú.— Cotamos de 600 a 800 réis os 100 litros.

Sebo coado do Rio Gande do Sul.— Cotamos de 7$900 a 8$000 os 15 kilos.

Sola nacional.— Vendas de 3$200 a 4$500 o meio.

Velas stearinas do Rio de Janeiro.—Cotamos de 370 a 380 réis o maço.

Xarque do Rio Grande do Sul.— Deposito 72,500 arrobas, vendas de 6$000 a 6$600 por 15 kilos, do novo, e do velho, de 4$000 a 5$000 os 15 kilos.

Generos estrangeiros

Alpiste de Lisboa. — Cotamos de 5$100 a 5$200 por 15 kilos.

Arroz da India.— Cotamos de 2$400 a 2$500 os 15 kilos.

Azeite doce de Lisboa.— Retalho de 3$400 a 3$500 o galão.

Bacalhão.— Deposito 15,000 barricas, vendas de 15$500 a 16$000 a barrica.

Batatas em caixas.— Retalho das novas a 12$000. Ditas em gigas, retalho a 5$000 cada uma.

Breu.—Cotamos de 10$ a 12$ o barril, conforme a qualidade.

Canela.— Cotamos de 1$600 a 1$635 o kilo.

Carvão de pedra.— Cotamos de 12$ a 16$000 a tonelada, conforme a procedencia.

Cebolas em caixas. — Cotamos a 20$000 a caixa.

Cimento Portland.— Cotamos de 10$000 a 12$000 a barrica, conforme o peso.

Cerveja branca, Bass.— Retalho de 9$000 a 9$500 a duzia de botijas. Dita preta.— Retalho de 9$ a 9$500 a duzia.

Chá Hyson.— Cotamos de 3$000 a 5$000 por kilo.

Cominhos.— Cotamos de 11$500 a 12$000 os 15 kilos.

Farello.—Venda do do Rio da Prata, a 3$300 o sacco, e o de Lisboa, vendas de 4$000 a cada sacco, deposito .... saccos.

Farinha de trigo.— Deposito de 22,000 barricas, aos preços seguintes:

A americana, de 23$ a 24$ a barrica. A de Triestre, de 26$ a 32$ a barrica. A em saccos, de 18$ a 19$ cada par. Mercado firme a americana.

Feijão de diversas côres. — Cotamos de 9$500 a 10$ o sacco. Dito mulatinho, de 11$ a 12$000.

Herva doce.— Cotamos de 12$500 a 13$ os 15 kilos.

Kerosene.— Retalho de 3$900 a 4$000 cada lata.

Louça ingleza.— Cotamos a 400 por cento de premio sobre a factura da ordinaria.

Massas italianas.— Retalho de 8$000 cada caixa.

Manteiga franceza em barris.— De 1$700 a 1$744 o kilo. Dita em latas.— De 2$600 a 2$700 o kilo.

Phosphoros de diversos fabricantes.— Cotamos de 2$500 a 3$000 a groza.

Passas. — Cotamos de 6$ a 7$000 a caixa.

Papel de embrulho. — Retalho de 640 a a 1$000 a resma.

Pimenta da India. — Cotamos de 880 a 900 o kilo.

Queijos flamengos.— Retalho de 3$400 a 3$500 cada um queijo.

Sardinhas de Nantes.— Retalho de 340 a 350 réis a lata de quarto.

Sal de Lisboa.—Retalho 1$000 os 100 litros.

Toucinho de Lisboa.— Cotamos de 9$000 a 9$500 por 15 kilos.

Velas stearinas.— Cotamos de 380 a 390 réis cada maço de 6 velas.

Vinagre de Lisboa.—Cotamos de 140$000 a 150$000 a pipa.

Vinho tinto da Figueira.— Cotamos de 240$ a 250$000 a pipa. Dito de Lisboa.— Cotamos de 220$ a 240$ a pipa. Dito branco.—Cotamos de 200$ a 220$ a pipa. Dito branco de Cette. — Cotamos de 200$ a 220$ a pipa. Dito tinto de Cette.— Cotamos a 220$ a pipa. Dito do Porto em caixas.— Cotamos de 8$ a 9$000 a caixa de duzia.

Xarque do Rio da Prata.— Deposito 77,800 arrobas, vendas de 6$000 a 6$800 os 15 kilos, do velho, e do novo, de 6$200 a 7$300 os 15 kilos.

MOVIMENTO DO PORTO

Navio entrado no dia 3

Port Elisabet — 25 dias, lúgar allemão *Japan*, de 281 toneladas, capitão Lambert Rottegers, equipagem 8, em lastro; á ordem.

Navio entrado no dia 4

Bordeaux — 14 dias, vapor francez *Senegal*, de 2,030 toneladas, commandante Baule, equipagem 13[illegible], carga varios generos; a A. Labelle.

Navios sahidos no mesmo dia

Portos do sul — Vapor francez *Senegal*, de 2,030 toneladas, commandante Baule, carga varios generos.

Barcellona — Polaca hespanhola *Modesta*, de 188 toneladas, capitão P. Maristany, carga algodão.

Observação

Suspendeu do lamarão para a Parahyba o lúgar allemão *Japan*, commandante Lambert Brottegers, em lastro.

EDITAES

Edital n. 406

De ordem do inspector geral da instrucção publica se declara que tendo vagado no dia 13 do corrente, por fallecimento do respectivo professor, a cadeira de ensino primario para o sexo masculino, na villa de Bonito, de 2ª entrancia, deverão os professores de 1ª entrancia, que pretenderem accesso, enviar a esta repartição as suas petições por intermedio do delegado litterario, no prazo de 40 dias, contados da vaga da cadeira.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 24 de março de 1880.—O secretario,

J. Pereira da Silva Guimarães.

Edital n. 24

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector faço publico, que no dia 8 de abril proximo vindouro irá de novo á praça o arrendamento do sitio dos Remedios.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, 30 de março de 1880.

O official servindo de secretario,

Lindolpho Campello.

DECLARAÇÕES

Santa Casa de Mesericordia do Recife.

Pela secretaria desta santa casa convidam-se as amas a quem foram confiados expostos, para que no dia 12 do corrente, pelas 9 horas da manhã, compareçam no salão do respectivo estabelecimento, com as mesmas crianças, afim de receberem do Illm. Sr. thesoureiro o pagamento das mensalidades vencidas no trimestre de janeiro á março findo.

Secretaria da santa casa da misericordia do Recife, 2 de abril de 1880.

O escrivão,

Pedro Rodrigues de Souza.

Conselho de compras de arsenal de guerra

De ordem do Exm. Sr. general presidente, faço publico, que este conselho precisa contratar o seguinte;

1 bandeira imperial, de seda, com faixa, borlas de ouro, capa de brim e haste.

151 bonets de panno para serviço interno.

Os proponentes deverão apresentar suas propostas nesta secretaria, ás *11* horas da manhã de 6 do corrente, seguindo-se a mesma ordem dos conselhos anteriores, quér na fórma das propostas e quér com relação ás multas do regulamento em vigor.

Secretaria do arsenal de guerra de Pernambuco, 2 de abril de 1880.

O secretario,

Felicissimo de Azevedo Mello.

Estrada de ferro do Recife a Caxangá

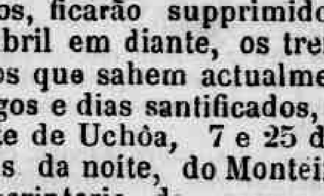

Aviso ao publico

Por falta de concurrencia de passadiros, ficarão supprimidos, do dia 4 ne abril em diante, os trens extraordiearios que sahem actualmente, nos domingos e dias santificados, ás 6 e 35 da Ponte de Uchôa, 7 e 25 do Recife e 9 horas da noite, do Monteiro.

Escriptorio da companhia, 31 de março de 1880.

F. E. Fenn, Gerente.

Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco.

De ordem do Exm. Sr. Dr. 1.º secretario, convido a quem quizer contratar a publicação dos debates e impressão dos annaes e mais trabalhos desta Assembléa, nos annos de 1881 a 1882, a apresentar suas propostas nesta secretaria, até o meio dia de 7 do corrente, servindo de base o actual contrato, lavrado em 31 de janeiro do anno passado. Secretaria da Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco, 3 de abril de 1880. — O official-maior, *José Antonio de Almeida Cunha.*

Club mixto

Amanhã, ás horas e no lugar do costume, deve haver sessão desta sociedade: pede-se o comparecimento de todos os socios.

Francisco Moreira Dias.

Recebedoria de Pernambuco

Imposto sobre industrias e profissões

O administrador da recebedoria avisa aos contribuintes, que no corrente mez e no de abril devem vir pagar nesta repartição, livre de multa, o imposto sobre industria e profissões, relativo ao 2º semestre do exercicio de 1879-80, depois do que será cobrado com a multa de 6 0/0.

Recebedoria de Pernambuco, 17 de março de 1880. — Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

Santa Casa da Misericordia do Recife

Pela secretaria da Santa Casa são convidados de ordem da Illm.ª Junta administrativa os parentes das educandas do collegio das orphãs, abaixo declaradas, para que venham requerer a sua retirada d'aquelle estabelecimento, onde já completaram a sua educação.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 9 de fevereiro de 1880.

O escrivão,

Pedro Rodrigues de Souza.

Relação das educandas do collegio das orphãs que completaram 21 annos.

Sophia, exposta.
Senhorinha, filha de José Joaquim dos Santos e Antonia Maria de Jesus, fallecidos.
Antonia, filha de Lourenço Figueira Ribas e Alexandrina Maria da Conceição, fallecidos.
Florinda, filha do finado Joaquim Nunes do Valle.
Maria do Espirito-Santo, filha de Hygino Pedro de Gusmão e Maria Francisca da Conceição, fallecidos.
Raymunda, filha da finada Joaquina da Conceição.
Maria da Silva, filha de Jacintho Gomes da Silva Montenegro e Maria Joaquina de Jesus fallecidos.
Maria Joaquina, filha de Antonio Jacintho de Mello e Maria Rufina de Souza, fallecidos.
Hanoria dos Santos, sobrinha de Alexandre da Cunha Coelho Catanho.
Maria Malveira, filha de José Gonçalves Malveira, fallecido, e D. Joanna Lourenço Coelho.
Francisca Falcão, filha de João do Rego Falcão e Francisca Theresa do Rego Motta, fallecidos.
Amelia Falcão, filha dos mesmos.
Emilia Petronilla, filha de Maria Joaquina da Conceição.
Geralda, afilhada de Marcellino José de Brito.

Santa casa da misericordia do Recife

Arrenda-se o predio n. 9 á rua da Madre de Deus; na secretaria da Santa Casa.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Arrenda se o grande armazem n. 33, á rua de Marcilio Dias, com outra frente para olarão do mercado de S. José; a tratar na secretaria da Santa Casa.

THEATRO SANTA ISABEL

COMPANHIA DRAMATICA

Quarta-feira 7 do corrente

Primeira representação nesta época do importante drama em quatro actos, original do Exm. senhor conselheiro

JOSE' DE ALENCAR

AMOR MATERNAL

Trabalho especial dos artistas

Eduardo Alvares e Rosa Manhonça

DENOMINAÇÃO DOS ACTOS

Primeiro acto..........	A penhora
Segundo dito............	O desespero
Terceiro dito............	O amor maternal
Quarto dito..............	O suicidio

Finalisará o espectaculo com a muito chistosa comedia em 1 acto

Scenas do Marquez da Rosa Branca

Bonds para todas as linhas principaes.

Prepara se para sabbado, 10 do corrente, subir á scena, o sempre lembrado drama de grande espectaculo, em 4 actos, original portuguez,

PODER DO OURO

MARITIMOS

Companhia Brasileira de Navegação a vapor

PORTOS DO NORTE

O VAPOR

Ceará

Commandante Alcoforado

E' esperado dos portos do sul até o dia 7 de abril, e depois da demora do costume, seguirá para os portos do norte.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se na agencia

44 — RUA DO COMMERCIO — 44

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira por vapor

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty Ceará, Acaracu', Granja e Amarração

Segue no dia 5 de abril o vapor *Pirapama*, commandante Rino, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 3, encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

Escriptorio

Rua da Companhia Pernambucana n. 12

Pacific Steam Navigation Company

ROYAL MAIL STEAMER

Magellan

Espera-se dos portos do sul, até o dia 9 de abril, seguindo depois da demora do costume, para Liverpool, tocando em Lisboa, Vigo e Bordeos, para onde recebe carga, passageiros, encommendas e dinheiro a frete.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira por vapor

PORTOS DO SUL

Barra Grande, Porto de Pedras, Camaragibe, Maceió, Penedo e Aracajú

Commandante Mafra

Segue no dia 8 do corrente, o vapor *Giquiá*, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 7, encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO

Rua da Companhia Pernambucana n. 12.

Companhia de Navegação a Vapor Bahiana, limitada

Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O vapor

S. Salvador

Commandante Vigna

Segue para os portos acima no dia 6 do corrente, ás 4 horas da tarde. Só recebe carga até ao meio dia do dia 6.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se na agencia

7 — Rua do Vigario — 7

DOMINGOS ALVES MATHEUS

Lisboa e Porto

Segue com brevidade a barca portugueza *Amazonas*, que já tem alguma carga a bordo! para o resto trata-se com os consignatarios José da Silva Loyo & Filho.

LEILÕES

LEILAO

De moveis, louças, vidros e outros objectos de casa de familia.

Segunda-feira 5 do corrente, ás 11 horas

Na rua do Conde da Boa-Vista n. 32 [Caminho Novo]

O agente Silveira, autorisado por uma familia que se retira da provincia, fará leilão dos seguintes moveis:

Uma mobilia de jacarandá com tampo de pedra, uma cama para casal, um bidet, uma costureira de charão, uma mesa elastica, um guarda louça, uma quartinheira de amarello, uma dita de jacarandá, um lavatorio, 6 castiçaes de metal, uma cadeira para criança, um carrinho para criança, uma espreguiçadeira, uma cadeira de ferro, de balanço, um aparador grande, um dito pequeno, uma carteira de amarello, uma marqueza, cadeiras para sala de jantar, uma mesa para engommado, cabides, tapetes, jarros, louça para almoço e jantar e outros muitos objectos de casa de familia.

A's 10 horas e 20 minutos partirá da estação da rua do Brum, um bond da linha de Fernandes Vieira, que dará passagem gratis a s concurrentes ao leilão.

Agente Martins

LEILAO

De 4 mei-aguas no becco da Cacimba no fundo da igreja de S. Gonçalo, de ns. 5, 7, 11 e 13, em chão proprio, rendem 26$ mensaes.

Segunda-feira 5 do corrsnte, ás 11 horas

No armazem n. 16 da rua do Imperador.

Agente Remigio

LEILAO

Da armação, dous fiteiros e balcão do estabelecimento sito á rua do Imperador n. 14.

Segunda-feira 5 do corrente, ás 11 horas em ponto

Por intervenção do agente Remigio.

LEILÃO

De um sobrado de um andar e sotão, com 3 lojas, á rua da Penha n. 9, o qual rende 1:080$000 annual, e uma casa terrea á rua de Santa Rita n. 87.

Terça-feira 6 de abril

A' 11 horas

Por intervenção do agente

PINTO

Em seu escriptorio á rua do Bom Jesus n. 43.

Segundo leilão

De 200 barricas com farinha de trigo marca S S S F

QUARTA-FEIRA 7 DE ABRIL

Trapiche companhia Largo do Corpo Santo

A's 11 horas

O agente Stepple, competentemente autorisado, levará a leilão 200 barricas com farinha de trigo S S S F, recentemente chegada, em lote e a vontade dos compradores.

AVISOS DIVERSOS

ANNONAS

Novo e delicado fructo das Indias Orientaes

Á venda na loja do Tulipa, rua do Hospicio n. 5 A

Rio de Janeiro

M. R. OLIVEIRA REAL & C.

PREÇO DE CADA PÉ COM 5 A 6 PALMOS DE ALTURA, 5$000.

A annona é inquestionavelmente o melhor fructo que a natureza produz, e tanto melhor, quanto mais quente fôr o clima que o produzir. Este delicado fructo ha annos cultivado na Ilha da Madeira, pertence á longa familia das *annonaceas*, e das especies conhecidas tem sido considerada melhor á *fructa do Conde*; no entretanto a *annona das Indias Orientaes*, é de um sabor muito mais delicado, sendo ao mesmo tempo refrigerante e hygienico.

Para provar a superioridade desta *annona* sobre as outras fructas, basta dizer-se que na Ilha da Madeira aonde ha muito boas fructas, e todas são de um valor insignificante, vendem-se quantas *annonas* aparecem no mercado de 200 a 300 réis fortes cada uma, isto na mesma occasião em que se vende uma duzia de magnificas *mangas* por 50 rs.

O introductor da *annona*, havia contractado com um fazendeiro da provincia do Rio de Janeiro para de sociedade fazerem uma avultada plantação destas arvores, com a convicção de tirarem uma vantagem colossal, mas discordando nas condições, resolveu apresental-as á venda, certo de que as pessoas que disposerem de algum terreno não devem deixar de possuir algumas arvores que como esta lhe fornecerão mais delicado fructo que se pode imaginar.

Condições agricolas

1.ª A *annoneira* produz em todos os climas quentes e quer terreno enxuto.

2.ª Produz dos 2 aos 3 annos e a arvore com o espaço de tempo attinge á altura de 4 a 5 metros. A sua ramagem alonga-se bastante, sendo conveniente, pois, decotal-a para lhe dar agradavel forma.

3.ª Os fructos devem ser colhidos em antes da completa maturação, conhecendo-se a occasião propria para a colheita quando a côr esverdeada principia a amarellar.

NB. Encaixotam-se para longas viagens.

Urgente

No escriptorio deste DIARIO precisa-se comprar a obra ADVOGADO DOS ORPHÃOS, pelo finado Dr. Joaquim Hygino da Motta Silveira.

O Sr. Dr. Argemiro M. de C. Galvão é rogado a vir ao esriptorio deste *Diario*, a negocio de seu interesse.

— Perdeu se na noite de 3, no circulo, um bracelete com pedras azues e perulas: gratifica-se a quem leva-lo a rua Duque de Caxias n. 36, primeiro andar.

— Precisa-se de uma criada que cozinhe bem; na rua do Imperador n. 73, 1º andar.

— Dá-se 400$ sob penhor de um escravo na rua de Hortas n. 110.

— Na rua estreita do Rosario n. 34, 1º andar fornece-se comidas para fóra com promptidão e asseio, e aluga-se um gabinete para rapaz solteiro ou escriptorio.

— Na rua velha de Santa Rita n. 48, offerece-se uma mulher para ama de cozinha.

— Precisa-se de um e meio a dous contos de réis, sob hypotheca; a tratar com José Ferreira Campos, nos Afogados.

— Offerece-se uma senhora competentemente habilitada para leccionar as primeiras lettras em algum engenho proximo á linha de ferro; a pessoa que se quizer utilisar de seu prestimo, deixe carta fechada nesta typographia com as iniciaes C. W. e o lugar de sua residencia para ser procurada.

— Precisa-se alugar uma escrava que saiba engommar bem e que se preste ao serviço de rua: quem a tiver para alugar dirija-se á rua da Fundição n. 3, em Santo Amaro das Salinas.

— José Martins Alves da Cruz faz sciente aos seus clientes e a amigos, que acha-se residindo na rua Estreita do Rosario n. 27, 1.º andar, freguezia de Santo Antonio, aonde continúa como agente de compras e vendas, não só de escravos como de predios e hypothecas; promette desempenhar bem como é seu custume e pratica.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e engommar, para uma pessoa; na rua Vidal de Negreiros, [antiga Imperial] n. 153, casa de homem solteiro

— Offerece-se uma moça solteira, recolhida, para fazer companhia a qualquer senhora viuva, ou para tomar conta de crianças; a deixar carta nesta typographia com a letra D.

— Precisa-se alugar uma escrava de meia idade, que venda na rua; a tratar na rua dos Guararapes n. 21.

— Precisa-se de uma ama que compre, cozinhe e engomme, prefere-se escrava e que seja de maior idade; na rua da Aurora n. 9, primeiro andar.

— Precisa-se de um criado; na rua do Brum n. 82, 2º andar.

— Aluga-se por 20$ a casa terrea n. 32 da rua da Senzala-nova, com 3 quartos; a tratar em fóra de Portas, rua do Pilar n. 56.

— Aluga-se a casa terrea n. 14, em Duarte Coelho, por 15$, com 7 quartos, 2 salas, cozinha fóra, quintal com cacimba; as chaves acham-se junto n. 18: a tratar no Varadouro, com o Sr. Manoel Duarte Ferreira, ou no Recife, rua do Amorim n. 66, com Ferraz.

AMA Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia; a tratar na rua da Aurora n. 85, taverna defronte da estação de Olinda.

Urgencia

Precisa-se de uma ama de leite sem filho; a tratar na loja do annel de ouro, á rua do Cabugá n. 24.

ALUGA-SE

por muito modico preço a casa de azulejo n. 108 da rua Imperial, acha-se caiada e pintada de novo, e tem os commodos seguintes: 2 salas, 5 quartos, cozinha externa, e grande quintal com cacimba independente e portão; a tratar na rua larga do Rosario, botica n. 34, ou na rua Direita n. 32.

Manoel Gonçalves Agra

Grato ao publico e aos seus amigos pela consideração e confiança que no longo espaço de 25 annos que se acha com estabelecimento de carros funebres e do serviço mortuario, o tem distinguido; faltaria com o dever de gratidão se deixasse no olvido o seu reconhecimento, e agora mesmo vê que esta consideração e confiança continúa a ser-lhe dispensada, fará com que ella se prolongue, fazendo o possivel para bem cumprir com seus deveres, esforçando-se a preparar de novo o seu estabelecimento: achando-se a qualquer hora do dia ou da noite o pessoal preciso a accudir aos que necessitarem de seus serviços.

— Precisa-se de uma ama para casa de homem solteiro, cozinhando bem se pagará bom ordenado; a tratar na padaria Imperial, em Afogados.

— Aluga-se o sobrado n. 1 da rua Imperial, no canto da travessa do Lima, com bons commodos no sobrado, para familia, e na loja para taverna; quem o pretender, venha á rua do Hospicio n. 3, a entender-se com o proprietario, conselheiro Caetano Santiago.

— Aluga se a casa e sitio da Jaqueira, com bons commodos para familia e grande sitio arborisado; assim como uma pequena casa contigua, e uma pequena na travessa da Cruz das Almas: a tratar no sitio de Bento José da Costa.

— Aluga se por modico preço as lojas n. 47 da rua da Imperatriz, e n. 1 da do Visconde de Pelotas; na rua do Hospicio n. 33.

— Aluga-se o segundo andar á rua Duque de Caxias n. 32, tendo 2 salas, 7 quartos e cozinha fóra, para pequena familia: a tratar no Bilhar Commercial n. 34.

— Aluga se o primeiro andar do sobrado n. 2 da rua de Marcilio Dias: á tratar na rua Duque de Caxias n. 53.

— Alugam se as casas terreas da rua do Visconde de Inhauma [outr'ora Rangel] n. 40, e Dias Cardoso [outr'ora Caldeireiro] n. 11; a tratar na rua Duque de Caxias n. 89, botica.

Milho para sementes

Vendem Maia, Pacheco & C., á rua do Commercio n. 15, 1º andar.

Cozinheiro

Precisa-se de um escravo perito cozinheiro, que seja sadio, de bom comportamento e isento de vicios; a tratar na praça do Corpo Santo n. 15, 1º andar.

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

MUTILADO

TONICO POR EXCELLENCIA

VINHO DE EXTRACTO DE FIGADO DE BACALHAO DE A. CHEVRIER

Cavalheiro da Legião de Honra, Pharmaceutico de 1ª classe.

PARIS 21, Faubourg Montmartre, 21, PARIS

Este **VINHO** serve para as pessoas que não podem supportar o oleo de figado de bacalhao, e possue todas as propriedades d'este oleo.
Cada colher de **Vinho** *representa uma colher de oleo de figado de bacalhao*, e deve ser tomado nas mesmas doses e nos mesmos casos.
Emprega-se pois contra a **Debilidade**, a **Anemia**, a **Chlorosis**, o **Rachitismo**, a **Escrofula**, etc., e durante a **Convalescença**.
Ao seu poder regenerador indiscutivel junta este **VINHO** um gosto tal que satisfaz aos paladares os mais delicados.
« *O extracto de figado de bacalhao obteve em 21 de Outubro de 1868, a approvação da* **ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS** *depois de um notavel relatorio do Sñr professor* DEVERGIE sobre os extractos de figado de bacalhao. »

Depositos em *Pernambuco* : FRANco M. da SILVA e Cª; — FERREIRA MAIA e Cª, e nas principaes Pharmacias.

THESOURO DAS MÃIS — PROVIDENCIA das CRIANÇAS

VERDADEIROS

COLLARES ROYER

Electro-Magneticos

Ditos "Collares anódymos de dentição" contra as

CONVULSÕES

E PARA FACILITAR A DENTIÇÃO DAS CRIANÇAS.

Os COLLARES ROYER, conhecidos ha mais de **25 annos**, são os unicos que preservão realmente as crianças das **CONVULSÕES** *ajudando ao mesmo tempo a dentição.*

Para evitar as Falsificações e as Imitações, *exiga-se que cada caixinha tenha a marca da fabrica á margem e o verdadeiro nome* ROYER, Pharmaceutico, 225, rua St-Martin, em PARIS.

ROYER PHARMACIEN — 225, RUE St MARTIN, PARIS — DEPOSÉ

CARNE, FERRO E QUINA

O alimento mais fortificante, unido aos tonicos os mais reparadores.

VINHO FERRUGINOSO AROUD

CARNE, FERRO e QUINA! Fica provado por dez annos de bom exito e pela autoridade dos mais celebres medicos, que essa associação da *Carne* com o *Ferro* e a *Quina* é o mais poderoso regenerador para curar : **Chlorose ou cores pallidas, Anemia, Menstruações dolorosas, Empobrecimento do sangue ou sua alteração, Rachitismo, Affecções escrophulosas e escorbuticas,** etc. — « Com effeito, o **Vinho** ferruginoso **Aroud** reune tudo quanto nutre e fortalece os orgãos, regulariza, coordena e decupla as forças, infunde n'um sangue pobre, descorado : vigor, côr e riqueza. » (*Gazette des Hôpitaux* et *Mouvement médical* de Paris.)

XAROPE FERRUGINOSO AROUD (mesmas propriedades) para as pessoas que não podem tolerar o vinho.

EXIGIR o nome e a assignatura AROUD

Depositarios em *Pernambuco* : FRANco M. da SILVA e Cª.

PILULAS BOILLE

DE BROMHYDRATO DE QUININA DE BOILLE

Contra o Rheumatismo diathorico e gotoso, as Febres intermittentes, as Nevralgias, Nevroses (*Enxaquecas*).
Foi exclusivamente com o Bromhydrato de Quinina de Boille que se fizerão todas as experiencias no Hospitaes de Paris e de França.—*Deve-se exigir a assignatura*

Deposito en *Paris* : E. BOILLE, 22, rua de la Bruyère.

Em *Pernambuco* : FRANco M. da SILVA & Cª.

FERRO QUEVENNE

UNICO FERRUGINOSO que obtere nominativamente uma Medalha na Exposição universal de Paris em 1873

FERRO QUEVENNE

Cura : *Anemia, Côres pallidas, Fluxo branco, Dôres de estomago, Perdas, Pobreza do sangue* ; convem ás *Mulheres*, ás *Moças*, aos *Convalescentes*.
E uma das raras preparações *approvadas pela Academia de Medicina de Paris.*
« **Dou sempre a preferencia ao FERRO QUEVENNE sobre todas as outras preparações ferruginosas.** »
BOUCHARDAT, Professor na Faculdade de Medicina de Paris. (*Annuario de Therapeutico de 1873.*)
Vende-se : *1º em Pó ; 2º em Grajeas.*
Deposito geral : Pharmacia Emile GENEVOIX, 14, rue des Beaux-Arts, Paris
N. B. — *Rejeitar as numerosas falsificações impuras e perigosas. Sobre as ditas falsificações, o rotulo redondo em typos de 4 Côres, é grosseiramente imitado; e as lettras, mal alinhadas, formam linhas tortas.*

XAROPE DE BLAYN

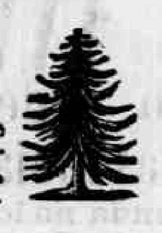

Este MEDICAMENTO de um gosto agradavel, adoptado com **grande exito** ha mais de 20 annos pelos melhores Medicos de Paris, cura os *Defluxos, Gripe, Tosse, Dores de garganta, Catarrho pulmonar, Irritações do peito*, das *Vias urinarias* e da *Bexiga*.— PARIS, BLAYN, 7, r. du Marché-St-Honoré.— *Pernambuco* : FRANco M. da SILVA e Cª — BARTHOLOMEO e Cª.

EAU SALLES PLUS DE CHEVEUX BLANCS

Com o uso d'esta agua maravilhosa qualquer pessoa, pode dar aos cabellos e á barba a sua côr natural e primitiva. Basta empregal-a duas vezes, não se precisa preparar nem lavar os cabellos. SUCCESSO GARANTIDO! — SALLÉS, chimico, rue Turbigo, 73, Paris. Pernambuco: FRANco M. da SILVA e Cª e nos cabelleireiros e perfumarias.

A' CESTA FLORIDA

Ultima Producção.

PERFUMERIA DE

IXORA

do

ED. PINAUD

PERFUMISTA

Sabonete	de IXORA
Essencia	de IXORA
Agua de Toucador	de IXORA
Pommada	de IXORA
Oleo para os Cabellos	de IXORA
Pós de Arroz	de IXORA
Cosmético	de IXORA

37, BOULEVARD DE STRASBOURG, 37

PARIS

XAROPE E PASTILHAS ... AFFECÇÕES DO PEITO

O Xarope do Dr Cabanes é empregado ha muito tempo pelas celebridades medicas; modifica de uma maneira maravilhosa as affecções do peito.
O Dr Trousseau, professor da Faculdade de Paris, diz :
« Tendo verificado a efficacia do Xarope e das Pastilhas do Dr Cabanes, tenho-os sempre prescripto em todas as affecções do peito ; e sobre tudo na phtisica pulmonar que me tem prestado grandes serviços. »

Deposito por atacado em França : L. PIMPETERRE-CABIRAN, Pharmaceutico em Toulouse e em Paris, r. Vieille-du-Temple, 19.—Em *Pernambuco* e para as Provincias do Norte do Brazil : FERREIRA MAIA e Cª, r. do Duque de Caxias.

Recompensa NACIONAL 16,600 fr. — Recompensa NACIONAL 16,600 fr.

QUINA LAROCHE

ELIXIR VINOSO

(TODOS OS PRINCIPIOS DAS 3 QUINAS)

Enfraquecimento, doenças do estomago, febres inveteradas, e rebeldes, etc.

QUINA LAROCHE

Elixir Vinoso

FERRUGINOSO

Pobreza do sangue, debilidade, chlorosis, etc.

PARIS, 22, r. Drouot e em todas as Pharmacias.

F. Laroche

Depositarios em *Pernambuco* : FERREIRA MAIA e Cª — ELIAS de PUGA e Cª — A. CAGNE.

VICHY

Administração : PARIZ, 22, boulevard Montmartre.

GRANDE-GRILLE. — Affecções lymphaticas, doenças das vias digestivas, obstrucções do figado e do baço, obstrucções visceraes, concreções calculosas da bile.
HOPITAL. — Affecções das vias digestivas, incommodas do estomago, digestão difficil, inappetencia, gastralgia, dyspepsia.
CÉLESTINS. — Affecções dos rins, da bexiga, areias, concreções das ourinas, gota, diabetes, albuminuria.
HAUTERIVE. — Affecções dos rins, da bexiga, areias, concreções das ourinas, gota, diabetes, albuminuria.

EXIGA-SE

o NOME da FONTE na CAPSULA

As Aguas das Fontes de Vichy, acima nomeadas, achão-se em *Pernambuco*, em casa de HARISMENDY e LABILLE, 9, r. do Commercio.

MASSA PEITORAL E XAROPE de NAFÉ de DELANGRENIER DE PARIS.

50 Medicos dos Hospitaes de Paris constataram sua **superioridade** sobre todos os mais peitoraes e sua *poderosa efficacia*, nos *defluxos, asthmas*, **grippe**, *coqueluche (tosse convulsa)*, **inflammação dos bronchios**, *irritações do peito e da garganta*, etc. (*Cautela contra as falsificações.*)— *Depositos nas pharmacias acreditadas do Brazil.*

PHARMACIA ESPECIAL HOMEOPATHICA DO DR. SABINO

VERDADEIRA HOMEOPATHIA

RES NON VERBA

43—Rua do Barão da Victoria—43

(ANTIGA RUA NOVA)

PERNAMBUCO

Pedreiro

Precisa-se de um escravo que entenda do officio de pedreiro e que tenha bom comportamento; a tratar na praça do Corpo Santo n. 15, 1º andar.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de 12 a 16 annos, com bastante pratica de molhados e que dê conhecimento de sua conducta ; na rua Imperial n. 182, taverna.

— Precisa-se de uma ama que lave e engomme : defronte do portão do gazometro.

Antonio Luiz dos Santos e sua familia mandam resar uma missa na igreja matriz da Boa-Vista, pelas 8 horas da manhã de segunda-feira 5 de abril, por alma de seu compadre e amigo o conselheiro José Pereira da Costa Motta, fallecido no Rio de Janeiro a 30 de março ultimo. Pelo presente são convidados os amigos e conhecidos do mesmo finado que quizerem assistir á este acto de caridade.

D. Maria Feijó de Mello

O coronel Antonio Feijó de Mello, seu filho, nora e netos agradecem cordialmente a todos os amigos que se dignaram acompanhar a sua muito chorada esposa, mãi, sogra e avó á sua ultima morada; e de novo pede á todos os seus amigos e parentes o caridoso obsequio de assistirem ás missas do setimo dia, que tem de ser resadas na matriz de S. José, terça-feira, 6 do corrente, pelas 8 horas da manhã, pelo que se confessam desde já muito gratos a todos.

Dr. Galdino Ferreira Gomes

D. Maria Eliza da Rocha Gomes e seus parentes agradecem do intimo d'alma ás pessoas que se dignaram acompanhar o cadaver do seu prezado esposo ao cemiterio publico, e de novo convidam e agradecem ás mesmas pessoas, parentes e amigos do finado a assistirem á missa do setimo dia, que terá lugar terça-feira, 6 do corrente, ás 7 horas da manhã, na matriz de S. José.

Antonio Affonso Regueira

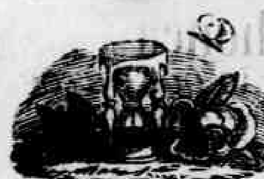

Os amigos do finado Antonio Affonso Regueira, moradores nesta cidade da Escada, mandam resar uma missa por sua alma, na matriz da mesma cidade, na segunda-feira, 5 do corrente, ás 8 horas da manhã, setimo dia de seu passamento, e convidam a todos os parentes e amigos do mesmo finado para assistirem a este acto de religião e caridade. Os mesmos desde já se confessam gratos.

José Euzebio Alves da Silva

D. Rita Maria dos Santos e Silva, seus filhos e netos agradecem do intimo do coração a todos os parentes e amigos, bem como aos irmãos da ordem terceira de S. Francisco, que acompanharam ao cemiterio publico o corpo de seu prezado filho, irmão e pai, e de novo os convidam a assistirem a missa do setimo dia de seu fallecimento, que tem lugar na ordem terceira de S. Francisco, ás 8 horas da manhã, segunda-feira, 5 de abril, pelo que desde já se confessam agradecidos.

Manoel de Azevedo Cardial

Manoel Cardial de Azevedo Carvalho, convida seus parentes e amigos a assistirem a uma missa que manda celebrar, ás 7 horas da manhã do dia 5 do corrente, na igreja de Nossa Senhora da Penha, pelo eterno dascanço da alma de seu presado pai, fallecido em Portugal, trigesimo dia do seu passamento, pelo que desde já se confessa eternamente grato e reconhecido a todas as pessoas que se dignaram assistir a tão digno acto.

Antonio Affonso Rigueira

Eutalia Jacobina Rigueira, D. Laurinda Maria Rigueira e Elpidio de Araujo Ferreira Jacobina, summamente gratos a todos os parentes e amigos que se dignaram acompanhar até a ultima morada os restos mortaes de seu sempre chorado esposo, filho e genro Antonio Affonso Rigueira, vem rogar-lhes o caridoso obsequio de assistirem ás missas do 7º dia que pela alma do mesmo finado mandam celebrar na igreja matriz da Boa-Vista, ás 8 horas da manhã de segunda-feira. 5 do aorrente.

Gonçalo Augusto Soares Leite

Gaspar Augusto Soares Leite e Bernardo Augusto Soares Leite agradecem do intimo d'alma a todas as pessoas que se dignaram acompanhar ao cemiterio publico os restos mortaes de seu prezado irmão Gonçalo A. Soares Leite; e de novo as convidam para assistirem ás missas que mandam celebrar na igreja do Espirito Santo, ás 8 horas da manhã do dia 8 do corrente, setimo dia de seu passamento; agradecendo antecipadamente a todos que se dignarem assistir a este acto de religião e caridade.

O capitão honorario do exercito Manoel de Carvalho Paes de Andrade Gouvim convida seus parentes e amigos para assistirem ás missas que devem ser celebradas por alma de sua prezada filha Zulmira de Arruda Camara, na matriz da Boa-Vista, em o dia 6 do corrente, ás 7 1/2 horas da manhã.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de 14 a 16 annos, com pratica bastante de taverna ; na rua Imperial n. 162.

Cozinheira

Precisa-se de uma coziuheira, para casa de familia ; na travessa do Paysandú n. 3.

Aos que se desejam curar sem comprometter a saude.

Nesta typographia e na rua de Cristovão Colombo n. 1, vende-se tinturas homeopathicas para suave cura das seguintes molestias :— Asthmatico, ainda mesmo bronquitico ; erisypela ; enxaquecas ; intermittentes, sem emprego do fatal quinino ; tosse convulsa : falta de menstruação ; camaras de sangue ; estericos ou dor de madre ; e vermifugos, manipuladas de hervas do paiz.

Mofina

A nada disto o bruto se movia
CAMÕES.

Ha seis annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth, ha seis annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36 e não vem, nem manda !

E' muita dureza de coração !
Pois devia vir, ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada, á viola a qual logo será publicada.

O ADVOGADO
Dr. J. Austregezillo R. Lima
e o bacharel
J. GUENES da Silva Mello
MUDARAM SEU ESCRIPTORIO
para
A rua do Imperador n. 42

Escravos fugidos

Ferricosa, 2 de fevereiro de 1880

De minha propriedade se ausentaram tres escravos :

Um mulato por nome Antonio, idade 30 annos, côr alaranjada, grosso e alto, pernas grossas, anda um tanto corcunda, falla baixo o com muita mansidão, levou camisa de algodão branco e calça do mesmo panno.

Outro de nome Thomaz, porém mudou o nome para José Moreira, e só é conhecido por este ultimo nome, baixo, pernas finas, preto, barbado, idade 35 annos, tem uma costura na orelha, de cacetadas que levou, é um grande cantador de repentes ou colchêas, como elle e outros chamam, pois foi o que bem lhe ensinaram os senhores, menos a trabalhar.

Outro da mesma estatura deste, bem barbado e preto, idade 40 annos, carreiro e bom, anda com a vista baixa, tem os pés apalhetados, por nome Antonio Cabugo : qualquer pessoa ou capitão de campo que os pegar, poderá entregar no Recife ao Sr. Manoel Ferreira Bartholo & C., ou no engenho acima, que será pago de seu trabalho.

João Baptista Lins.

Casa para açougue ou para taverna

Aluga-se uma casa para qualquer destes estabelecimentos por estar preparada para esse fim, na rua das Pernambucanas n. 2, Capunga ; a tratar com o seu proprietario Maximino da Silva Gusmão.

SERRARIA A VAPOR DE FONTE & MUNIZ

CAES DE CAPIBARIBE NS. 28 E 30

Neste graude estabelecimento existe um completo sortimento de madeiras serradas e em pranchões, proprias para construcção, como sejam : amarello, louro, páo carga, oiticica, cedro, etc.

Encarregam-se da serragem de madeira de todas as qualidades ; para serrar em todas as grossuras, a vontade dos freguezes, como seja ; costado, postadinho, assoalho reforçado, assoalho commum, collegada, fôrro, barrote, tabique, etc., etc.

Esta importante officina, montada com grande dispendio, offerece aos senhores obreiros e empreiteiros de obras e a todas as pessoas que precisarem de qualquer madeira serrada na grossura que quizer, a maior facilidade possivel.

Encarregam-se de qualquer peça concernente á construcção de predio, aplaina, rasga, serrafeia qualquer assoalho. Tem sempre promptos carroças e canôas para mais facilidade nas conducções.

25$000

Aluga-se a casa n. 9 da rua das Trincheiras, e por 12$ a de n. 8 do becco da rua da Palma : a tratar na thesouraria das loterias.

Madame Potelleret

Rua da Imperatriz n. 13

tem a honra de participar aos seus freguezes, que por motivos de molestias, e por ordem de seu medico, segue para Paris no dia 20 do corrente, por isso pede aos seus devedores de lhes mandar saldar suas contas ; e ao mesmo tempo avisa ás Exmas. familias que tiverem necessidade de chapéos, leques e outras cousas de phantasia, que se dirijam a ella, porque está acabando e vendendo tudo por preços muito reduzidos, antes de fazer leilão, que terá lurar em poucos dias.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica de molhados, para fóra ; a tratar na rua de Pedro Affonso n. 9.

Que mimo importante!!!

A confeitaria do Campos acaba de receber por encommenda sua, uma collecção de ricas caixinhas com doces de fructas da Europa, perfeitamente crystalisadas, muito proprias para presentes, assim como excellentes mangas de Itamaracá ; á tudo isso, antes que se acabe : na confeitaria do Campos, rua do Imperador n. 22.

Escravos fugidos

Guilherme, com os signaes seguintes : côr acabocolada, cabellos quasi carapinhados, olhos grandes, rasgados e pretos, rosto comprido, nariz comprido e envergado, altura e corpo regular, barbado, pés compridos e secos, as pernas finas e um pouco arqueadas, quando anda faz muito movimento no corpo, quando tem occasiao de tirar o chapeo tira-o para o lado de detraz : desconfia-se que este escravo esteja para o lado do norte, de criado em alguma casa, intitulando-se de forro e com o nome mudado.

Outro de nome Luiz, cabra escuro, cabellos caixiados, quasi corridos, olhos grandes e pretos sendo o lagrimar bastante grande, rosto redondo, com pouca barba; altura regular, cheio do corpo, as pernas finas e arqueiadas, pés pequenos e secos, tocador de viola e guitarra e cantador de elogios ; desconfia se que este escravo esteja para o lado da serra do Teixeira, de onde é natural.

Outro de nome Marcelino, côr fula, cabellos carapinhados, olhos grandes, rosto comprido, pouca barba no bigode e com cavanhaque, falla apressada e um pouco gago, alto, secoe bem espigado, quando anda faz muito movimento com os braços, pés compridos e secos: desconfia se que este escravo esteja occulto para o lado de Bezerros, no encostado do Brejo-Palmeira.

Outro de nome Francisco, côr preta, cabellos carapinhados, olhos regulares, com uma cicatriz na sobrancelha do lado direito, rosto comprido e feições bonitas, barba acavanhaque, muito alegre, altura e corpo regulares, pés grossos e regulares, natural do lugar denominado Corrente do termo de Garanhuns, para onde desconfia-se que elle tenha ido, ou senão para o Rio de S. Francisco. Roga-se portanto aos capitães de campo e as autoridades policiaes a captura dos referidos escravos, fazendo a entrega no Recife, pateo do Collegio n. 79, primeiro andar, escriptorio do Sr. Jovino Bandeira, ou no engenho Maravilha do termo da Escada ao Sr. tenente Emilio Pereira de Araujo, que será generosamente recompensado.

Sitio no Arraial

Aluga-se um, proximo á estação da Mangabeira. Tem casa moderna, muito fresca e enchuta. No sitio ha muitas fructeiras, excellentes terrenos, etc. : a tratar na rua Duque de Caxias n. 44.

CONTRA A TOSSE — LICOR PEITORAL JAMES

Unico legitimamente ... pelo Conselho de Saude Publica de Portugal, ... e approvado nos hospitaes. Cada frasco está acompanhado de um impresso com as observações dos principaes medicos de Lisboa, reconhecidos pelos ... do Brasil.

CONTRA A DEBILIDADE

Farinha Peitoral Ferruginosa da pharmacia Franco

Reconhecida como precioso alimento reparador e excellente tonico reconstituinte, esta Farinha, *a unica legalmente auctorisada e privilegiada em Portugal*, onde é de uso quasi geral ha muitos annos, applica-se com o mais reconhecido proveito em pessoas debeis, nas que padecem do peito, em convalescentes de quaesquer doenças, em crianças, anemicos, e em geral nas que carecem de forças no organismo.

Unico deposito em Pernambuco, a rua do Marquez de Olinda n. 23 pharmacia denUruiasManoel da Silva & C.

E' incontestavel

que depois da reforma, por que acabou de passar a photographia Menna da Costa, á rua da Imperatriz n. 48, nenhuma outra lhe sobleva vantagem, quér no bem acabado do trabalho, quér na modicidade dos preços e sinceridade e agrado no trato. Esta casa que já entrou no quinto anno de existencia nesta cidade (sem precisar do concurso de *celebridades importadas*) encarrega-se de aprompta retratos pelos mais modernos e difficeis processos. O que se faz está á vista. Tiram-se retratos todos os dias, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde.

GRANDE LOTERIA DA BAHIA

100:000$000

Andará a roda impreterivelmente a 4 de maio de 1880.

A COMMISSÃO.

GRANDE CHACARA

Aluga-se a chacara da estrada de João de Barros: a tratar na loja do Annel de Ouro, rua Cabugá n. 24.

CONSULTORIO MEDICO CIRURGICO
DO DR.
Miguel Adelino Themudo Lessa
Rua do Bom Jesus n. 18, 1º andar
Consultas das 9 ao meio dia e de 1 ás 3 da tarde.
Chamados a qualquer hora.

Aluga-se

o predio n. 6, á rua Duque de Caxias, onde funccionou o telegrapho terreste ; a tratar na mesma rua n 52, 1º andar.

Feitor

Offerece-se um feitor para qualquer engenho ou sitio, dá fiador á sua conducta ; a tratar na rua do Queimado n. 91.

Attenção

A pessoa que annunciou alugar uma escrava por seis annos com a condição ds a alforriar, dirija-se á rua do Duque de Caxias n. 52, loja.

N. 62$200

O Sr. José Paulino da Silva Filho é rogado a vir a ponte dos Carvalhos, no pateo da feira, que se lhe deseja fallar sobre um negocio que não ignora.

Artigos para luto

Merinós, bombasina, princezas, cantão, alpacas, lãs, filós, cretone, cambraia, chita, baptistes, brim, leques, luvas, crepe e escumilha. Rodrigues, loja da Saphira, rua do Cabugá n 2. A.

Barato aluguel

Quem pretender alugar a casa terrea da rua do Tambiá n. 3, na Boa-Vista, dirija-se á Francisco Urcisino, na alfandega.

Urgente

Precisa-se fallar com o Sr. Joaquim da Costa Lima, morador na Capunga, a tratar de seu interesse, dirigindo-se á rua Duque de Caxias n. 43, que achará com quem tratar.

Boa acquisição

Aluga-se um açougue na estrada de João de Barros, becco do Espinheiro, rua da Hera n. 1, proximo da estação, tendo todas as pertenças, aferição e licença, é conveniente no aluguel, e mesmo por não ter outro proximo ; a tratar na taverna junto. Aluga-se uma casa acabada de novo, por preço razoavel e boa moradia, defronte do dito açougue.

Calçado inglez

Acaba de receber um sortimento completo de calçado inglez para homens, senhoras e meninas, como tambem muitos outros calçados de diversos fabricantes, á loja de calçado do Porto, á praça da Independencia ns. 35, 37 e 39.

Precisa-se

de uma ama para cozinhar: a tratar na rua Larga do Rosario n. 14, fabrica de cirarros.

COZINHEIRA

Precisa-se de uma cozinheira, e que engomme alguma couza; a tratar das 9 ás 3 horas da tarde, á rua do Marquez de Olinda n. 42, 1º andar.

Grande casa para alugar

Aluga-se um sitio com grande casa de sobrado e sotão, cocheira, estribaria e quartos para feitor e criados, em Bemfica ou Passagem da Magdalena, com frente para o rio Capibaribe, contiguo ás residencias dos Srs. Baltar & Oliveira, tendo commodos para grande familia, collegio ou hotel ; a tratar com o commendador Barroca, em sua residencia no mesmo lugar, defronte do chafariz.

COMPRAS

OURO E PRATA

Compra-se na Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63.

VENDAS

Livros novos

Manual pratico do procurador judicial e extra-judicial ou collecção systematica e completa de todas as disposições contidas nas ordenações, leis, regulamentos, avisos, decisões, etc. etc., 1 vol. enc.

Questões de liberdade, supplemento ao formulario das acções relativas ao elemento servil, 1 vol. enc.

Juizos divisorios, obra necessaria aos que começam no auditorio forense por Alberto C. de Menezes, 6.ª edicção annotada pelo Dr. Silva Carostá, 1 vol. enc.

Tavares Bastos, Estudo sobre a descentralisação no Brasil Dr. Francisco de Almeida, da França ao Japão narração de viagem e descripção historica, usos e costumes dos habitantes da China, do Japão e de outros paizes da Asia, 1 vol. nitidamente impresso com gravuras colloridas.

Visconde de Porto Seguro, historia geral do Brasil antes da sua separação e independencia de Portugal, 2 vols. com gravura encadernado.

Do mesmo, historia das lutas dos hollandezes no Brasil, desde 1624 a 1654, 1 vol. enc.

L. Aimé Martin, educucação das mãis de familia ou a civilisação do genero humano pelas mulheres, obra coroada pela Academia franceza, 2 vols. enc.

Galeria Pitoresca de homens celebres de todas as nações, contendo 200 retratos de heróes, imperadores, reis, sabios, oradores, etc., etc , 1 vol, enc.

J. Balmes, curso de philosophia elementar, 2 vols. enc.

A. Herculano, Opusculos, Historia da inquisição, Lendas e narrativas, enc.

Paulo de Moraes, Manual de agricultura elementar e pratica.

O Manual de agricultura elementar e pratica é publicado com o fim de derramar a instrucção agricola no meio das nossas populações ruraes, 1 volume nitidamente impresso com um vocabulario agricola e finissimas gravuras.

Macé (João) historia de um bocadinho de pão. Cartas ácerca da vida do homem e dos animaes, 1 vol. enc. *A historia de um bocadinho de pão* é uma das obras primas dos nossos tempos e só lhe faltava ser traduzida em portuguez para ser lida em todas as linguas.

LIVRARIA INDUSTRIAL
7—Rua do Barão da Victoria—7

FORMAS PARA ASSUCAR

Novo systema de formas americanas para assucar, feitas de madeira: amostras no escriptorio de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo n. 11, primeiro andar

Doce secco de cajú superior

Tem constantemente para vender doce secco de cajú ; em seu progresso á rua do Bom Jesus ns. 11 e 13, Beltrão & C.

Vinho virgem

A. F. M.

Chegou este acreditado vinho, em barris de quinto, o mais superior que se póde desejar, e vendem a preço commodo, Cunha Irmãos & C., rua pa Madre de Deus n. 34.

Feijão mulatinho novo

Tem para vender, a preço mais barato do que em qualquer outra parte, em porção e a retalho ; em seu armazem á rua do Bom Jesus ns. 11 e 13, Beltrão & C.

VENDE-SE

ou aluga-se uma boa casa com grandes commodos para familia, no excellente arrabalde desta cidade, Sant'Anna de dentro, muito perto da estação desse nome e da Casa Forte. Divide-se em pavimentos terreo e superior, E lugar muito salubre, e a casa tem excellente vista, além de bons commodos, cacimba, quintal grande, baixa para capim, já com planta fundada. Existe mais em frente a mesma casa um terreno com 262 palmos e 400 de fundo, plantado de arvores fructiferas e bem tratadas, que em breve será um excellente sitio e pomar, que igualmente vende-se ou arrenda-se. A casa é nova, está em estado de ser habitada, faltando apenas completar a limpação exterior. Faz-se negocio por preço muito commodo ; a tratar na mesma casa, ou na rua da Cadeia n. 42, com Francisco Luiz de Oliveira Azevedo, ou na rua larga do Rosario n. 21, com Antonio Guilherme da Silva Reis.

— Vende-se uma casa terrea na rua Imperial, com quintal e algum terreno para o fundo : a tratar ua rua da Praia n. 55, primeiro andar.

Chá preto e verde

Vende-se chá preto e verde, da primeira qualidade, e mais barato que em outra qualquer parte : na rua do Barão da Victoria numero 48.

Engenho e safra por 8:000$

Vende-se pelo preço acima mencionado o engenho Jatobá e juntamente a safra fundada, sito no termo de Serinhãem, distante 2 1/2 legoas da estação da Escada, com terrenos de boa producção, e parte dos mesmos ainda em mato-virgem, cujas obras precisam de algum reparo ; a pessoa que o pretender, dirija-se á rua do Rangel n. 60, 1º andar, que achará com quem tratar.

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO — MUTILADO — ILEGÍVEL

FAZENDAS MODERNAS
NA
Fragata Amazonas

Grande e variado sortimento de fichús de lã de côres escuras e claras, grandes e pequenos, a 4$ e 5$000.

Completo sortimento de alpacas lisas, das côres mais modernas a 500 rs. o covado.

Idem de gorgorão de côres, a 750 e 800 rs. o covado.

Popelines de seda, o que se póde desejar de melhor e mais bonito a 1$200 e 1$500 o covado.

Setins de côres a 1$, com um pequeno deffeito e a 1$600 e 1$800 perfeito e de todas as côres.

Grande sortimento de grosdenaple e gorgorões de seda preta, desde 1$200, 1$600 e 1$800 até 5$000 o covado; aproveitem, é barato.

Espartilhos á couraça, 4$000, 6$000, 8$000 e 10$000.

Fustão branco a 500, 800 rs. e 1$000 o covado.

Mariposas branca alchoxoada e inteiramente moderna, a 500 rs. o covado.

Grande sortimento de chitas e mariposas modernas, por preços baratissimos.

Cretones finos e modernos, a 400 rs. o covado.

Saias bordadas a 2$, 4$ e 8$000.

Chapéos de palhinha da Italia, para menina a 8$ e 10$000, cada um.

Ditos pretos para Sra., a 8$, 10$000.

Cantão preto a 700 e 800 rs. o covado.

Merinó preto de duas larguras e muito fino a 2$ e 2$500 o covado.

Grande sortimento de babados e entremeios bordados, por preço muito rasoavel.

Cambraias brancas, tapadas e transparentes, sortimento completo.

Chales de casemira a 2$, 3$ e 5$000, até 12$000

Bramante com quatro larguras, a 1$300 e 1$400 o metros até 2$8000.

Lenços brancos abainhados a 1$500 e 1$800 a duzia.

Dito de linho a 6$ e 8$000 a duzia.

Vestuarios para baptisados a 6$, 8$ e 10$000.

Cortinados bordados, a 7$, 8$000 e 10$000 o par; é pechincha.

Completo sortimento de camisas de algodão e de linho para homem e menino.

Dão-se amostras e manda-se levar a casa dos pretendentes.

A Rosa dos Alpes
32 rua do Barão da Victoria 32

A Rosa dos Alpes recebeu completo e variado sortimento dos seguintes artigos de alta novidade, como sejam:

Franjas de lã, padrões modernos e de côres especiaes.

Franjas de lã e seda, o que ha de mais apurado gosto, e de côres as mais apropriadas para fazendas, hoje mais em moda.

Franjas de seda preta, o que ha de melhor neste genero.

Franjas de seda de varias côres.

Bico de Guipeur, branco e preto.

Bico de seda, preto e branco.

Dito de lã, preto com e sem vidrilho.

Fitas de gorgorão de todas as larguras e de côres especiaes.

Fitas de sarja, velludo, escocezas e de setim, grande variedade.

Luvas de pellica, de côres, brancas e pretas, para homes e senhoras.

Chapeozinhos, toucas e sapatinhos de setim e merinó, bordados, o que ha de mais gosto para baptisados.

Flores artificiaes, escolhido e variado sortimento.

Plumas de todas as côres para chapéos.

Collarinhos, punhos e lenços para homens.

Gollinhas bordadas para senhoras.

Collarinhos e punhos ... dos e lisos para senhoras.

Porta-cauda de ve...

Preparos para flôres

Mignardize para trabalho de crochet.

Guarnições de tres pentes, de Celluoid, para cocó e marrafa.

Brincos, pulseiras, caçoletas, cintos e rosetinhas de tarracha; tudo de Celluloid.

Pulseiras pretas com enfeites de Celluloid

Ditas á imitação de tartaruga.

Ditas pretas, grande variedade.

Espartilhos, cintura regente, os mais elegantes até hoje conhecidos.

Espartilhos couraça e outras qualidades.

Perfumarias dos melhores fabricantes inglezes e francezes.

Caixinhas com perfumarias proprias para presentes.

Guarnições de pentes á imitação de tartaruga, para cocó e marrafa, gostos modernos.

Capellas com véos para noivas.

Ramos de flôres de larangeiras para vestidos de noiva.

Leques de osso e seda, brancos, para noivas.

Ditos de côres e preto, com plumas e sem ellas,

Bolas de borracha para creanças.

Pentes de Celluloid para regaço de cabellos.

Bordados em cambraia Victoria e transparente, grande sortimento.

Botões dourados e prateados para vestidos.

Coques á imitação de cabello.

Variedade de bonecas para meninos.

32 rua do Barão da Victoria 32

PECHINCHAS

Granadines de seda preta, a 500 rs. o covado.

Idem com toque de mofo, a 320 rs. o covado; aproveitem, o tempo é proprio,

SO' 0 59
A RUA DO QUEIMADO

Doce em calda, em barrilzinhos
De cajù, goiaba, limão, mangaba, groselhas e cidrão

Tem constantemente para vender, em seu progresso á rua do Bom Jesus ns. 11 e 13, Beltrão & C.

Imposto do vintem!!
Ora vão vendo
A NOVA ESPERANÇA
Vai vendendo:

Chapeos para senhora, de 5$000, 6000 e 7$000, cada um.

Modernos punhos e colarinhos a 2$000 e 2$500.

Finos e agradaveis extractos para o lenço (preço rasoavel.)

Modernos bicos de blonde, pretos e brancos, primorosamente enfeitados, á vidrilho.

Bonitos leques pretos e de cores, com plumas e sem ellas, para Senhoras e meninas.

Commodas ventarollas chinezas.

Bom sortimento de bicos e rendas da terra.

Novas tranças ou galões pretos enfeitado a vidrilho.

Tudo por barato preço se vai cedendo: na Nova Esperança.

ORA VÃO VENDO

Prateia os metaes

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber este excellente preparado, e vende-o a 1$000 o frasco.

Amacia as mãos

Sabão de areia, recebeu a Nova Esperança, á rua Duque de Cexias n. 63

Brinquedos para crianças

Vendem-se de diversas qualidades, na Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

SEROULAS DE CREGUELLA
a 1$600

Os barateiros da Boa-Vista vendem superiores seroulas de creguella, sendo muito bem feitas, a 1$600 cada uma, assim como um grande sortimento de camisas de linho e de algodão, tanto brancas como de côres, que vendem de 2$000 para cima, e um grande sortimento de meias para homens e senhoras, que vendem muito em conta: na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

BATISTES LISAS
a 240 réis

Os barateiros da Boa-Vista, na rua da Imperatriz, receberam um bonito sortimento de batistes de uma só côr, tendo de todas as côres, e vendem pelo barato preço de 240 rs. o covado, assim como ditas matizadas, muito finas, com largura de chita franceza, a 220 rs. o covado, e outras mais inferiores a 180 rs.; é pechincha: na loja n. 40 da esquina do becco dos Ferreiros.

O 43
Rua Duque de Caxias
Preços sem competencia

Madapolão francez fino, a 4$ e 5$ a peça.

Batistes miudinhas, a 160 e 200 rs.

Ditas lisas a 240 rs.

Chitas escuras, a 200 rs. o covado.

Linhos pardos, grande variedade, a 160 rs. o covado, é pechincha.

Lenços brancos, finos, abainhados, a 2$000 a duzia.

Cambraia Victoria e transparente, fina, a 3$000 e 2$500 a peça.

Fustão branco, a 300 rs. o covado.

Mariposa arrendada a 300 rs. o covado, é barato.

Camizas brancas de linho fino, a 4$ uma.

Chales encorpados de casemira, a 3$.

Lãsinhas mescladas, padrões muito lindos, a 240 rs. o covado, é pechincha.

Popelines mescladas, a 240 rs. o covado, é pechincha.

Algodão cru, do Rio, para roupa de escravos, a 200 rs. o metro.

Cortes de casemira preta, a 3$500.

Casineta escura para costumes, a 500 rs. o covado.

Brim preto liso, fino, a 440 e 480 rs. o covado.

Dito trançado, a 280 rs. o covado.

Camizas de cretone, a 2$500.

Ditas brancas, peito liso, a 2$ uma.

Cretone para camizas, a 200 rs. o covado, e outros artigos por preços commodos.

RUA QUEIMADO
N 43
Loja do Guerra & Fernandes

TINTURA CHINEZA
Para tornar os cabellos rapidamente pretos sem offender a cutis
PREPARADA POR
A. R. RAMALHO
Rua do Marquez de Olinda n. 21, 1.º andar
SALÃO DE CABELLEIREIRO

Esta preparação, tendo sido feita de accôrdo com o clima deste paiz, torna-se até hoje a melhor, porque nem só faz o effeito rapido, sem offender a cutis, como se o fizerem bem, só bastará retocar de quinze em quinze dias,

A cada frasco acompanharão as instrucções precisas

Preço de cada caixinha com 3 frascos 3$000

Vende-se em grosso e a retalho, com o devido desconto de 10 a 15 %.

N. B.—E' muito preciso explicações aos portadores, para melhor acertarem, que esta tintura se vende só na rua do Marquez de Olinda n. 21, 1.º andar, e nao sendo lá comprada, é falsa.

(SALÃO DE CABELLEIREIRO.)

20-Rua 1º de Março 20

Paletots.
Capas.
Fichús
de lã e casemira para senhora.
Capas.
Fichús
Toucas.
Gravatas.
Sapatinhos
de lã para meninos e meninas.

Rua 1º de Março n. 20,

Attenção
Calçados Meliés

Vende-se por menos 30 por cento do que em outra qualquer parte; na rua da Imperatriz numero 88.

O BAZAR DA MODA
50---Rua Nova---50
Acaba de receber

Pelo ultimo vapor, um lindissimo sortimento de artigos de novidade, como sejam:

Pentes altos, com bolas, pretos e imitação de tartaruga.

Pentes para marrafas, pretos e imitação de tartaruga.

Lindissimas pulseiras de celluloid, azul claro e encarnadas.

Pulseiras de nikel, prateadas, feitio de cobra, (alta novidade.]

Alfinetes para gravatas Souvenir 1880.

Flexas, com letras, para gravata de senhoras.

Botões dourados e prateados de novos modellos.

Leques para noiva, baile, theatro, passeio e campo.

Pulseiras pretas e atartarugadas.

Plissê de uma e duas ordens.

Plumas de côres para chapéos.

Lãs escocezas e de todas as côres, para bordar.

Perfumarias dos principaes fabricantes.

Enxovaes para baptisados, muito baratos.

Focos e sapatinhos de setim, bordados.

Fitas de gorgorão, sarja, velludo e setim.

Flores artificiaes.

Pulseiras de plaquet (grande novidade.)

Caçoletas de ouise e plaquet.

Brincos de ouise, imitação, muito lindos.

Porta-cigarros, porta-fumo, de celluloid, [lindo presente.]

Chapéos de fustão para creanças.

Manuaes para missa.

Binoclos para theatro.

Franjas de lã e seda de côres novas.

Bengallas para homens e meninos.

Tonico occidental de Goutier.

Orizalina vegetal para tingir cabello.

Pannos de crochet para cadeiras e sofás.

Espartilhos, couraça e outras qualidades.

Caixinhas com preparos para costura e outros muitos artigos de miudezas.

50--Rua Nova—50
(CANTO DA RUA DE SANTO AMARO)

BAZAR VICTORIA

Este estabelecimento acaba de receber da Europa um lindo e variado sortimento de

LEQUES de Celluloide a Ponpadour; ditos chinezes, bordados a fio de ouro; ditos de madeira e seda com lindissimas estampas e outros de seda preta para luto, o que ha de mais moderno.

VESTUARIOS completos, de cambraia, bordados, e enfeitados para baptisado, e de casimira, para criança, de 2 a 4 annos.

PLUMAS e flôres, para chapéo, cabeça, e enfeite de vestido, de côres sortidas, e de larangeira em grinalda, e sipó para enfeite dos ricos vestidos das Exmas. noivas.

FITAS de setim de duas côres, de gorgorão e de sarja de muitas côres e largura.

BALEIA de 30 a 80 metros de comprimento.

ENFIADORES para espartilho, de algodão e de seda.

ELEGANTES meias de fio da Escocia, de côres, para senhora.

DEZENHOS para bordar, lãns, sedas frouxas e torcal de muitas côres.

COMPLETO sortimento de tesouras para unhas, costuras, bordar e abrir cazas, e tambem canivetes pequenos de muito boa qualidade.

TALAGARÇA, agulhas, linhas, botões de muito boa qualidade, de gorgorão e de setim, das côres mais modernas.

VÉOS para chapéo, cestinhas e balaios para costuras, compras, etc., etc., e outros muitos artigos que se vende por preços commodos no

Bazar Victoria
Rua Nova n. 2.

— Duzia a 400 e a 500 réis.
— Botões pdra vestidos.
De setim, e de gorgorão, brancos, pretos e de côres modernas; grandes a 500 e pequenos a 400 réis a duzia.
— De velludo, grandes e pequenos.
De madreperola, de muitos tamanhos.
De metal, brancos, dourados e de côres, o que ha de mais moderno.
De louça, madeira, côco e de bufalo, brancos, pretos e de cores, grandes e pequenos.
Vende-se
No bazar Victoria, rua Nova n. 2

Casemiras pretas
Córtes a 3$200

Os barateiros da Boa Vista vendem córtes para calças de casemira preta, enfestada, a 3$200, e da mesma ha com duas larguras, proprias para paletots e roupas para meninos, a 1$800 o covado; é pechincha: na rua da Imperatriz n. 40, loja da esquina do becco dos Ferreiros.

CALÇAS E
PALETOTS DE
CASEMIRA PRETA

Na loja n. 40 á rua da Imperatriz, vende-se um grande sortimento de paletots de casemira preta, tanto forrados como sem forro, assim como calças da mesma casemira que se vendem por preço muito barato: isto na esquina do becco dos Ferreiros, loja de Alheiro & Silva.

Grande sortimento

de batistes lisas, com as mais lindas côres pelo diminutissimo preço de 240 rs. o covado é pechincha! na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

A 400 rs.

Grande e variadissimo sortimento de alpacas lisas, de boa qualidade, que se liquida pelo baratissimo preço de 400 rs. o covado: na Fragata Amazonas, á rua Duque de Caxias numero 47.

— Vende-se o sobrado de um andar com sotão, á rua da Penha n. 9; a casa terrea n. 87, á rua de Santa Rita; a tratar no primeiro andar do sobrado n. 54, á rua do Imperador.

NOVAS PECHINCHAS
EM
FAZENDAS BARATAS

Na loja dos barateiros da Boa Vista, n. 40 á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros.

RISCADINHOS para vestidos, fazenda bonita, o 120 rs. o covado.

LINHOS com listras e quadrinhos, fazenda de muito gosto e bastante larga, exclusivamente proprias para vestidos, a 200 rs. o covado.

CHITAS claras e escuras, fazenda moderna e muito bonita, a 200 o covado.

CHITAS com acentos brancos, padrões de cassas, proprias para vestidos e roupas para creanças. a 200 rs. o covado.

CHITAS escuras, padrões modernos e côres fixas para vestidos, a 240 rs. o covado.

CHITAS claras e escuras, tendo padrões proprios para senhoras que usam de luto, a 280 rs. o covado.

CRETONES modernissimos para vestidos com delicados padrões, tendo até proprios para luto, a 320 rs. o covado.

BATISTES de côres, padrões muito bonitos, a 180, 200 e 240 rs. o covado.

MADAPOLÃO francez enfestado, muito encorpado, com 11 metros, a 3$500 e 4$000 a peça.

MADAPOLÃO francez com 20 varas a 4$500 a peça.

MADAPOLÃO francez muito encorpado, com 20 varas, a 5$000 a peça.

DITOS muito finos de todos os preços e qualidades, até pelle de ovo por preço muito em conta.

Tudo isto na loja de Albeiro & Silva á rua da Imperetriz n. 40, e de todas as fazendas se dão amostras.

Gorgorões pretos
a 1$800, 2$000 e 2$500

Chegou para a loja n. 40, á rua de Imperatriz, um grande sortimento dos melhores gorgurões de seda preta, para vestidos, sendo fazenda muito encorpada, e vende-se a 1$800, 2$000 e 2$500 o covado, e tendo melhores até 4$, garante-se pelo preço, á vista da boa qualidade e pechincha, na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Atoalhados
a 1$600 e 2$500

Na loja n: 40 da rua da Imperatriz, vende-se superior atoalhado de duas larguras com lavor em alto relevo a 1$600 a vara, e dito de linho adamascado a 2$500, é pechincha, na esquina do becco dos Ferreiros.

CALÇAS DE CASEMIRA
A 5$500

Os Barateiros da Boa-Vista á rua da Imperatriz n. 40, vendem:

Superiores calças de casemira, tanto de côres claras como escuras, sendo de feitio inteiramente moderno, polo barato preço de 5$500, devido este preço a ter-se feito uma grande compra de casemiras muito baratas: na loja da esquina do becco dos Ferreiros, de Alheiro & Silva.

BRAMANTES PARA LENÇOES
A 1$400, 2$ e 2$500

Na loja da rua da Imperatriz, n 40, esquina do becco dos Ferreiros, vende-se superiores bramantes de algodão, com 4 larguras a 1$400 a vara, ditos de linho com a mesma largura a 2$ e a 2$500, sendo preciso apenas desta fazenda comprar 1 e 1|4, vara, para um lençol, ou vara e meia, sendo para cama de casal.

ALGODÃO FRANCEZ ENFESTADO
PARA LENÇOL
A 900 rs. e 1$200

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros, vende-se superiores algodãozinhos francezes, com 8 palmos de largura, proprios para lençoes e toalhas, pelo baratissimo preço de 900 rs. a vara e dito trançado, muito encorpado, com a mesma largura, a 1$200 a vara; é barato.

ROUPA PARA HOMENS
Grande Sortimento

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros, encontrará o respeitavel publico um grande sortimento de roupas de panno, casemira, brins, etc., proprias para homens, assim como um grande sortimento das mesmas fazendas, de que se encarregam de mandar fazer qualquer obra por medida, á vontade do freguez e com a maior promptidão e asseio, por preços muito rozoaveis; não se enganem, é na loja dos barateiros da Boa-Vista—Albeiro & Silva.

Granadines
Pretas a 640 réis

Chegou para loja n. 40, da rua da Imperatriz, um elegante sortimento das mais modernas e finas granadines pretas com delicados lavores proprias para vestidos, e vende-se a 640 réis o covado, na loja da esquina do becco dos Ferreiros, de Alheiro & Silva.

Nova loja de fazendas e objectos de moda
MANOEL DA CUNHA LOBO
SUCCESSOR DE
MENDES LOBO & COMPANHIA
33-Rua do Marquez de Olinda-33
(Fronteira á antiga casa)

Neste estabelecimento, recentemente aberto, encontra-se um explendido sortimento de fazendas finas, objectos de moda, perfumerias finas, bordados da ilha da Madeira e da Suissa, e outras muitas especialidades, quer para senhoras, quer para homens, importadas directamente dos mercados estrangeiros.

Pede-se a attenção do respeitavel publico para este estabelecimento e principalmente para os seus

Preços sem competencia.

Vende-se

A ARMAÇÃO DA LOJA DENOMINADA CORAÇÃO DE OURO, SITUADA Á RUA DO CABUGÁ N. 2 D; A TRATAR NA RUA DO VISCONDE DE INHAUMA N. 58, 1º ANDAR, OU A' RUA DE MARCILIO DIAS N. 93, 2º ANDAR.

— Vende-se oleo de ricino, em latas de 30 libras; na rua do Marquez de Olinda n. 1, segundo andar.

DOce de geléa, emlatas

Tem constantemente para vender, em seu progresso á rua do Bom Jesus ns. 11 e 13, Beltrão & C.

GRANDE FABRICA DE ROUPA
DE
ARRUDA LUSTOSA & C.
N. 41—Rua do Barão da Victoria—N. 41

Neste acreditadissimo estabelecimento se encontra sempre um completo sortimento de casimiras de todos os padrões e os mais novos, panno pretos azul e côr de café, brins brancos e de côr, pardo trançado e liso, camisas ceroulas, gravatas, lenços, meias brancas e de côres, collarinhos e punhos, etc.

Podemos vender mais barato as nossas fazendas, visto que recebemos em conta propria por todos os vapores da Europa.

Prepara-se costumes para luto em 24 horas.

A nossa officina sempre conta perfeitos artistas, que por sua promptidão e perfeição nada mais se pode desejar.

ARRUDA LUSTOSA & C.
Rua do Barão da Victoria n. 41

GRANDE E NOVA
LOJA DE JOIAS
A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 6
Esquina da rua do Imperador
DE
JOSEPH KRAUSE & C.
SUCCESSORES
DE LEHMANN ERERES

Neste elegante e rico estabelecimento, recentemente aberto á concurrencia publica, offerecemos ás Exmas. familias e a todas as pessoas que desejam prover-se de uma JOIA DE GOSTO, o mais importante e variado sortimento em riquissimas OBRAS DE BRILHANTE, OURO COM PEDRAS FINAS E OBRAS DE PRATA, assim moco DE PEROLAS, ONIX, ROSALINA, CORAL, etc., etc. etc., do mais modico preço até o mais subido valor.

RELOGIOS DE OURO, americanos, inglezes e suissos dos mais afamados fabricantes.

PREÇOS RESUMIDOS E FIXOS

Compra-se ouro e prata velha.

LINHA PARA COSER

A melhor linha do mundo. — Linha Coats, de 6 fios, em carreteis, com 200 jardas rotulo encarnado e verde. Branca, preta e de todas as côres.

Seis fios em todos os numeros. — As pessoas que usam da linha de Alexandre laboram em erro, porquanto não é tão igual, nem tem a mesma resistencia da de Coats. Nos carreteis de Alexandre dizem ser a linha de 6 fios, mas só é nos numeros inferiores a 50, nos superiores é feita de 4 fios, como podem verificar facilmente.

Não usem mais linha de novello. — E' um engano manifesto usar linha de novello; a barateza do seu custo é puramente apparente, a sua resistencia quasi nulla em face da linha Coats de 6 fios.

Experimentem linha Coats de 6 fios para bicos e rendas. — Esta linha é de uma alvura deslumbrante; apresenta uma perfeita igualdade de torçal em todos os pontos, e presta-se admiravelmente a toda especie de costura e ao fabrico de rendas e bicos.

Nota. — Vende-se nas melhores lojas de miudezas e nos depositos de machinas para costura, a retalho a 120 rs. o carretel, em grosso a 1$200 a caixinha de duzia.

Cuidado. — Pede-se para a LINHA COATS de seis fios, rotulo encarnado e verde.

A melhor linha do mundo
(Revista do *Diario de Pernambuco* de 6 de outubrode 1879).

AOS APRECIADORES DA BOA FUMAÇA

Os abaixo assignados, proprietarios da grande fabrica de cigarros a vapor, a unica montada convenieniemente nesta cidade, á rua larga do Rosario n. 21, vem por este meio fazer sciente que havendo-se constantemente falsificado os seus cigarros intitulados — Primos — entenderam e teem pensado mandar fazer este annuncio especial, para os seus numerosos freguezes darem-se ao trabalho de ir comprar os ditos cigarros onde elles são fabricados, porque assim evitarão de fumar os falsificados para fumar os seus.

Não acompanham o systema que teem os seus collegas de marcar a mortalha dos seus cigarros, porque julgam desnecessario. Os senhores fumantes devem ter a convicção de que os cigarros marcados estão ao alcance dos imitadores, depois elles não procuram especialidades em tintas, querem apenas imitar; por esta razão não devem procurar os cigarros marcados que teem o inconveniente de prejudicar a saude.

Cruz & Irmão.

MUTILADO

LITTERATURA

Memorias posthumas de Braz Cubas

(Continuação.)

E a imaginação della, como as cegonhas que um illustre viajante vio desferirem o vôo desde o Illysso ás ribas africanas sem embargo das ruinas e dos tempos,—a imaginação dessa senhora tambem voou por sobre os destroços presentes até ribas de uma Africa juvenil... Deixal-a ir; lá iremos quando eu me restituir aos primeiros annos. Agora, quero morrer tranquillamente, methodicamente, ouvindo os soluços das damas, as fallas baixas dos homens, a chuva que tamborila nas folhas de tinhorão da chacara, e o som estridulo de uma navalha que um amolador está afiando lá fóra, á porta de um correeiro. Juro-lhes que essa orchetra da morte foi muito menos triste do que podia parecer; e de certo ponto em deante chegou a ser deliciosa. A vida estrebuchava-me no peito, com uns impetos de vaga marinha, esvaia-se-me a consciencia, eu descia á immobiliade physica e moral, e o corpo fazia-se-me planta, e pedra, e lodo, e cousa nenhuma.

Morri de uma pneumonia; mas se lhe disser que foi menos a pneumonia, de que uma idéa grandiosa e util, a causa da minha morte, é possivel que o leitor me não creia, e todavia é verdade. Vou expor-lhe summariamente o caso. Julgue-o por si mesmo.

CAPITULO II
O EMPLASTO

Com effeito, um dia de manhã, estando a passeiar na chacara, pendurou-se-me uma idéa no trapezio que eu tinha no cerebro. Uma vez pendurada, entrou a bracejar, a pernear, a fazer as mais arrojadas cabriolas de volantim, que é possivel crer. Eu deixei-me estar a contemplal-a. Sabita, deu um grande salto, estendeu os braços e as pernas, até tomar a forma de um X: decifra-me ou devoro-te.

Essa idéa era nada menos que a invenção de um medicamento sublime, um emplasto anti-hypocondriaco, destinado a alliviar a nossa melancolica humanidade. Na petição de privilegio que então redigi, chamei a attenção do governo para esse resultado, verdadeiramente christão. Todavia, não neguei aos amigos as vantagens commerciaes que deviam resultar da destribuição de um producto de tamanhos e tão profundos effeitos. Agora, porém, que estou cá do outro lado da vida, posso confessar tudo: o que me influio principalmente foi o gosto de ver impressas nos jornaes, mostradores, folhetos, esquinas, e emfim nas caixinhas do remedio, estas tres palavras: *emplasto de Braz Cubas*. Para que negal-o!? Eu tinha a paixão do arruido, do cartaz, do foguete de lagrimas. Talvez os modestos me argúam esse deffeito: fio, porém, que esse talento me hão de reconhecer os habeis; e eu era habil. Assim, a minha idéa trazia duas faces, como as medalhas, uma virada para o publico, e outra para mim. De um lado, philantropia e lucro; do outro lado, sêde de nomeada.—Digamos:—amor da gloria.

Um tio meu, conego de prebenda inteira, costuma dizer que o amor da gloria temporal era a perdição das almas que, só devem cobiçar a gloria eterna. Ao que retorquia outros tio, official de um dos antigos terço de infantaria, que o amor da gloria era a cousa mais verdadeiramente humana que ha no homem, e, conseguintemente, a sua mais genuina feição.

Decida o leitor entre o militar e o conego; eu volto ao emplasto.

CAPITULO III
GENEALOGIA

Mas, já que fallei nos meus dous tios, deixem-me fazer aqui um curto esboço genealogico.

O fundador da minha familia foi um certo Damião Cubas, que floresceu na primeira metade do seculo XVIII. Era tanoeiro de officio, natural do Rio de Janeiro, onde teria morrido na penuria e na obscuridade, se sómente exercesse á tanoaria. Mas não; fez-se lavrador; plantou, colheu, permutou o seu producto por bôas e honradas patacas, até que morreu, deixando grosso cabedal á um filho, o licenciado Luiz Cubas. Neste rapaz é que verdadeiramente começa a serie de meus avós,—dos avós que a minha familia sempre confessou,—porque o Damião Cubas era afinal de contas um tanoeiro e talvez máo tanoeiro, ao passo que o Luiz Cubas estudou em Coimbra, primou no Estado, e foi um dos amigos particulares do vice-rei conde da Cunha,

Como este appellido de Cubas lhe cheirasse excessivamente á tanoaria, allegava meu pai, bisneto do Damião, que o dito appellido fôra dado á um cavalleiro, heróe nas jornadas da Africa, em premio da façanha que praticou, arrebatando tresentas cubas aos mouros. Meu pai era homem de imaginação; escapou á tanoaria nas azas de um *calembouq*. Era um bom caracter meu pae, varão digno e leal como poucos. Tinha, é verdade, uns fumos de pacholice; mao, quem não é um pouco pachola nesse mundo? Releva notar que elle não recorreu á inventiva, senão depois de experimentar a falsificação; primeiramente, entroncou-se na familia daquelle meu famoso homonymo, o capitão-mór Braz Cubas, que fundou a villla de S. Vicente, onde morreu em 1592, e por esse motivo é que me deu o nome de Braz. Oppoz-se-lhe, porém, a familia do capitão-mór; e foi então que elle imaginou as tresentas cubas mouriscas.

Vivem ainda alguns membros da minha familia; minha sobrinha Venancia, por exemplo, lyrio do valle, que é a flor das damas do seu tempo; vive o pai, o Cotrim, um sujeito que... Mas não anticipemos os successos; acabemos de uma vez com o nosso emplasto.

CAPITULO IV
A IDÉA FIXA

A minha idéa, depois de tantas cabriolas, constituira-se idéa fixa. Deus te livre, leitor, de uma idéa fixa; antes um argueiro, antes uma trave no olho. Vê o Cavour; foi a idéa fixa da unidade italiana que o matou. Verdade é que o Bismark não morreu; mas cumpre advertir que a natureza é uma grande caprichosa e a historia uma eterna loureira. Por exemplo, o Suetonio deu-nos um Claudio, que era um verdadeiro banana,—ou uma *abobora* como lhe chamou Seneca, e um Tito, que mereceu ser as delicias de Roma. Veio modernamente um professor e achou meio de demonstrar que ambos esses conceitos eram erroneos e que dos dous cesares, o delicioso, verdadeiramente delicioso, foi o *abobora* de Seneca. E tu, madama Lucrecia, flôr dos Borgias, se um poeta te pintou como a Messalina catholica, appareceu um Gregorovius incredulo que te apagou muito essa qualidade, e, se não vieste á lyrio, tambem não ficaste pantano. Eu deixo-me estar entre o poeta e o sabio.

Viva, pois, a historia, a voluvel historia que dá para tudo; e, tornando á idéa fixa, direi que é ella a que faz os varões fortes e os doudos; a idéa mobil, vaga ou furta-côr é a que faz os Claudios,—formula Suetonio.

Era fixa a minha idéa, fixa como... Não me occorre nada que seja assaz fixo nesse mundo; talvez as pyramides do Egypto, talvez a finada dieta germanica. Veja o leitor a comparação que melhor lhe quadrar, veja-a e não esteja d'ahi a torcer-me o nariz, só porque ainda não chegámos á parte narrativa destas memorias. Lá iremos. Creio que prefere a anecdota á reflexão, como os outros leitores, seus confrandes, e acha que faz muito bem. Pois lá iremos. Todavia, importa dizer que este livro é escripto com pachorra, com a pachorra de um homem já desaffrontado da brevidade do seculo, obra supinamente philosophica de uma philosophia desigual, agora austera, logo brincalhona, cousa que não edifica nem destróe, não inflamma nem regela, e é todavia mais do que passatempo e menos do que apostolado.

Vamos lá; rectifique o seu nariz, e tornemos ao emplastro. Deixemos a historia com os seus caprichos de dama elegante. Nenhum de nós pelejou a batalha de Salamina, nenhum escreveu a confissão do Augsburgo; pela minha parte, se alguma vez me lembro de Cromwell, é só pela idéa de que Sua Alteza, com a mesma mão que trancara o parlamento, teria imposto aos inglezes o emplasto Bras Cubas. Não se riam dessa victoria commum da pharmacia e do puritanismo. Quem não sabe que ao pé de cada bandeira grande, publica, ostensiva, ha muitas vezes varias outras bandeiras modestamente particulares, que se hasteam e fluctúam á sombra daquella, com ella cahem, e não poucas vezes lhe sobrelevam? Mal comparando, é com a arraia-miuda, que se acolhia á sombra do castello feudal; cahio este e a arraia ficou. Verdade é que se fez graúda e castellã... Não, a comparação não presta.

CAPITULO V
EM QUE APPARECE A ORELHA DE UMA SENHORA

Vai se não quando, estando eu occupado em preparar a minha invenção, recebi em cheio um golpe de ar; adoeci logo, e não me tratei. Tinha o emplasto no cerebro; trazia commigo a idéa fixa dos doudos e dos fortes. Via-me, ao longe, ascender do chão das turbas, e remontar ao céo, como uma guia immortal; e não é diante de tão excelso espectaculo que um homem póde sentir a dôr que o punge. No outro dia estava peior; tratei-me emfim, mais incompletamente, sem methodo, nem cuidado, nem persistencia; tal foi a origem do mal que me trouxe á eternidade. Sabem já que morri n'uma sexta-feira, dia aziago, e creio haver provado que foi a minha invenção que me matou. Ha demonstrações menos lucidas e não menos triumphantes.

Não era impossivel, entretanto, que eu chegasse a galgar o cimo de um seculo, e a figurar nas folhas publicas, entre macrobios. Tinha saúde e robustez. Supponha-se que, em vez de estar lançando os alicerces de uma invenção pharmaceutica, tratava de colligir os elementos de uma instituição politica, ou de uma reforma religiosa. Vinha a corrente de ar, que vence, em efficacia, o calculo humano, e lá se ia tudo. Um sopro de ar foi portanto o meu grão de aréa de Cromwell. Assim corre a sorte dos homens.

Com esta reflexão me despedi eu da mulher, não direi mais discreta, mas com certeza mais formosa entre as contemporaneas suas, a anonyma do primeiro capitulo, a tal, cuja imaginação, á semelhança das cegonhas do Illysso... Tinha então 51 annos, era uma ruina, uma imponente ruina. Imagine o leitor que nos amamos, ella e eu, muitos annos antes, e que um dia, já enfermo, vejo-a assomar á porta da alcova...

CAPITULO VI
CHIMÈNE, QUI L'EUT DIT?—RODRIGUE, QUI L'EUT CRU?

Vejo-a assomar á porta da alcova, pallida, commovida, trajada de preto, e alli ficar durante uns dez segundos, sem animo de entrar, ou detida pela presença de um homem que estava commigo. Da cama, onde jazia, contemplei-a durante esse tempo, esquecido de lhe dizer nada ou de fazer nenhum gesto. Havia já dous annos que nos não viamos; e eu via a agora não qual era, mas qual fôra, quaes foramos ambos, porque um Ezechias mysterioso fizera recuar o sol até os dias juvenis. Recuou o sol, sacudi todas as miserias; e este punhado de pó, que a morte ia espalhar na eternidade do nada, póde mais do que o tempo, que é o ministro da morte. Nenhuma agua de Juventa igualaria alli á simples saude.

Creiam-me, o menos máo é recordar; ninguem se fie da felicidade presente; ha nella uma gôta de baba de Caim. Corrido o tempo e cessado o espasmo, então sim, então talvez se póde gozar deveras, porque entre uma e outra dessas nuas illusões, melhor é a que se gosta sem dôr

Não durou muito a evocação: a realidade dominou logo; o presente expellio o passado. Talvez eu exponha ao leitou, em algum canto deste livro, a minha theoria das edições humanas. O que por agora importa saber é que Virgilia—chamava-se Virgilia,—entrou na alcova, firme, com a gravidade que lhe davam as roupas e os annos, e veio até o meu leito. O extranho levantou-se e sahio. Era um sujeito. que me visitava todos os dias para fallar do cambio, da colonisação e da necessidade de desenvolver a viação ferrea; nada mais interessante para um moribundo. Sahio; Virgilia deixou-se estar de pé; durante algum tempo ficamos a olhar um para o outro, sem articular palavra. Quem diria? De dous grandes namorados, de duas paixões sem freio, nada mais havia alli, vinte annos depois; havia apenas dous corações murchos, devastados pela vida e saciados della, não sei se em igual dóse, mas emfim saciados. Virgilia tinha agora a belleza da velhice, um ar austero e maternal; estava menos magra do que quando a vi, pela ultima vez, n'uma festa de S. João, na Tijuca: e porque era das que resistem muito, só agora começavam os cabellos escuros a intercalar-se de alguns fios de prata.

— Anda visitando os defuntos? disse-lhe eu.—Ora, defuntos! respondeu Virgi- com um muxôxo. E, depois de me apertar as mãos:—Ando a ver se ponho os vadios para a rua.

Não tinha a caricia lacrymosa de outro tempo; mas a voz era amiga e doce. Sentou-se. Eu estava só, em casa, com um simples enfermeiro; podiamos fallar um ao outro, sem perigo. Virgilia deu-me longas noticias de fóra, narrando-as com graça, com um certo travo de má lingua, que era o sal da palestra; eu, prestes a deixar o mundo, sentia um prazer satanico em mofar delle, em persuadir-me que não deixava nada.

— Que idéas essas! interrompeu-me Virgilia um tanto zangada. Olhe que eu não volto mais. Morrer! Todos nós havemos de morrer; basta estarmos vivos. E vendo o relogio:

— Jesus! são tres horas. Vou-me embora.

— Já?

— Já; virei amanhã ou depois.

— Não sei se faz bem, retorqui; o doente é um solteirão e a casa não tem senhoras...

— Sua mana?

— Ha de vir cá passar uns dias, mas não póde ser antes de sabbado.

Virgilia reflectio um instante, levantou os hombros e disse com gravidade:

— Estou velha. Ninguem mais repara em mim. Mas, para cortar duvidas, virei com o Nhonhô.

Nhonhô era um bacharel, unico filho de seu casamento, que, na edade de 5 annos, fôra complice inconsciente de nossos amores. Vieram juntos, dous dias depois; e confesso que, ao vel-os alli, na minha alcova, foi tomado de um acanhamento que nem me permittio corresponder logo ás palavras affaveis do rapaz. Virgilia adivinhou-me e disse ao filho:

— Nhonhô, não repares nesse grande manhoso que ahi está; não quer fallar para fazer crer que está á morte.

Sorrio o filho; eu creio que tambem sorri; e tudo acabou em pura galhofa. Virgilia estava serena e risonha, tinha o aspecto das vidas immaculadas. Nenhum olhar suspeito, nenhum gesto que podesse denunciar nada; uma egualdade de palavra e de espirito, uma dominação sobre si mesma, que pareciam e talvez fossem raras. Como tocassemos, casualmente, n'uns amores illegitimos, meio secretos, meio divulgados, vi-a fallar com desdem e um pouco de indignação da mulher de que se tratava, aliás sua amiga; e o filho sentia-se satisfeito, ouvindo aquella palavra digna e forte, e eu perguntava a mim mesmo o que diriam de nós os gaviões, se Buffon tivesse nascido gavião...

Era o meu delirio que começava.

CAPITULO VII.
O DELIRIO

Que me conste, ainda ninguem relatou o seu proprio delirio; faço-o eu, e a sciencia m'o agradecerá. Se o leitor não é dado á contemplação destes phenomenos mentaes, pode saltar o capitulo; vá direito á narração. Mas, por menos curioso que seja, sempre lhe digo que é interessante saber o que se passou na minha cabeça durante uns vinte a trinta minutos.

Primeiramente, tomei a figura de um barbeiro chinez, bojudo, destro escanhoando um mandarim, que me pagava o trabalho com beliscões e confeitos: caprichos de mandarim.

Logo depois, senti-me transformado na *Summa Theologica* de S. Thomaz, impressa n'um volume, e encadernada em marroquim, com fechos de pratas e estampas; idéa esta que me deu ao corpo a mais completa immobilidade; e ainda agora me lembra que, sendo as minhas mãos os fechos do livro, e cruzando-as eu sobre o ventre, alguem as descruzava (Virgilia de certo), porque a attitude lhe dava a imagem de um defunto.

Ultimamente, restituido á forma humana, vi chegar um hippopotamo, que me arrebatou. Deixei-me ir, calado, não sei se por medo ou confiança; mas, dentro em pouco, a carreira de tal modo se tornou vertiginosa, que me atrevi a interrogal-o, e com alguma arte lhe disse que a viagem me parecia sem destino.

— Engana-se, replicou o animal, nós vamos á origem dos seculos.

Insinuei que deveria ser muitissimo longe; mas o hippopotamo não me attendeu ou não me ouvio, se é que não fingio uma dessas cousas; e, perguntando-lhe, visto que elle fallava, se era descendente do cavallo de Achilles ou da asna de Balaão, retorquio-me com um gesto peculiar a estes dous quadrupedes: abanou as orelhas. Pela minha parte fechei os olhos e deixei-me ir á ventura. Já agora não se me dá de confessar que sentia umas taes ou quaes cocegas de curiosidade, por saber onde ficava a origem dos seculos, se era tão mysteriosa como a origem do Nilo, e sobretudo se valia alguma cousa mais ou menos do que a consummação dos mesmos seculos; tudo isto reflexões de um cerebro enfermo. Como ia de olhos fechados, não via o caminho; lembra-me só que a sensação de frio augmentava com a jornada, e que chegou uma occasião em que me pareceu entrar na região dos gelos eternos. Com effeito, abri os olhos e vi que o meu animal galopava n'uma planicie branca de neve, com uma ou outra montanha de neve, vegetação de neve, e varios animaes grandes e de neve. Tudo neve; chegava a gelar-nos um sol de neve. Tentei fallar, mas apenas pude grunhir esta pergunta anciosa:

— Onde estamos?

— Já passamos o Eden.

— Bem; paremos na tenda de Abrahão.

— Mas se nós caminhamos para traz! redarguio motejando a minha cavalgadura.

Fiquei vexado e aturdido. A jornada entrou a parecer-me enfadonha e extravagante, o frio incommodo, a conducção violenta, e o resultado impalpavel. E depois—cogitações de enfermo—dado que chegassemos ao fim indicado, não era impossivel que os seculos, irritados com lhes devassarem a origem, me esmagassem entre as unhas, que deviam ser tão seculares como elles. Em quanto assim pensava, iamos devorando caminho, e a planicie voava debaixo dos nossos pés, até que o animal estacou, e pude olhar mais tranquillamente em torno de mim. Olhar sómente; nada vi, além da immensa brancura da neve, que desta vez invadira o proprio ceu, até alli azul. Talvez, a espaços, me apparecia uma ou outra planta, enorme brutesca, meneando ao vento as suas largas folhas. O silencio daquella região era igual ao do sepulchro: dissera-se que a vida das cousas ficára estupida deante do homem.

Cahio do ar? destacou-se da terra? não sei; sei que um vulto immenso, uma figura de mulher me appareceu então, fitando-me uns olhos rutilantes como o sol. Tudo nessa figura tinha a vastidão das formas selvaticas, e tudo escapava á comprehensão do olhar humano, porque os contornos perdiam-se no ambiente, e o que parecia espesso era muita vez diaphano. Estupefacto, não disse nada, não cheguei sequer a soltar um grito; mas, ao cabo de algum tempo, que foi breve, perguntei quem era e como se chamava; curiosidade de delirio.

— Chama-me Natureza ou Pandora; sou tua mãi e tua amiga.

Ao ouvir esta ultima palavra, recuei um pouco, tomado de susto. A figura soltou uma gargalhada, que produzio em torno de nós o effeito de um tufão; as plantas torceram-se e um longo gemido quebrou a mudez das cousas externas.

— Não te assustes, disse ella, minha inimizade não mata; é sobretudo pela vida que se affirma. Vives; não quero outro flagello.

— Vivo? perguntei eu, enterrando as unhas nas mãos, como para certificar-me da existencia.

— Sim, verme, tu vives. Não receies perder esse andrajo que é teu orgulho; provarás ainda, por algumas horas, o pão da dôr e o vinho da miseria. Vives; agora mesmo que ensandeceste, vives; e se a tua consciencia rehouver um instante de sagacidade, tu dirás que queres viver.

Dizendo isto, a visão estendeu o braço, segurou-me pelos cabellos e levantou-me ao ar, como se fôra uma simples pluma. Só então pude ver-lhe de perto o rosto, que era enorme. Nada mais quieto; nenhuma contorsão violenta, nenhuma expressão de odio ou ferocidade; a feição unica, geral, completa, era a da impossibilidade. Raivas, se as tinha, ficavam encerradas no coração. Ao mesmo tempo, nesse rosto de expressão glacial, havia um ar de juventude, mescla de força e viço, diante do qual me sentia eu o mais debil e descrepito dos seres.

— Entendes-me? disse ella, no fim de algum tempo de mutua contemplação.

— Não, respondi; nem quero entender-te; tu és absurda, tu és uma fabula. Estou sonhando, de certo, ou, se é verdade que enlouqueci, tu não passas de uma concepção de alimento, isto é, uma cousa vã, que a razão ausente não póde reger nem palpar. Natureza, tu? a Natureza que eu conheço é só mãi e não inimiga; não faz da vida um flagello, nem, como tu, traz esse rosto indifferente, como o sepulcro. E porque Pandora?

— Porque levo na minha bolsa os bens e os males, e o maior de todos, a esperança, consolação dos homens. Tremes?

— Sim; o teu olhar fascina-me.

— Creio; eu não sou sómente a vida; sou tambem a morte, e tu estás prestes a devolver-me o que te emprestei. Grande lascivo, espera-te a voluptuosidade do nada.

Quando esta palavra écoou, como um trovão, naquelle immenso valle, afigurou-se-me que era o ultimo som que chegava a meus ouvidos; pareceu-me sentir a decomposição subita de mim mesmo. Então, encarei-a com olhos supplices, e pedi mais alguns annos.

— Pobre minuto! exclamou. Para que queres tu mais alguns instantes de vida? Para devorar e seres devorado depois? Não estás farto do espectaculo e da luta? Conheces de sobejo tudo o que eu te deparei menos afflictivo: o alvor do dia, a melancholia da tarde, a quietação da noite, os aspectos da terra, o somno, emfim, o maior beneficio das minhas mãos. Que mais queres tu, sublime idiota?

— Viver sómente, não te peço mais nada. Quem me poz no coração este amor da vida, se não tu? E, se eu amo a vida, porque te has de golpear á ti mesma, matando-me?

— Porque já não preciso de ti. Não importa ao tempo o minuto que passa, mas o minuto que vêm. O minuto que vêm é forte, jocundo, suppõe trazer em si a eternidade, e traz a morte, e parece como o outro, mas o tempo subsiste. Egoismo, dizes tu? Sim, egoismo, não tenho outra lei. Egoismo, conservação. A onça mata o novilho, porque o raciocinio da onça é que ella deve viver, e se o novilho é tenro, tanto melhor; eis o estatuto universal. Sóbe e olha.

Isto dizendo, arrebatou-me ao alto de uma montanha. Inclinei os olhos á uma das vertentes, e contemplei, durante um tempo largo, ao longe, atravéz de um nevoeiro, uma cousa unica. Imagina tu, leitor, uma reducção dos seculos, e um desfilar de todos elles, as raças todas, todas as paixões, o tumulto dos imperios, a guerra dos appetites e dos odios, a destruição reciproca dos seres e das cousas. Tal era o espectaculo, acerbo e curioso espectaculo. A historia do homem e da terra tinha assim uma intensidade que lhe não podiam dar nem a imaginação nem a sciencia, porque a sciencia é mais lenta e a imaginação mais vaga, emquanto que a que eu alli via era a condensação viva de todos os tempos. Para descrevel-a, seria preciso fixar o relampago. Os seculos desfilavam n'um turbilhão, e, não obstante, porque os olhos do delirio são outros, eu via tudo o que passava diante de mim,—flagellos e delicias,—desde essa cousa que se chama miseria, e via o amor multiplicando a miseria, e via a miseria aggravando a debilidade. Ahi vinham a cobiça que devora, a colera que inflamma, a inveja que baba, e a enxada e a penna, humidas de suor, e a ambição, a fome, a vaidade, a melancholia, a riqueza, o amor, e todos agitavam o homem, como um chocalho, até destruil-o, como um farrapo. Eram as fôrmas varias de um mal, que ora mordia a viscera, ora mordia o pensamento, e passeiava eternamente as suas vestes de arlequim, em derredor da especie humana. A dôr cedia alguma vez, mas cedia á indifferença, que era um somno sem sonhos, ou ao prazer, que era uma dôr bastarda. Então o homem, flagellado e rebelde, corria diante da fatalidade das cousas, atraz de uma figura nebulosa e esquiva, feita de retalhos, um retalho de improvavel, outro de invisivel, cosidos todos á ponto precario, com a agulha da imaginação; e essa figura,—nada menos que a chimera da felicidade,—ou lhe fugia perpetuamente, ou deixava-se apanhar pela fralda, e o homem a cingia ao peito, e então ella ria, como um escarneo, e sumia-se, como uma illusão.

Ao contemplar tanta miseria, não pude reter um grito de angustia, que Natureza ou Pandora escutou sem protestar, nem rir; e não sei por que lei de transtorno cerebral, fui eu que me puz a rir—de um riso descompassado e idiota.

— Tens razão, disse eu, a cousa é divertida e vale a pena,—talvez monotona—mas vale a pena. Quando Job amaldiçoava o dia em que fôra concebido, é porque lhe davam ganas de ver cá de cima o espectaculo. Vamos lá, Pandora, abre o ventre e digere-me; a cousa é divertida; mas digere-me.

A resposta foi compellir-me fortemente a olhar para para baixo, e a ver os seculos que continuavam a passar, velozes e turbulentos, as gerações que se superpunham ás gerações, umas tristes, como os hebreus do captiveiro, outras alegres, como os devassos de Commodo, e todas ellas pontuaes na sepultura. Quiz fugir, mas uma força mysteriosa me retinha os pés; então disse commigo? « Bem, os seculos vão passando, chegará o meu, e passará tambem, até o ultimo, que me dará a decifração da eternidade.»

[Coninuar-se-ha]

FOLHETIM

O ANJO DA GUARDA

POR

D. HENRIQUE PEREZ ESCRICH

VOLUME III

LIVRO XIII

QUEM COM FERRO MATA...

(Continuação do n. 75)

CAPITULO X
Declaração falsa

O lacaio comprehendeu que tinha chegado o momento de mentir, e proseguio deste modo:

— Do sitio em que estava não podia ouvir a conversação; porém, notei que era animada, e, como medida de prudencia, permaneci á alguma distancia, mas, sem as perder de vista.

Bonifacio exhalou um suspiro, e, mudando de accento, ajuntou:

— Conheço que fiz mal em não me collocar ao lado da menina, porque, de repente, e, quando menos o esperava, vi Magdalena, que tinha estado escondida, lançar-se sobre a menina e agarral-a pela cinta, arremessando-a contra uma arvore; e, Deus sabe o que teria succedido se eu não me apresentasse á tempo.

O conde exhalou um grito de colera.

— Não é possivel o que disse Bonifacio—tartamudeou o marquez.

— Disse a verdade, senhor marquez; e, se a menina não estivesse desmaiada, assevero á V. Exc. que alli mesmo castigaria áquella furia do inferno.

Emilia continuava desmaiada, porém, alguns imperceptiveis movimentos, demonstravam que ella escutava a narração do seu lacaio.

— E onde está essa mulher?—perguntou o conde.

— Fugio para Madrid com sua filha.

— E ninguem mais presenciou o que acabas de me revelar?

— Ninguem mais vi naquelle sitio.

— Está bem; a justiça castigará os criminosos.

— Que tencionas fazer, Alexandre?—perguntou o marquez, aterrado.

— Acabar com as contemplações e esmagar essa vibora, que infelizmente alimentamos em nosso seio.

— E julgas que Magdalena seria capaz de commetter um acto tão violento, sem uma causa poderosa?—obervou o marquez.

— Não sei: minha filha está naquelle estado e o crime não deve ficar sem castigo.

E, o conde, dirigindo a palavra ao doutor, ajuntou:

— Senhor D. Marcellino, peço-lhe que nos acompanhe até Madrid, porque talvez minha filha precise dos seus bons cuidados.

O marquez tinha-se deixado cahir sobre um sophá, e chorava. Não podia dar credito á narração de Bonifacio, porque sabia que Margarida e Magdalena eram incapazes de fazer o menor mal.

CAPITULO XI
Declaração verdadeira

Passados alguns instantes, Emilia fez um movimento, e abrio os olhos que os fixou em seu pai, o qual esqueceu tudo para correr a abraçar sua filha,

O marquez e D. Marcellino trocaram em voz baixa estas palavras:

— Acredita no que disse Bonifacio, doutor?

— Negaria tudo absolutamente, se não tivesse eu mesmo curado a ferida de Emilia.

— E' preciso, doutor, que saibamos a verdade. Presinto que tudo isto é uma farça para perder a minha pobre Margarida.

— Porém nós a salvaremos.

— Sempre vai acompanhar Emilia á Madrid?

— Assim m'o pedio o conde.

— Pois bem: é preciso que veja Magdalena.

E, como se o marquez pensasse naquelle instante em outra cousa, ajuntou:

— Quem sabe! Talvez o conde denuncie o facto aos tribunaes, e neste caso não as devo abandonar.

Alexandre, convencido de que Emilia não corria risco, dirigio estas palavras ao marquez:

— Senhor marquez, preciso que me empreste a sua carruagem.

E, dirigindo-se á Bonifacio, ajuntou:

— Manda apromptar a carruagem.

O conde não tinha esperado resposta; dispunha de tudo como senhor absoluto.

— Vem, minha filha, vem—tornou Alexandre—o ar do jardim deve fazer-te bem. Senhor doutor, esperaremos pelo senhor ao pé da grade.

E, o conde e sua filha sahiram, sem olhar para o marquez.

— Ah! E' impossivel prolongar esta luta por mais tempo—exclamou o marquez.—Elles querem perder Margarida, porém eu devo salval-a. Doutor, vou escrever á minha filha; sou um pobre velho que já caminha, com a fronte inclinada para a terra, buscando a sepultura, e não quero exhalar o ultimo suspiro, deixando na orphandade aquelle pobre anjo, victima da minha ambição e do meu orgulho.

— Senhor marquez,—observou D. Marcellino—lembre-se que a menor imprudencia póde custar talvez a vida á condessa de S. Marino.

— Ha dezoito annos que estou mantendo, commigo mesmo, uma luta superior ás minhas forças; porém, não posso mais. O dia da minha morte não póde prolongar-se muito, e não quero baixar á sepultura levando o meu segredo sobre a consciencia.

E D. Paulo escreveu com a mão trémula algumas linhas dirigidas á sua filha. Em seguida, com uma energia impropria dos seus annos, ajuntou:

— Doutor, entregue esta carta á minha filha, e diga-lhe que é a minha ultima resolução.

Depois puxou pelo cordão da campainha Apresentou-se o seu escndeiro Vicente.

— Espera um momento; tenho que fallar-te.

Vicente ficou immovel junto á porta. Neste instante Bonifacio veio dizer ao doutor que o conde de S. Marino o estava esperando.

— Senhor marquez,—disse D. Marcellino, em voz baixa—torno á lembrar-lhe que a menor imprudencia póde fazer terminar a paz de uma familia.

— Sim, sim, doutor, não olvidarei isso.

D. Marcellino sahio, seguido de Bonifacio, e D. Paulo começou a passeiar pela sala, como se meditasse em algum plano. Vicente não se atrevia a interrompel-o.

Assim decorreram alguns minutos. De repente, D. Paulo olhou para Vicente, e disse-lhe:

— Vicente, o coração diz-me que Margarida e Magdalena correm um grande perigo.

— Como, senhor!—exclamou o escudeiro—Pois o senhor conde...

— O conde é bom e generoso, porém, minha neta Emilia é capaz de tudo, e temo que aconselhe seu pai á que denuncie nos tribunaes o que desgraçadamente succedeu aqui.

— O que aqui succedeu hoje, foi muito differente do que disse Bonifacio—atalhou Vicente, dirigindo um olhar receioso em torno de si.—Eu não presenciei a scena, porém, Anastacio observou-a durante mais de um quarto de hora.

— E que diz Anastacio?

— Que a menina Emilia disse taes cousas á Margarida, que até era uma vergonha ouvil-as.

— Bem o dizia eu... Corre, diz ao jardineiro que venha já? quero ouvir da sua propria bocca tudo o que se passou.

O escudeiro sahio ligeiramente da sala. O marquez ficou só. O seu nobre e respeitavel semblante reanimou-se; parecia que a esperança principiava a vivificar a sua alma.

Momentos depois apresentaram-se Vicente e Anastacio. D. Paulo, ao vêl-os, deteve-se com gravidade diante do jardineiro, e disse-lhe:

— Anastacio sei que és um homem honrado, e, por isso, quero que me digas a verdade de tudo quanto viste, sem que te detenham considerações de especie alguma.

Anastacio era na verdade um homem honrado; tinha ouvido com attenção as palavras do marquez, e, dando voltas ao seu cossado chapéo, respondeu:

— Estava trabalhando no jardim, quando ouvi a voz da senhora D. Emilia dirigindo, com accento desentoado e colerico, improperios á menina Margarida. Tive vergonha de sahir do sitio em que estava, e sentei-me sobre a terra, occultando-me por detraz de uns arbustos espessos; depois, bem á pezar meu, fui testemunha do que alli se passou, que na verdade não me lembra palavra por palavra; porém, o que vi foi a menina Margarida chorando, e, pouco depois, ouvi-lhe exhalar um grito agudo, por causa d'uma chicotada que recebeu no rosto, dada pela sua contendora.

— Tudo está explicado!—exclamou D. Paulo—Prosegue, Anastacio.

— Confesso, senhor marquez, que naquelle instante antes queria estar longe daquelle sitio, pois, bem á pezar meu, tinha que ser testemunha daquella scena desagradavel. De repente vi apparecer, como uma leôa, Magdalena, que vinha acudir á sua filha, e, sem dar tempo á ninguem para o evitar, agarrou á senhora D. Emilia pela cinta e arrojou-a contra uma arvore, causando-lhe, como V. Exc. sabe, uma ferida na fronte.

— Bem, bem, Anastacio. Apezar de ser grave o que me acabas de contar, comtudo, prestaste-me um grande serviço. Agora previno-te de uma cousa: talvez venham tomar o teu depoimento, e exijo que digas a verdade.

— Farei como V. Exc. determinar.

— Pódes retirar-te.

Anastacio sahio.

— Agora, Vicente, vamos á Madrid—tornou o marquez, depois de uma curta pausa.

— Como, senhor?

— Não quero abandonar Margarida. Oh! E' preciso que eu a proteja. Mette n'um sacco de viagem alguma roupa e todo o dinheiro que possuo, e prepara tudo para a partida dentro de meia hora.

— Está bem, senhor.

O marquez deixou-se cahir sobre uma poltrona, como se aquella luta lhe tivesse esgotado todas as forças, e exclamou com doloroso accento:

— Meu Deus! Até quando durará a terrivel justiça que vejo suspensa sobre a minha cabeça ha dezeseis annos.

(Continuar-se-ha)

Typ.—do *Diario*, rua do Duque de Caxias n. 42

MUTILADO